DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal) (17) 3849-1162 | **Ouvidoria:** (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026 Ano I - Edição 1.463

EXECUTIVO | ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **238** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 109 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 3

LEI Nº 1.619 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 7

LEI Nº 1.620 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 118

PORTARIA Nº 334 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026 229

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 198/2026 229

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 174/2026 230

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026 230

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 124/2026 230

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 122/2026 231

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.621 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 231

DECRETO Nº 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 232

DECRETO Nº 106 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 234

DECRETO Nº 107 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 235

DECRETO Nº 108 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 237

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE MACEDÔNIA-SP
CNPJ: 45.115.912/0001-47
Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)
CEP 15620-000 - Macedônia - SP
Telefone: (17) 3849-1162
Ouvidoria: (17) 3849-1212
Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 109 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 109, DE 29 de SETEMBRO DE 2026
Institui as Polícias Publicas do Programa Municipal de Alfabetização "Alfabetiza Macedônia" na Rede Municipal de Ensino de Macedônia, cria o Comitê Municipal Alfabetiza Macedônia — CMA e disciplina o sistema de titulação de unidades escolares e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o direito constitucional à educação de qualidade, previsto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família;

Considerando as diretrizes da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB), que estabelece a educação infantil como primeira etapa da educação básica, em consonância com as competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);

Considerando as metas da Lei Federal nº 15.247, de 2025, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e determina a integração e o desenvolvimento de direitos de aprendizagem preparatórios para a leitura e escrita desde a educação infantil;

Considerando a Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e estabelece metas nacionais de alfabetização na idade certa;

Considerando o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e define os parâmetros para adesão dos municípios;

Considerando o Decreto Federal nº 12.191, de 20 de setembro de 2024, que institui o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização;

Considerando o Decreto Estadual nº 68.335, de 20 de fevereiro de 2024, que institui o Programa Alfabetiza Juntos SP e dispõe sobre o regime de colaboração entre o Estado e os municípios para a promoção da alfabetização na idade certa;

Considerando a adesão do Município de Macedônia ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e ao Programa Alfabetiza Juntos SP, com metas pactuadas junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de instituir, no âmbito municipal, política pública orgânica, contínua e intergeracional de alfabetização, articulando Língua Portuguesa e Matemática como áreas do conhecimento indissociáveis do processo de aprendizagem na idade certa;

Considerando a importância de estabelecer estrutura de governança, monitoramento e reconhecimento institucional que assegure a implementação efetiva da política de alfabetização municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído as Políticas Públicas do Município de Macedônia, que serão desenvolvidas de acordo com Programa Municipal de Alfabetização "Alfabetiza Macedônia", no âmbito da Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de garantir a plena alfabetização das crianças na idade certa, em Língua Portuguesa e Matemática, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.
Art. 2º O Programa "Alfabetiza Macedônia" integra a política educacional do Município de Macedônia e se articula com:
I — o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pela Lei Federal nº 15.247/2025 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.556/2023;
II — o Programa Alfabetiza Juntos SP, instituído pelo Decreto Estadual nº 68.335/2024;
III — o de Programa de Formação do Professor Alfabetizador.
Art. 3º São objetivos das Políticas Públicas do município de Macedônia do Programa "Alfabetiza Macedônia":
I — garantir que as crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino estejam alfabetizadas em Língua Portuguesa e Matemática até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, fortalecendo as condições de equidade, qualidade e inclusão no processo de ensino e aprendizagem;
II — promover a articulação pedagógica entre a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental, assegurando a continuidade do desenvolvimento das crianças com ações previstas no final da Educação Infantil e no início do ano letivo do 1º ano do Ensino Fundamental;
III — fortalecer a formação continuada dos professores alfabetizadores;
IV – garantir a promoção de ações e momentos específicos de formação para os professores de 2º ano;
V — implementar sistema integrado de monitoramento e avaliação da aprendizagem, com intervenção pedagógica oportuna e baseada em evidências;

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

VI — promover o reconhecimento institucional das unidades escolares que alcançarem e superarem as metas de alfabetização;
VII — assegurar o alinhamento das práticas pedagógicas ao Currículo Paulista e às metas pactuadas junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado de São Paulo;
VIII – identificar os estudantes que ainda não estão alfabetizados nos demais anos do Ensino Fundamental, garantindo ações específicas e eficazes para a promoção de alfabetização.
Art. 4º O Programa "Alfabetiza Macedônia" é de caráter permanente e de abrangência universal, destinando-se a todas as unidades escolares da rede municipal de ensino que ofertam Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA do 1º ao 5º anos.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA PEDAGÓGICA

Art. 5º As Políticas Públicas do município do Programa "Alfabetiza Macedônia" está organizado em três eixos pedagógicos estruturantes:
I — Eixo de Língua Portuguesa: compreende o processo de alfabetização em leitura e escrita, disciplina responsável pela aquisição e consolidação da base alfabética, tendo como referência a BNCC organizada pelo Currículo Paulista e o acompanhamento das hipóteses e fases da escrita das crianças ao longo do processo de alfabetização;
II — Eixo de Matemática e Pensamento Computacional: compreende a alfabetização matemática e o desenvolvimento do pensamento computacional como formas articuladas de raciocínio, com ênfase na fluência em operações básicas, no reconhecimento de padrões numéricos, na decomposição de problemas, no sequenciamento lógico e na resolução de situações-problema, com uso de materiais concretos e situações cotidianas, sem depender de dispositivos tecnológicos para sua implementação nos anos iniciais;
III — Eixo de Formação: compreende a formação continuada dos profissionais da educação envolvidos no processo de alfabetização, organizada em dois níveis articulados:
a) formação do Professor Alfabetizador, com diretrizes administrativas, pedagógicas e de gestão, voltada à aquisição e consolidação da base alfabética em Língua Portuguesa e Matemática;
b) formação em alfabetização para os docentes dos anos subsequentes do Ensino Fundamental, com ênfase no diagnóstico da aprendizagem, na recomposição de defasagens e na continuidade do processo de consolidação da leitura, da escrita e do raciocínio matemático, assegurando que nenhum aluno avance nos anos finais do ciclo sem a devida intervenção pedagógica;

Art. 6º Os eixos de Língua Portuguesa e Matemática possuem o mesmo peso estratégico no programa, sendo ambos utilizados como critérios para o monitoramento, a avaliação e a titulação das unidades escolares.
Art. 7º Para os fins deste Decreto considera-se criança plenamente alfabetizada aquela que, ao final do 2º ano do Ensino Fundamental, demonstra domínio do sistema de escrita alfabética e do sistema de numeração, nos termos do art. 5º, inciso I, da Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, aferido pelos seguintes parâmetros:
I — no âmbito de Língua Portuguesa: a aquisição da leitura fluente com compreensão e da escrita com autonomia, a partir do domínio das correspondências grafofônemicas e das convenções do sistema de escrita alfabética, caracterizada pelo alcance do ponto de corte de 743 (setecentos e quarenta e três) pontos na escala de proficiência do Sistema de Avaliação da Educação Básica — SAEB, conforme definido pela Pesquisa Alfabetiza Brasil do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — INEP, e pelo desempenho no nível adequado de proficiência do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo — SARESP, articulado à escala nacional nos termos da Instrução Normativa INEP nº 02/2025;
II — no âmbito de Matemática: o domínio das operações básicas, do reconhecimento de padrões numéricos, do raciocínio lógico e da resolução de problemas com autonomia, aferido pelo desempenho no nível adequado de proficiência da escala do SAEB para o 2º ano do Ensino Fundamental e do SARESP;
III — no âmbito do Índice de Fluência Leitora — IFL: o alcance do perfil de Leitor Fluente — Nível 4, definido pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação — CAED/UFJF, que caracteriza o estudante que lê corretamente com velocidade e compreensão, de forma automática, tendo vencido os desafios relacionados à decodificação das palavras.
§ 1º A criança que não atingir os padrões de alfabetização previstos no caput deste artigo ao final do 2º ano do Ensino Fundamental terá direito a ações de prioridade na recomposição de aprendizagem, nos termos do art. 5º, inciso II, da Lei Federal nº 15.247/2025, garantidas pela unidade escolar com o apoio e monitoramento do Grupo de Trabalho Alfabetiza Macedônia.
a) Caberá ao Professor Alfabetizador promover, no âmbito de suas atribuições pedagógicas, ações de diagnóstico, intervenção e acompanhamento voltadas à recomposição das aprendizagens, com foco na alfabetização e na ampliação e consolidação das competências de leitura, escrita e conhecimentos matemáticos dos estudantes que apresentem defasagens nessas aprendizagens, especialmente nos anos iniciais do Ensino Fundamental;
b) Caberá ao Professor Alfabetizador desenvolver e acompanhar ações de recomposição das aprendizagens dos estudantes que não tenham consolidado as habilidades essenciais de alfabetização, mediante intervenções pedagógicas sistemáticas, intencionais e adequadas às necessidades identificadas nos anos finais do Ensino Fundamental Anos

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

Iniciais do 3º ao 5º anos, atuando em articulação com os professores regentes e a equipe gestora, como apoio pedagógico às ações de diagnóstico, recomposição e consolidação da alfabetização dos estudantes que ainda apresentem defasagens nessas aprendizagens.
§ 2º Os parâmetros de proficiência referidos nos incisos I e II deste artigo acompanham automaticamente as atualizações realizadas pelo INEP, pelo SARESP e pelo CAED/UFJF, sem necessidade de alteração deste Decreto, devendo a Secretaria Municipal de Educação comunicar às unidades escolares quaisquer revisões nos critérios vigentes.
Art. 8º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, integra o escopo do Programa garantindo o ingresso das crianças ao 1º ano com as condições necessárias para o processo de alfabetização.
Art. 9º A BNCC é adotada como base pedagógica do Programa, devendo as unidades escolares garantir sua implementação plena nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, articulada às avaliações e diagnósticos previstos neste Decreto.
CAPÍTULO III
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Art. 10. As Políticas Públicas serão desenvolvidas de acordo com Programa "Alfabetiza Macedônia" que adota sistema integrado de avaliação e monitoramento, composto pelos seguintes instrumentos complementares, de natureza diagnóstica, formativa e certificadora:
I — Índice de Fluência Leitora — IFL, organizado pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo — SEDUC-SP e pelo Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação — CAED/UFJF, aplicado em dois momentos distintos ao longo do ano letivo:
a) avaliação de entrada, no início do ano letivo, em data estipulada pela SEDUC-SP e pelo CAED, com finalidade diagnóstica para orientar as intervenções pedagógicas;
b) avaliação de saída, ao final do ano letivo, com finalidade avaliativa para mensurar a evolução dos estudantes e o impacto das ações do programa;
II — Avaliações Diagnósticas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada — CNCA, realizadas por meio da Plataforma CAED Federal, em três ciclos ao longo do ano letivo, que permitem ao Grupo de Trabalho Alfabetiza Macedônia intervir de forma tempestiva, sem aguardar o encerramento do ano letivo:
a) Ciclo I — diagnóstico inicial, aplicado no início do ano letivo;
b) Ciclo II — avaliação de acompanhamento, aplicada no meio do ano letivo, com foco na identificação de estudantes em risco de não alfabetização;
c) Ciclo III — avaliação conclusiva, aplicada ao final do ano letivo;
III — Sondagem da Escrita, em Língua Portuguesa, e Avaliação de Fluência Matemática, em Matemática, produzidas e aplicadas por cada unidade escolar, sob responsabilidade do professor alfabetizador, que mapeiam, respectivamente, as hipóteses e fases da escrita dos estudantes e a rapidez e precisão no cálculo e no reconhecimento de padrões numéricos, com apresentação dos resultados consolidados no Conselho de Ciclo ao final de cada bimestre letivo;
IV — Índice da Criança Alfabetizada — ICA, apurado anualmente por meio da Prova do SARESP do 2º Ano, cujos resultados de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática são elaborados pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo — SEDUC-SP e disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira — INEP, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, constituindo o instrumento de certificação e titulação das unidades escolares no âmbito do Programa;
V — demais instrumentos diagnósticos e avaliativos adotados pela própria Secretaria Municipal de Educação, por meio de ato administrativo específico, desde que alinhados às diretrizes pedagógicas do Programa e às matrizes de referência do SAEB, comunicados ao Comitê Gestor do Programa "Alfabetiza Macedônia" para fins de monitoramento integrado.
Art. 11. Os resultados dos instrumentos previstos no artigo 10 serão consolidados e analisados Comitê Gestor do Programa "Alfabetiza Macedônia", que emitirá encaminhamentos formais às unidades escolares e à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de orientar intervenções pedagógicas tempestivas.
Art. 12. As metas de alfabetização do Município de Macedônia são aquelas pactuadas junto ao Governo Federal, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, e junto ao Governo do Estado de São Paulo, no âmbito do Programa Alfabetiza Juntos SP, sendo monitoradas pelo ICA e pelo IFL.

CAPÍTULO IV
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA ALFABETIZA MACEDONIA

Art. 13. Fica criado o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA "ALFABETIZA MACEDÔNIA" vinculado à Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo monitoramento, pelo acompanhamento e pela garantia da implementação do Programa "Alfabetiza Macedônia".
Art. 14. O COMITÊ GESTOR será composto por:
I — 02 (dois) Representantes de Técnicos da Educação da Secretaria Municipal de Educação;
II — 02 (um) Representantes de Gestores Educacionais atuantes em instituições públicas municipais;
III — 01 (um) Representante membro do Conselho Municipal de Educação;
IV — 01 (um) Representante de Professores Alfabetizadores Efetivos e atuantes em turmas de Infantil – Pré-Escola I e II;
V — 01 (um) Representante de Professores Alfabetizadores Efetivos e atuantes em turmas de 1º ao 3º do Ensino Funda-

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

mental de escolas públicas municipais;
Parágrafo único. A coordenação do COMITÊ GESTOR DO ALFABETIZA MACEDÔNIA, será exercido por servidores designados pelo Poder Executivo.

Art. 15. Compete ao COMITE GESTOR DO PROGRAMA ALFABETIZA MACEDÔNIA:
I — monitorar sistematicamente o processo de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática em todas as unidades escolares da rede municipal por meio da estratificação dos dados dos indicadores;
II — garantir a utilização adequada do BNCC nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática pelas unidades escolares;
III — deliberar sobre a qualidade da Educação Infantil e a transição das crianças para o Ensino Fundamental;
IV — solicitar informações e resultados de aprendizagem às unidades escolares;
V — encaminhar ações pedagógicas e administrativas às escolas e à Secretaria Municipal de Educação;
VI — propor documentos-base para o monitoramento da alfabetização;
VII — definir, em conjunto com a gestão municipal, as prioridades de intervenção pedagógica, classificadas em três níveis:
a) prioridade alta: unidade escolar com resultados abaixo das metas pactuadas;
b) prioridade média: unidade escolar nas metas, com risco de recessão dos índices;
c) prioridade baixa: unidade escolar acima das metas, em trajetória ascendente;
VIII — respaldar as ações do Apoio Pedagógico e da Secretaria Municipal de Educação, conferindo fundamentação técnica e legal às intervenções realizadas.
Art. 16. O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA ALFABETIZA MACEDÔNIA, reunir-se-á ordinariamente após o encerramento de cada bimestre letivo e, extraordinariamente, após cada aplicação e estratificação dos dados e resultados da Fluência Leitora e de Fluência Matemática.
Parágrafo único. Cada reunião resultará em documento formal de encaminhamentos, dirigido às unidades escolares e à Secretaria Municipal de Educação, com registro em ata.

CAPÍTULO V
DA TITULAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 17. Fica instituído o Sistema Municipal de Titulação de Escolas do Programa “Alfabetiza Macedônia”, com o objetivo de reconhecer, valorizar e estimular as unidades escolares que atingirem e superarem as metas de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática.
Art. 18. A titulação das unidades escolares é definida anualmente, com base nos resultados do Índice da Criança Alfabetizada — ICA, apurado pelo SARESP do 2º Ano, observado ainda o desempenho no Índice de Fluência Leitora — IFL, conferindo-se os seguintes títulos:

	Título	Critério
I	Escola Excelência em Alfabetização	Unidade escolar que superou as metas em Língua Portuguesa e Matemática, com maior evolução nos índices IFL e Superou a média do município de crianças alfabetizadas que é apurada na sondagem da escrita e do resultado do SARESP do 2º ano apurado no boletim disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação.
II	Escola Referência em Alfabetização	Unidade escolar que atingiu as metas em Língua Portuguesa e Matemática, com evolução nos índices IFL e média do município de crianças alfabetizadas que é apurada na sondagem da escrita e do resultado do SARESP do 2º ano apurado no boletim disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação.
III	Escola Promissora em Alfabetização	Unidade escolar que não atingiu as metas, porém houve progresso de Língua Portuguesa e Matemática no IFL avançou na alfabetização resultado apurado, em relação ao ano anterior, na sondagem da escrita e do resultado do SARESP do 2º ano apurado no boletim disponibilizado pela Secretaria Estadual de Educação.

Art. 19. A titulação será conferida anualmente, após a publicação dos resultados pelos órgãos competentes e análise do Comitê Gestor do Programa “Alfabetiza Macedônia”, e formalizada pela Secretaria Municipal de Educação por meio de ato administrativo próprio.
Art. 20. As unidades escolares tituladas como Escola Excelência em Alfabetização serão convidadas a compartilhar suas práticas pedagógicas com as demais escolas da rede municipal, no âmbito de estratégias de disseminação de boas práticas coordenadas pelo Comitê Gestor do Programa “Alfabetiza Macedônia”.

CAPÍTULO VI
DAS RESPONSABILIDADES
Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I — coordenar, supervisionar e avaliar a implementação das Políticas Públicas do município do Programa “Alfabetiza Macedônia” em todas as unidades escolares da rede municipal;
II — garantir a formação continuada dos professores alfabetizadores;
III — prover as condições necessárias à implementação dos eixos pedagógicos e do sistema de avaliação previstos neste Decreto;
IV — presidir e apoiar o funcionamento do Comitê Gestor do Programa “Alfabetiza Macedônia”;
V — formalizar a titulação das unidades escolares e os encaminhamentos decorrentes das deliberações do Cômite Gestor do Programa Alfabetiza Macedônia.

Art. 22. Compete às unidades escolares:
I — implementar os eixos pedagógicos do Programa nas

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

áreas de Língua Portuguesa e Matemática, em conformidade com a BNCC, seguindo o Currículo Paulista com base no escopo sequência e realizando sempre que necessário a curadoria das habilidades propostas bem como de todo material pedagógico e planejando sua aplicação de acordo com a realidade de cada unidade escolar;
II — realizar os instrumentos de avaliação previstos no art. 10 deste Decreto nos prazos estabelecidos;
III — apresentar os resultados da Sondagem da Escrita no Conselho de Ciclo, ao final de cada bimestre, e a estratificação dos dados dos indicadores no decorrer do ano letivo.
IV — Garantir a participação dos professores alfabetizadores e o previsto no artigo 5º, inciso III deste Decreto, nas ações de formação continuada promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 23. A Secretaria Municipal de Educação elaborará, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação deste Decreto, as diretrizes complementares para implementação do Programa "Alfabetiza Macedônia", por meio de Resolução própria.

Art. 24. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício correspondente, suplementadas se necessário.
Art. 25. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretária Municipal de Educação.
Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macedônia, 29 de setembro de 2.026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

SÔNIA MARIA DE FREITAS MARTINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de setembro de 2.026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2.019.

NATALIA GABRIELA BIFARONI SANT'ANNA
Procuradora Geral do Município

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.619 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

LEI Nº 1.619/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe da alteração da Lei Municipal nº 1.554, de 16 de setembro de 2025, e dá outras providências.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.554, de 16 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio de 2026/2029, nos termos dos anexos que integram e acompanham a presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Macedônia, 10 de SETEMBRO de 2026

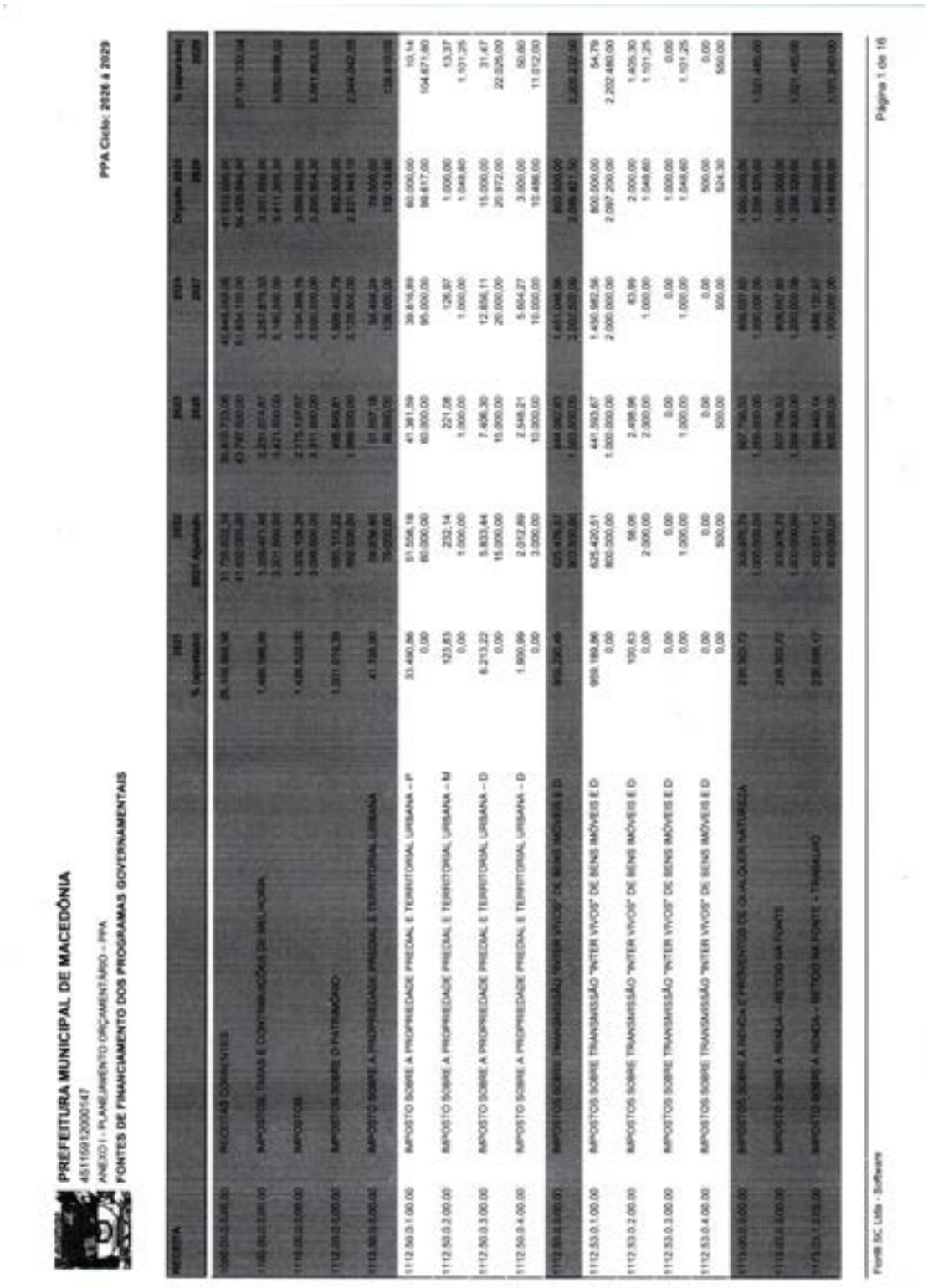
RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de SETEMBRO de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei N° 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto N° 068/2019.

NATALIA GABRIELA BIFARONI SANT'ANNA
Procuradora Geral Do Município

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2025	2026	2027	2028	2029
1112.50.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	33.490,86	51.556,18	41.391,59	39.816,89	62.000,00
		0,00	60.000,00	60.000,00	90.000,00	98.617,00
1112.50.0.2.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	123,83	232,14	221,08	126,97	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.048,60
1112.50.0.3.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	8.213,22	5.833,44	7.406,30	12.856,11	15.000,00
		0,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	20.972,00
1112.50.0.4.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	1.900,99	2.012,89	2.548,21	5.604,27	3.000,00
		0,00	3.000,00	10.000,00	10.000,00	10.486,00
1112.53.0.1.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	926.189,96	625.420,51	441.593,67	1.430.982,56	800.000,00
		0,00	800.000,00	1.000.000,00	2.000.000,00	2.097.200,00
1112.53.0.2.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	150,63	56,06	2.498,96	83,99	2.000,00
		0,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.048,60
1112.53.0.3.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
		0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.048,60
1112.53.0.4.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
		0,00	500,00	500,00	500,00	524,30
1112.60.0.0.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	239.303,72	200.876,75	167.796,53	858.697,80	1.000.000,00
		0,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.258.320,00
1112.61.0.0.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	239.303,72	200.876,75	167.796,53	858.697,80	1.000.000,00
		0,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.258.320,00
1112.61.0.1.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE - TRABALHO	239.303,72	200.876,75	167.796,53	858.697,80	1.000.000,00
		0,00	1.200.000,00	1.000.000,00	1.200.000,00	1.258.320,00

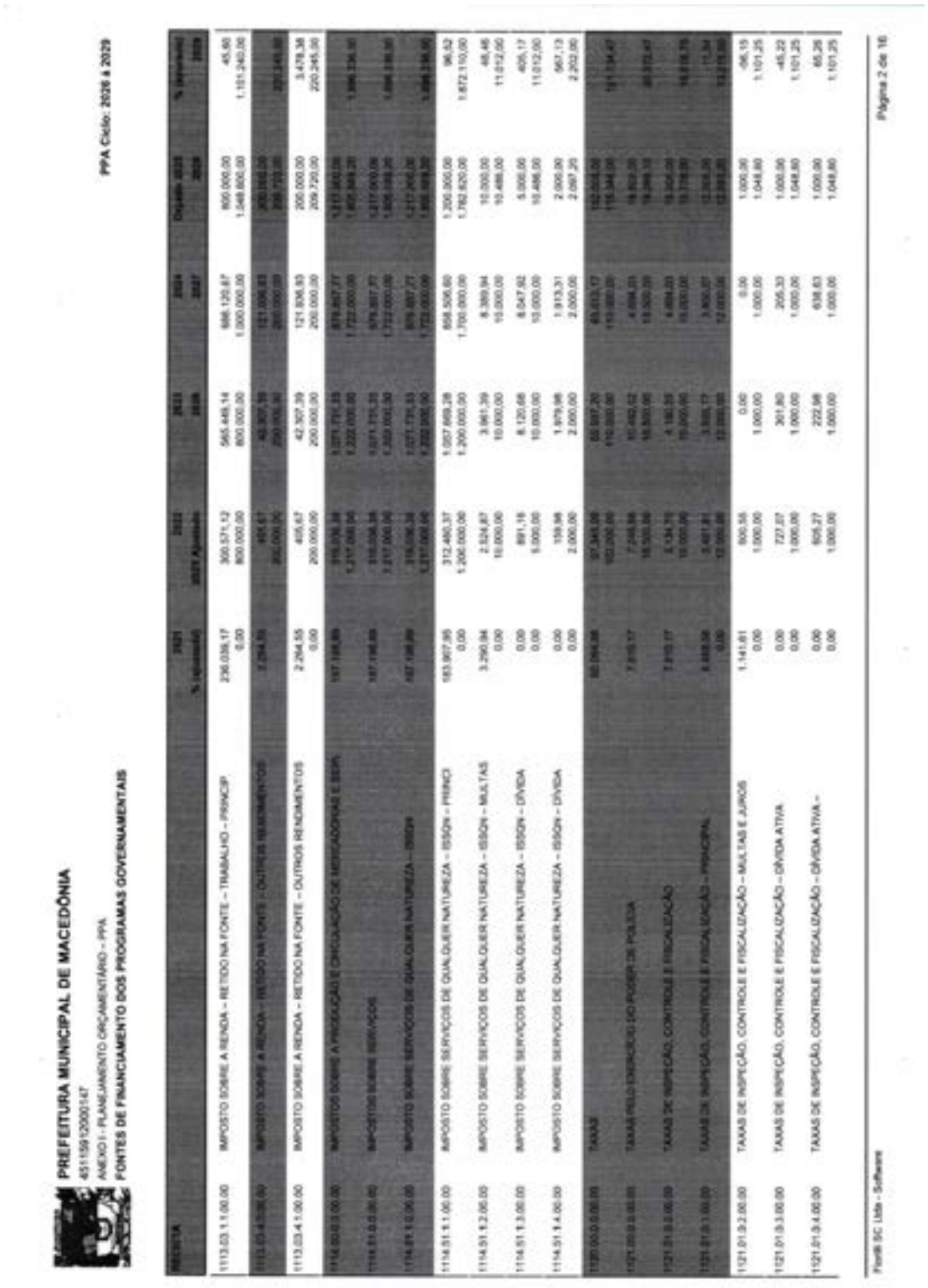
Fonte SIC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000167
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 a 2029

RECEITA	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2029
1113.03.1.1.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	236.036,17	300.571,12	565.448,14	686.120,67	800.000,00	1.000.000,00	45,60
	0,00	800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	1.049.600,00	1.101.240,00	
1113.03.4.1.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	2.264,55	405,67	42.307,39	121.806,83	200.000,00	209.720,00	3.478,38
1113.03.4.1.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	2.264,55	405,67	42.307,39	121.806,83	200.000,00	209.720,00	3.478,38
	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	220.245,00	
1114.00.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	197.196,89	316.706,34	1.371.774,53	879.867,77	1.722.000,00	1.807.100,00	96,62
1114.51.0.0.00.00 IMPOSTOS SOBRE RENDAS	197.196,89	316.706,34	1.371.774,53	879.867,77	1.722.000,00	1.807.100,00	96,62
1114.51.1.0.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	183.907,95	312.480,37	1.057.969,28	858.506,60	1.200.000,00	1.260.000,00	96,62
	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.700.000,00	1.782.620,00	1.872.110,00	
1114.51.1.2.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	3.290,94	2.524,87	3.961,39	8.389,94	10.000,00	10.488,00	48,46
	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.488,00	11.012,00	
1114.51.1.3.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	0,00	891,18	8.120,66	8.547,92	5.000,00	5.244,00	24,23
	0,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.488,00	11.012,00	
1114.51.1.4.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	0,00	159,98	1.879,98	1.913,31	2.000,00	2.097,20	967,13
	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.202,00	
1120.00.0.0.00.00 TAXAS	80.894,94	97.344,05	88.997,20	83.813,17	152.000,00	159.504,00	
		102.000,00	110.000,00	110.000,00	115.500,00	121.134,47	
1121.01.0.0.00.00 TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.215,17	7.246,84	87.442,02	4.894,23	13.500,00	14.166,00	87.372,47
1121.01.3.0.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	7.215,17	2.134,73	4.183,53	4.894,23	13.500,00	14.166,00	
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.778,00	14.918,75
1121.01.3.1.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PMACOPAL	8.488,56	3.401,81	3.961,77	3.900,67	12.000,00	12.360,00	11,34
	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.888,00	13.215,00
1121.01.3.2.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	1.141,61	800,55	0,00	0,00	1.000,00	1.049,80	96,15
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.049,80	1.101,25	
1121.01.3.3.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	0,00	727,07	301,80	205,33	1.000,00	1.049,80	45,22
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.049,80	1.101,25	
1121.01.3.4.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –	0,00	805,27	222,98	638,63	1.000,00	1.049,80	85,28
	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.049,80	1.101,25	

Fonte SIC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

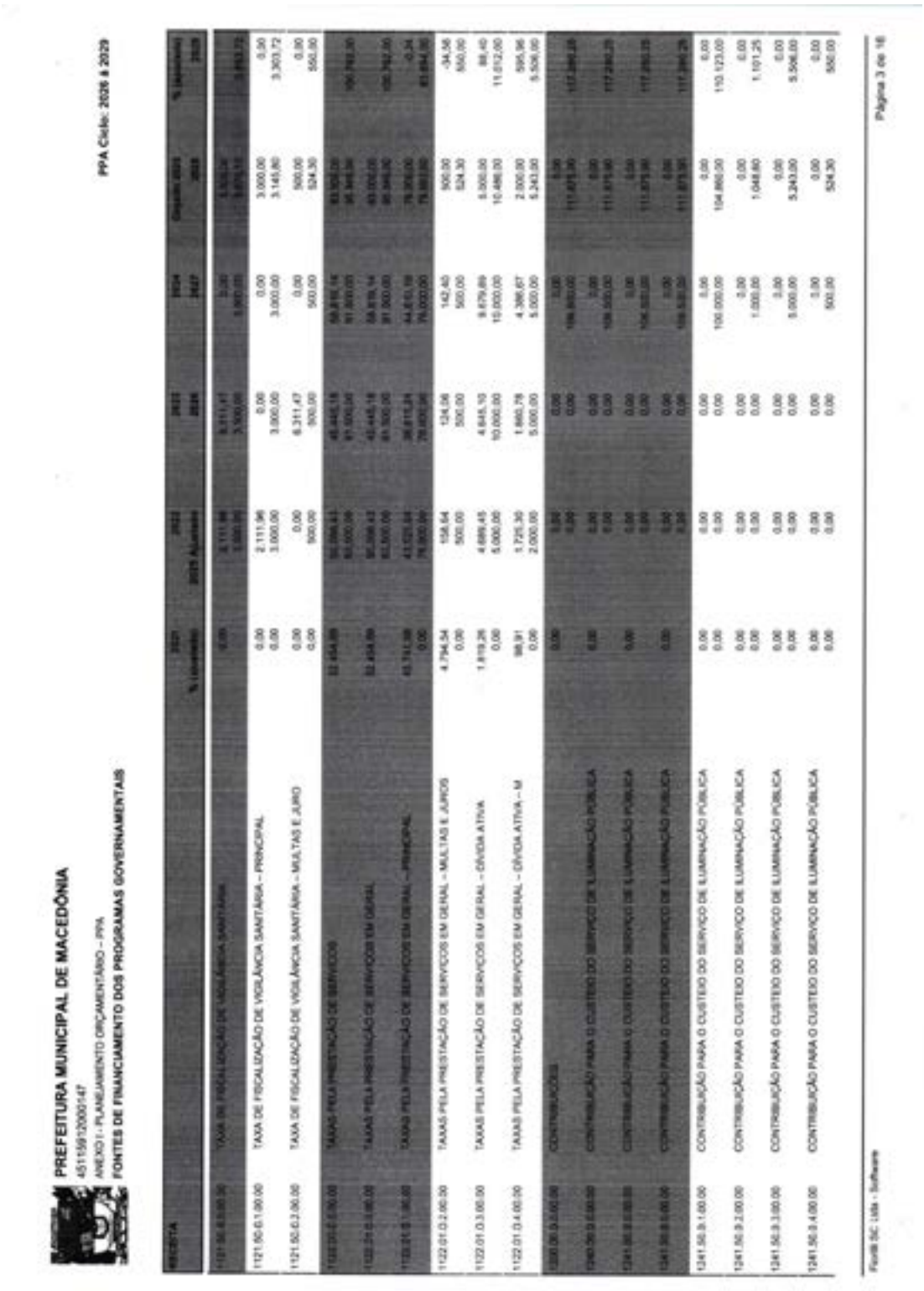
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026 Ano I - Edição 1.463



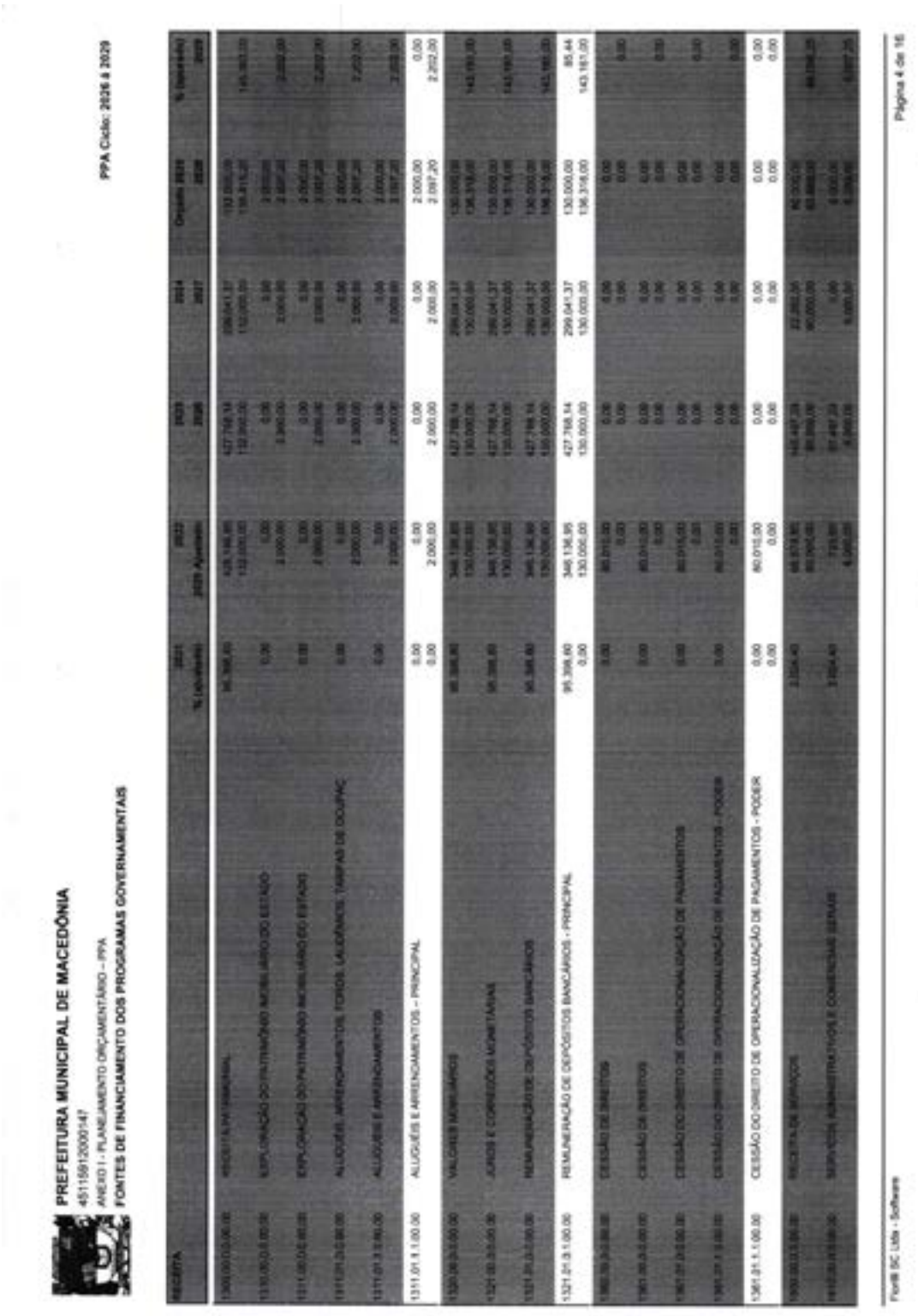
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115915/2000-47
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 à 2029

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 a 2029

RECEITA	2025	2026	2027	2028	2029
1311.01.1.1.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	2.000,00	2.000,00	2.202,00
1321.01.3.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	95.396,80	345.136,80	427.768,14	130.000,00	136.316,00	143.181,00
1361.01.1.1.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODER	0,00	80.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte SC Ltda - Software

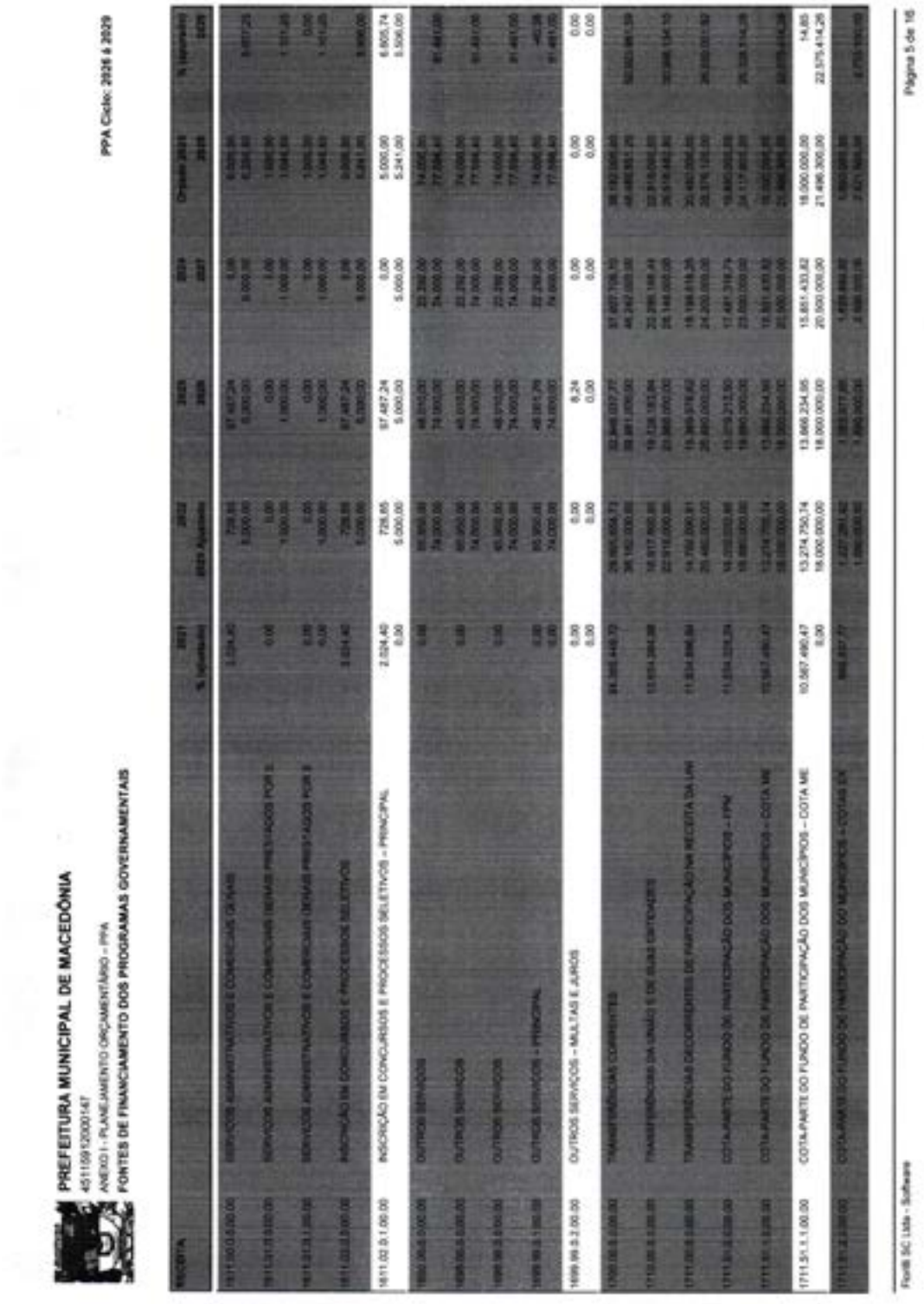
Página 4 de 16

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45111/9/2000147
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	2026
1911.02.0.1.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS – PRINCIPAL	2.834,40	726,85	87.487,24	0,00	5.000,00	5.341,00
1699.99.0.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	8,24	0,00	0,00	0,00
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	10.567.490,47	13.274.750,74	13.666.234,95	15.851.433,82	18.000.000,00	20.500.000,00

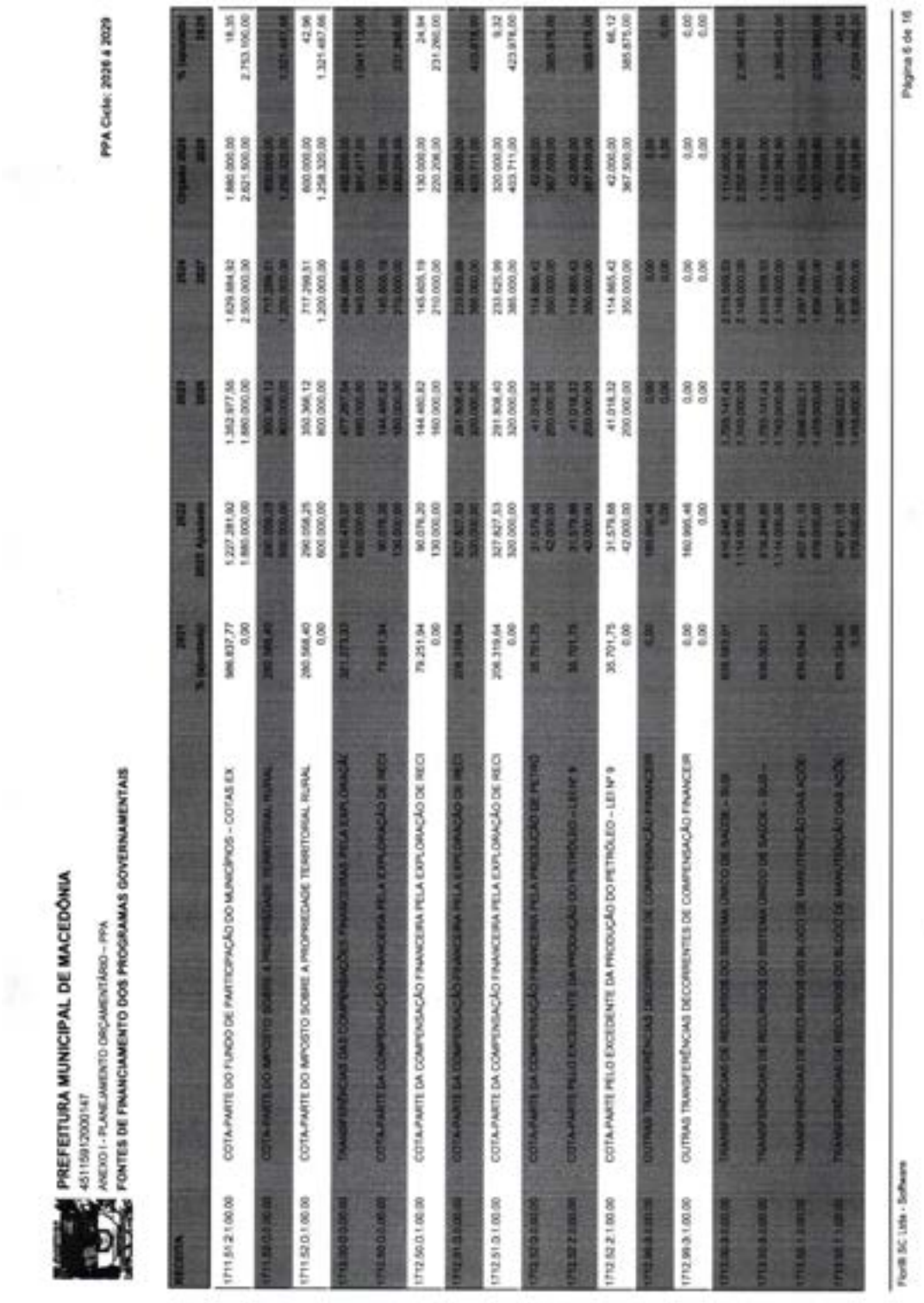
Página 5 de 16

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 a 2029

RECEITA	2021 % Variação	2022 2021 Ajustado	2023 2026	2024 2027	Orçado 2024 2028	% Variação
1711.51.2.1.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	946.837,77 0,00	1.227.281,92 1.880.000,00	1.352.977,55 1.880.000,00	1.629.884,92 2.500.000,00	1.880.000,00 2.621.500,00	16,35 2.753.100,00
1711.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	280.568,40 0,00	290.058,25 600.000,00	350.366,12 800.000,00	717.298,51 1.200.000,00	600.000,00 1.258.320,00	42,96 1.321.457,66
1712.50.0.1.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECI	79.251,94 0,00	90.676,20 130.000,00	144.460,82 160.000,00	145.625,19 210.000,00	130.000,00 220.206,00	24,94 231.260,00
1712.51.0.1.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECI	204.319,64 0,00	327.827,53 320.000,00	291.808,40 320.000,00	233.625,99 385.000,00	320.000,00 403.711,00	9,32 423.978,00
1712.52.1.1.00.00 COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9	35.791,75 0,00	31.579,88 42.000,00	41.018,32 200.000,00	114.865,42 350.000,00	42.000,00 367.500,00	66,12 385.875,00
1712.52.2.1.00.00 COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9	35.791,75 0,00	31.579,88 42.000,00	41.018,32 200.000,00	114.865,42 350.000,00	42.000,00 367.500,00	66,12 385.875,00
1712.99.3.1.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIR	0,00 0,00	160.995,44 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

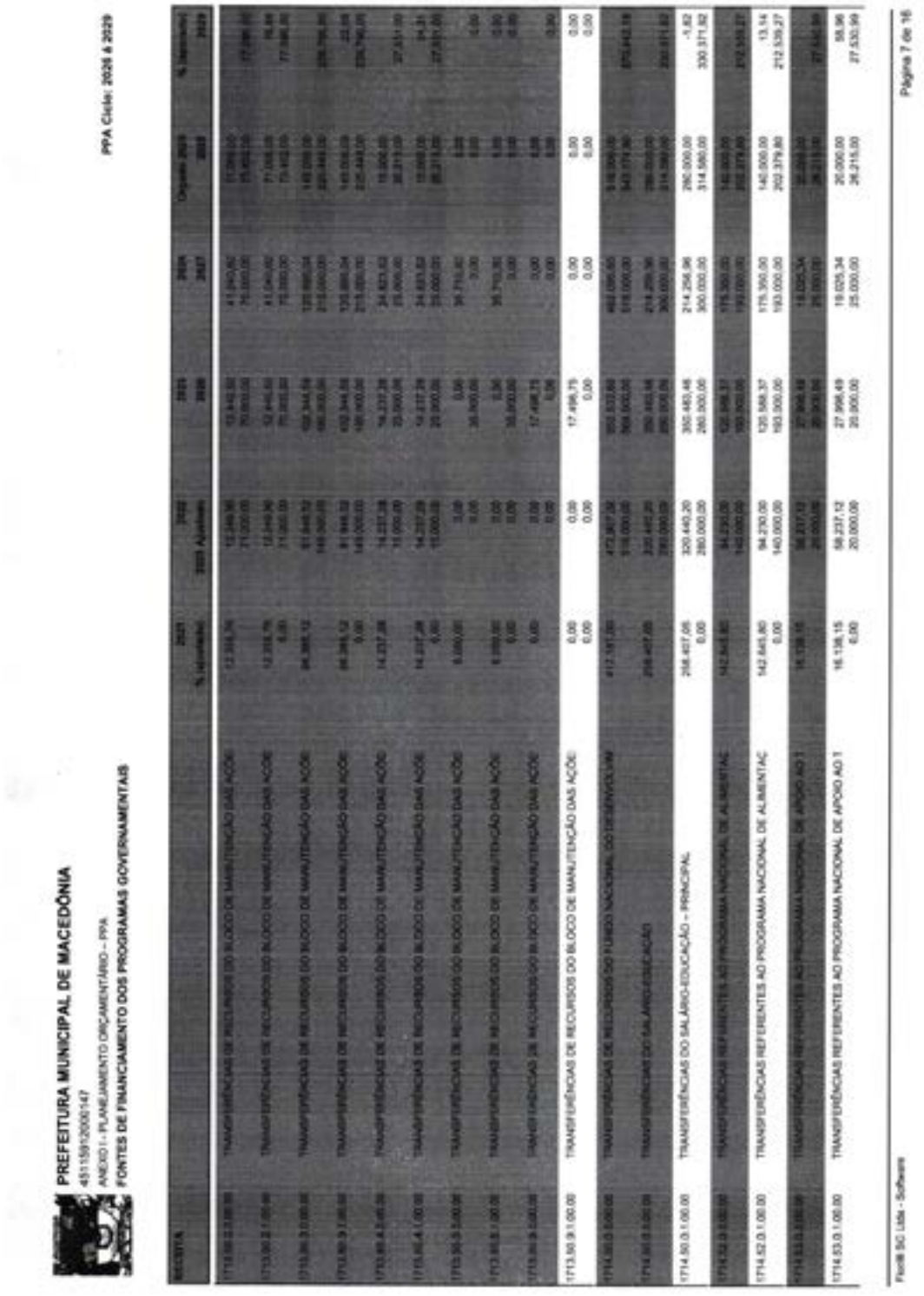
Fonte SIC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115597/0001-47
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 a 2029

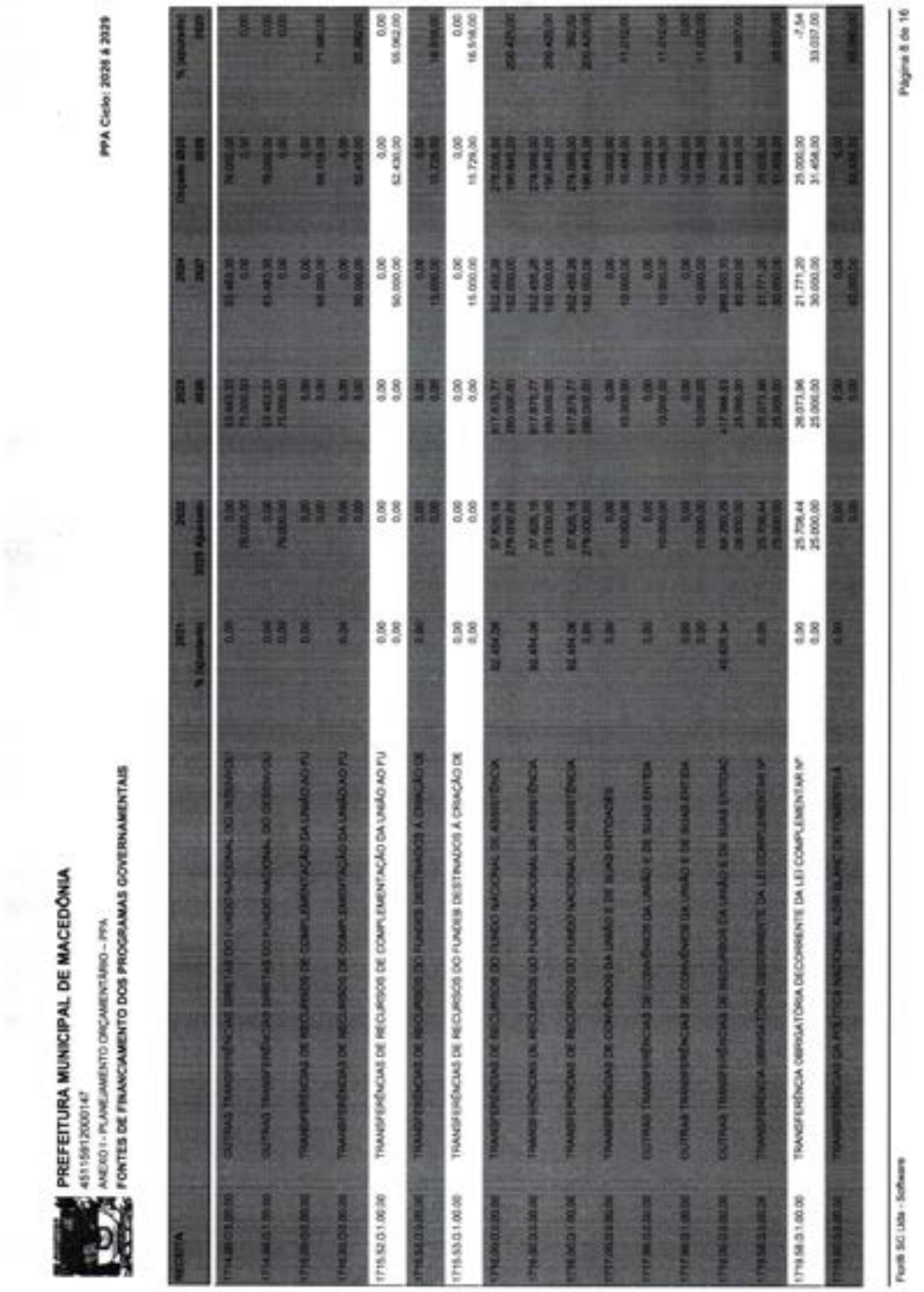
Página 7 de 16

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 a 2029

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

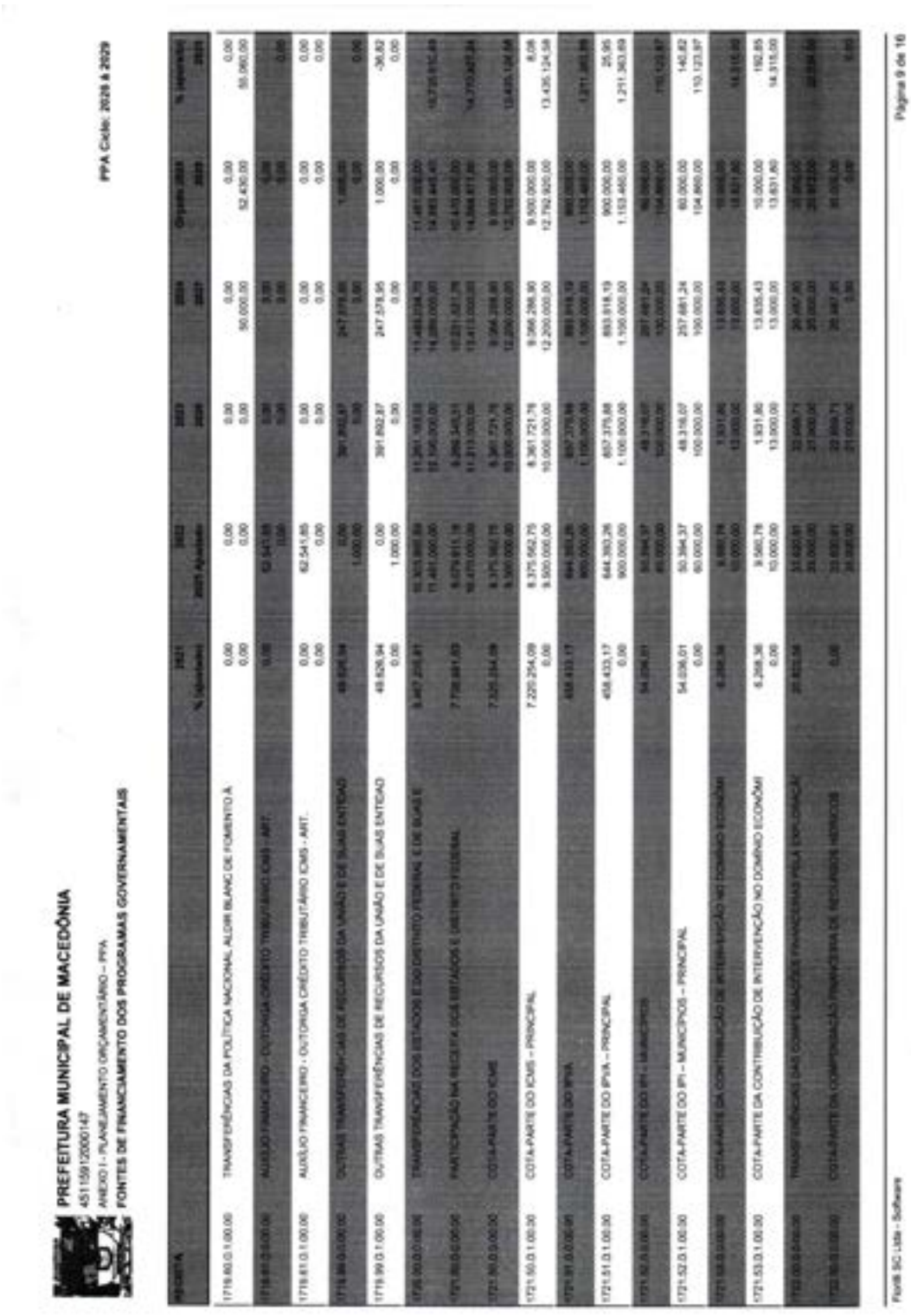
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026

Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115991200001 47
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

PPA Ciclo: 2026 a 2029

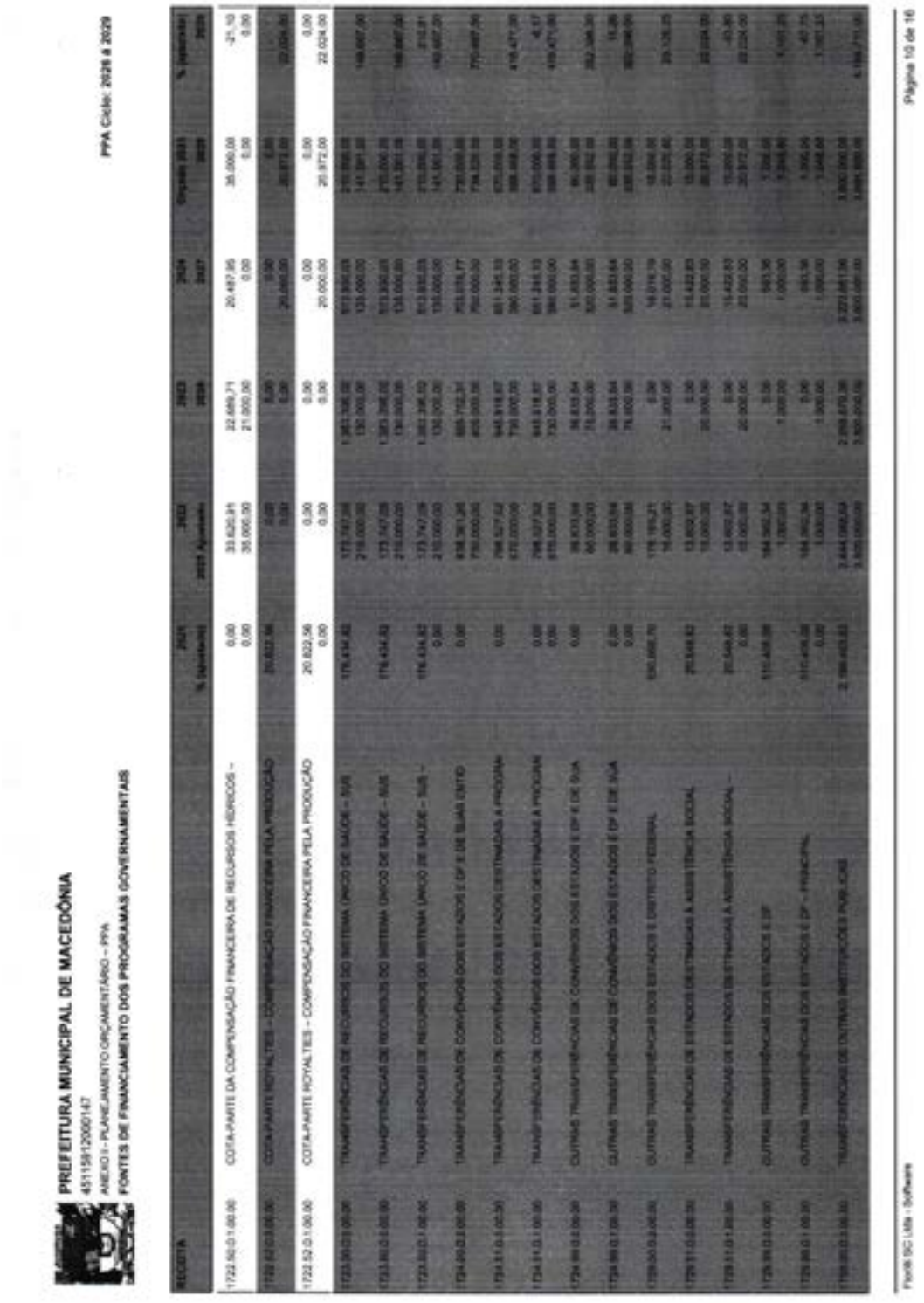
Página 9 de 10

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 a 2029

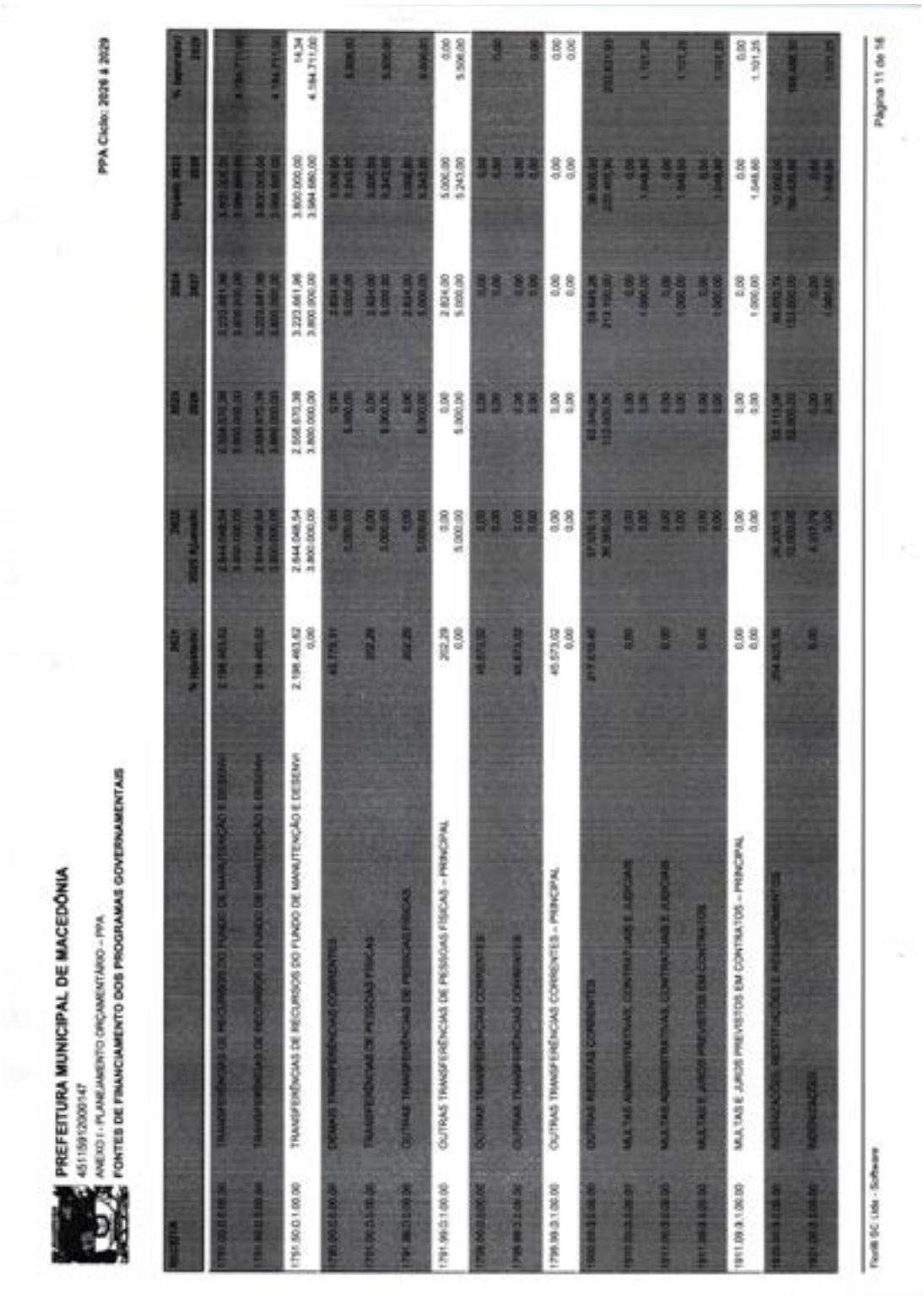
RECEITA	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS -	0,00	33.626,91	22.689,71	20.497,95	35.000,00			-21,10	
	0,00	35.000,00	21.000,00	0,00	0,00			0,00	
1722.52.0.1.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	20.822,56	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	
	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.972,00			22.024,00	

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

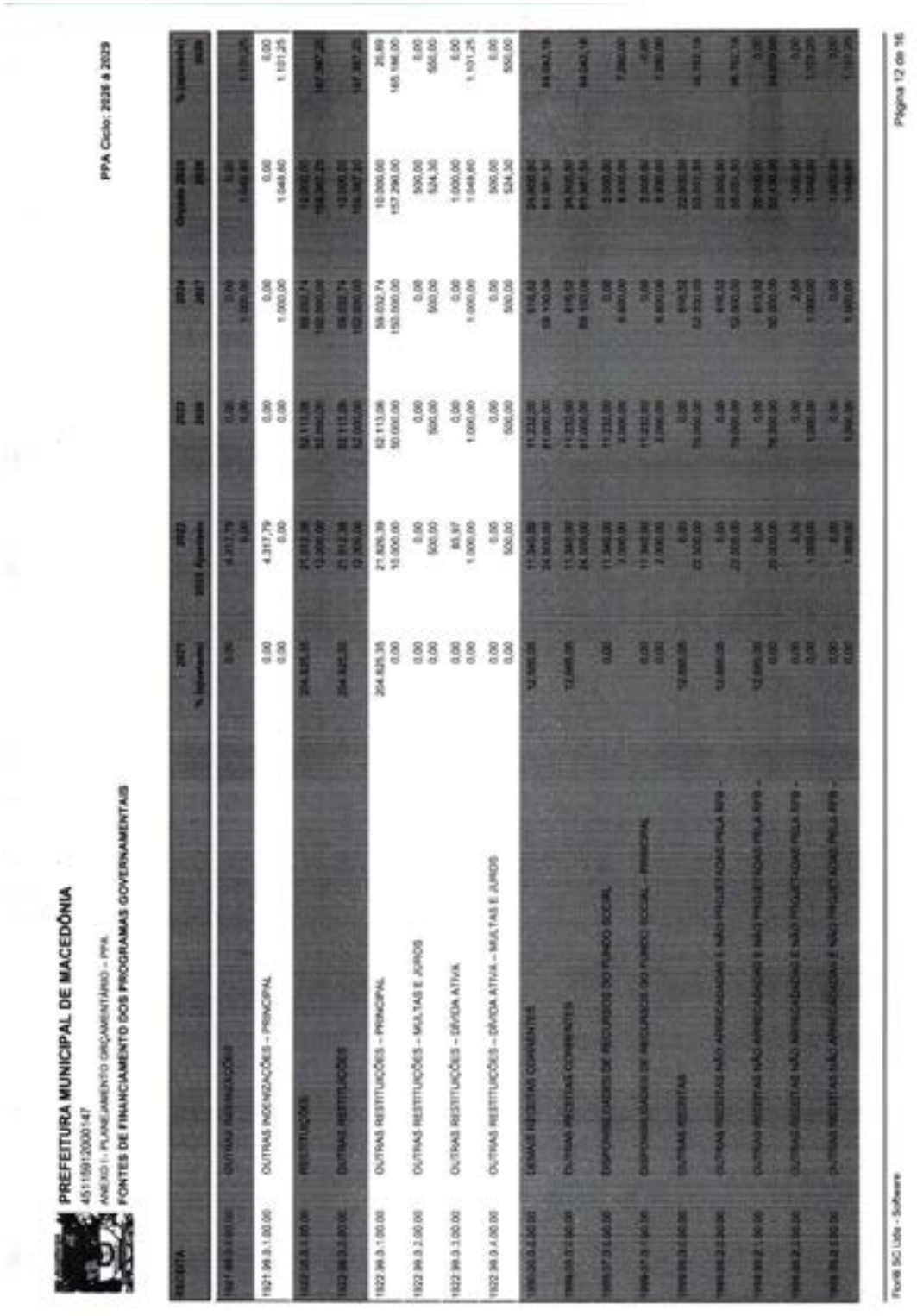
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115991/0001-47
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 a 2029
Página 11 de 16

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2021	2022	2023	2024	Orçado 2025	%
1921 99.9.1.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	0,00	4.317,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1922 99.0.0.00.00 RESTITUIÇÕES	204.825,35	27.826,39	82.113,08	59.032,74	10.000,00	20,89
1922 99.9.1.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	204.825,35	27.826,39	82.113,08	59.032,74	10.000,00	20,89
1922 99.9.2.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
1922 99.9.3.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	0,00	85,97	0,00	0,00	1.000,00	0,00
1922 99.9.4.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00

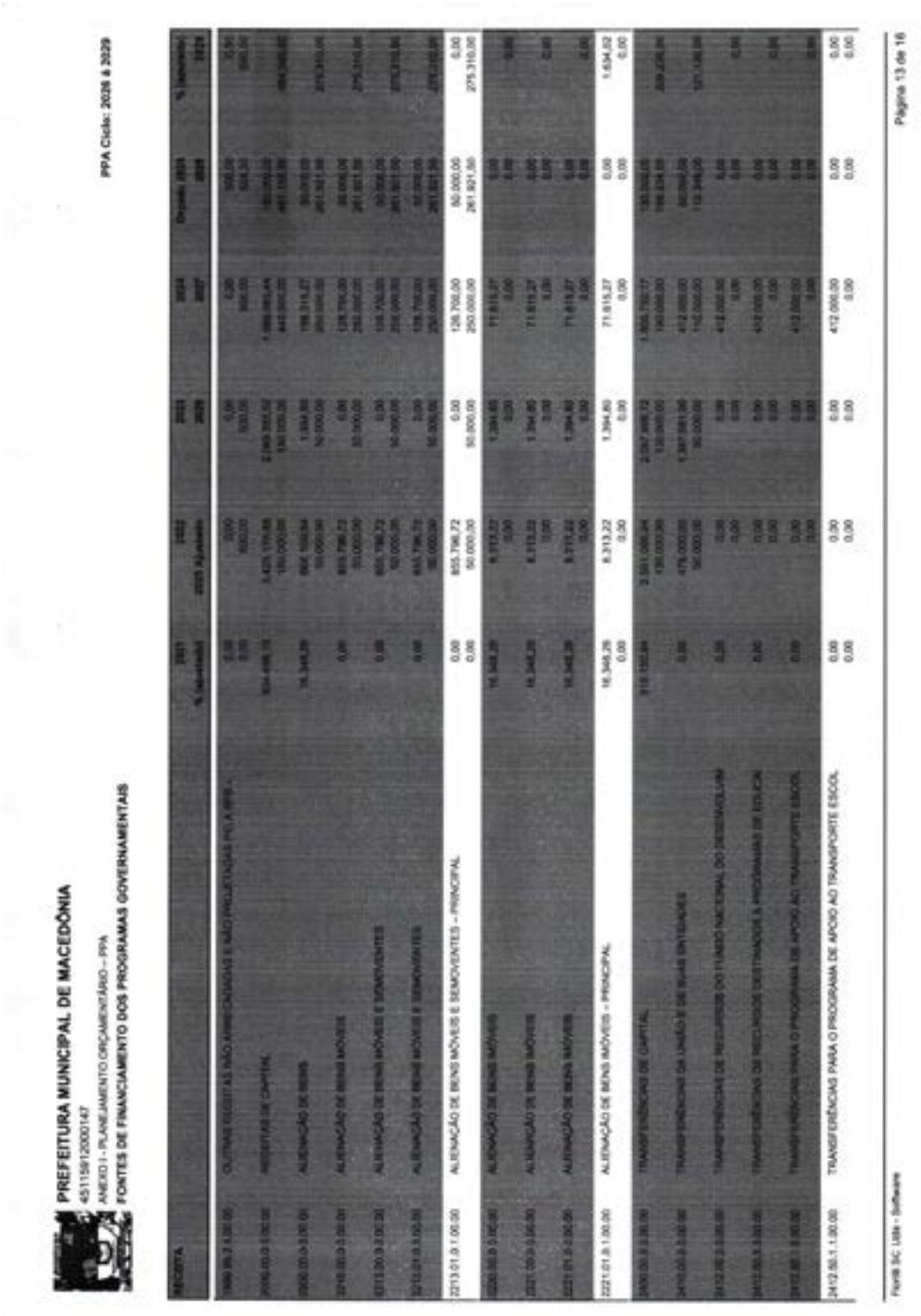
Fonte SIC Lida - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 a 2029

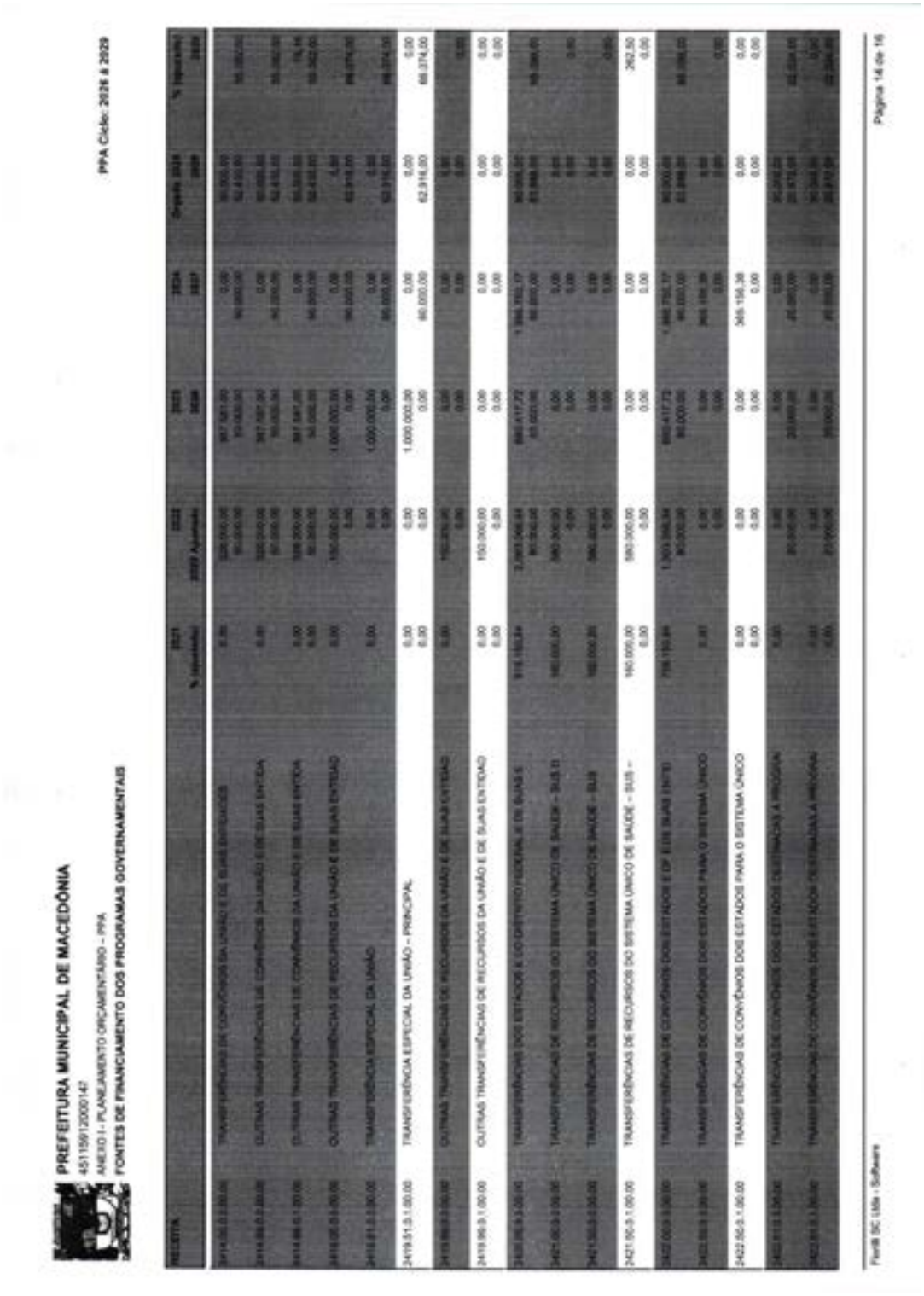
RECEITA	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
2213.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL	0,00	855.796,72	0,00	126.700,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	0,00	261.921,56	0,00	0,00	275.310,00
2221.01.0.1.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	16.345,28	8.313,22	1.394,80	71.615,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654,52
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 13 de 16

Fonte SIC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

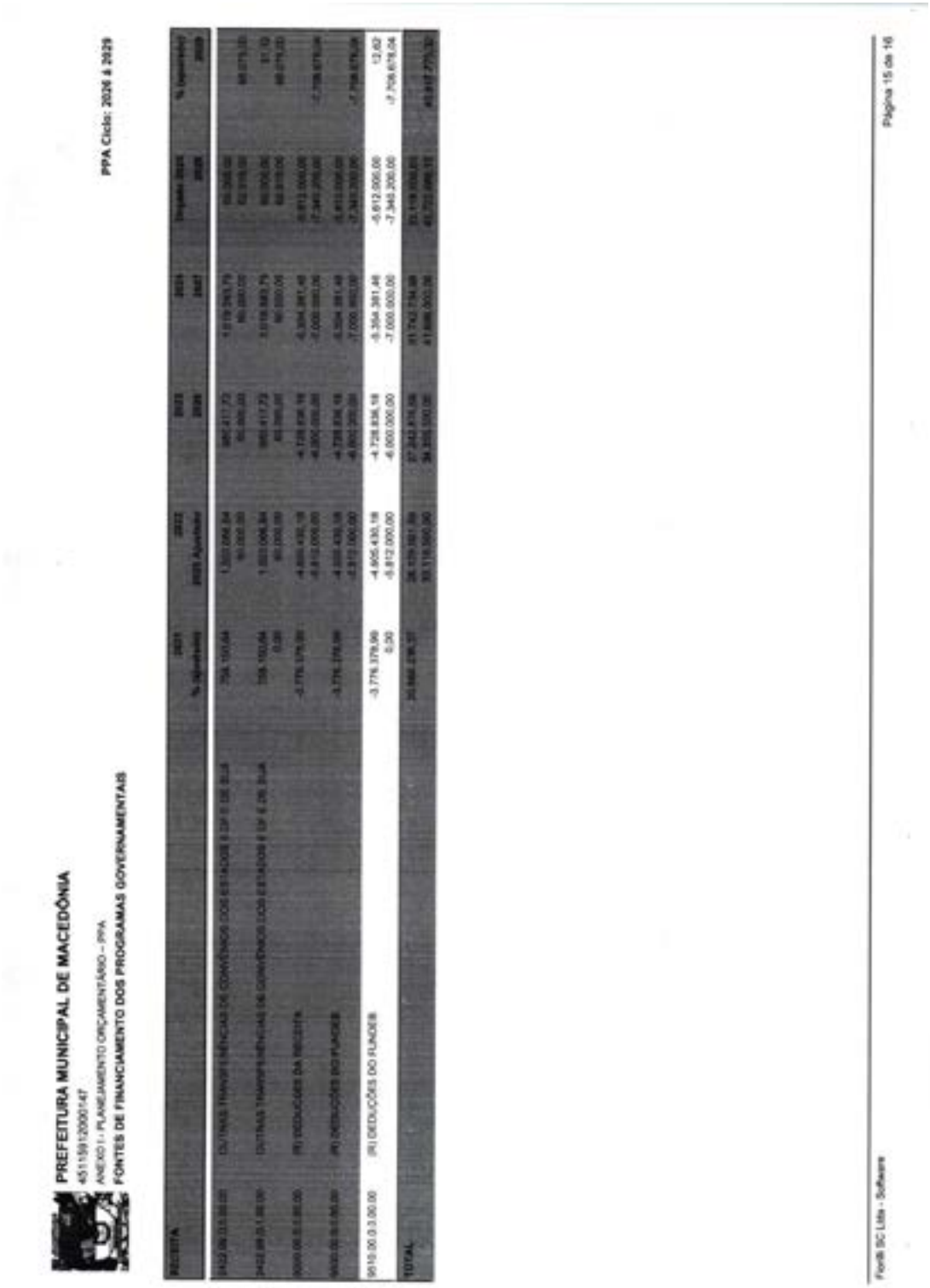


VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



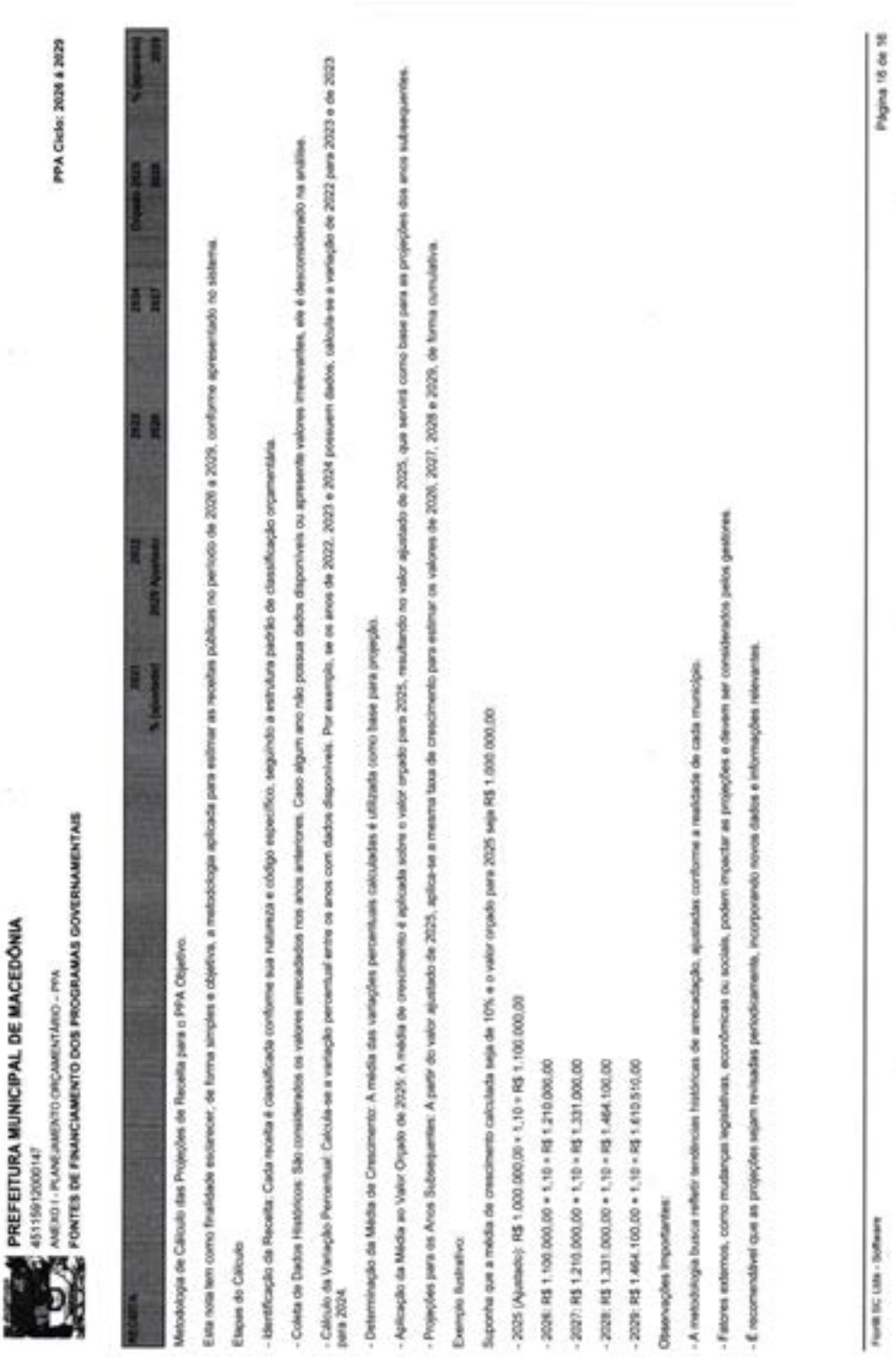
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 à 2029

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO I - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
PPA Ciclo: 2026 à 2029

RECEITA	2021 % (atualizado)	2022 2025 Ajustado	2027 2028	2024 - 2027	Orçado 2025 2029	% (previsão) 2029

Metodologia de Cálculo das Projeções de Receita para o PPA Objetivo.

Esta nota tem como finalidade esclarecer, de forma simples e objetiva, a metodologia aplicada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029, conforme apresentado no sistema.

Etapas do Cálculo

- Identificação da Receita: Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.
- Coleta de Dados Históricos: São considerados os valores arrecadados nos anos anteriores. Caso algum ano não possua dados disponíveis ou apresente valores irrelevantes, ele é desconsiderado na análise.
- Cálculo da Variação Percentual: Calcula-se a variação percentual entre os anos com dados disponíveis. Por exemplo, se os anos de 2022, 2023 e 2024 possuem dados, calcula-se a variação de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024.
- Determinação da Média de Crescimento: A média das variações percentuais calculadas é utilizada como base para projeção.
- Aplicação da Média ao Valor Orçado de 2025: A média de crescimento é aplicada sobre o valor orçado para 2025, resultando no valor ajustado de 2025, que servirá como base para as projeções dos anos subsequentes.
- Projeções para os Anos Subsequentes: A partir do valor ajustado de 2025, aplica-se a mesma taxa de crescimento para estimar os valores de 2026, 2027, 2028 e 2029, de forma cumulativa.

Exemplo Ilustrativo:

Suponha que a média de crescimento calculada seja de 10% e o valor orçado para 2025 seja R$ 1.000.000,00

- 2025 (Ajustado): R$ 1.000.000,00 * 1,10 = R$ 1.100.000,00
- 2026: R$ 1.100.000,00 * 1,10 = R$ 1.210.000,00
- 2027: R$ 1.210.000,00 * 1,10 = R$ 1.331.000,00
- 2028: R$ 1.331.000,00 * 1,10 = R$ 1.464.100,00
- 2029: R$ 1.464.100,00 * 1,10 = R$ 1.610.510,00

Observações Importantes:

- A metodologia busca refletir tendências históricas de arrecadação, ajustadas conforme a realidade de cada município.
- Fatores externos, como mudanças legislativas, econômicas ou sociais, podem impactar as projeções e devem ser considerados pelos gestores.
- É recomendável que as projeções sejam revisadas periodicamente, incorporando novos dados e informações relevantes.

Fonte SC Ltda - Software

Página 16 de 16

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PPA Ciclo: 2026 à 2029

PROGRAMA: 0001 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a coordenação estratégica e operacional da Administração Municipal, integrando a formulação das políticas públicas às ações de gestão, de forma a promover governança, eficiência administrativa e atendimento das demandas da população, com transparência e responsabilidade fiscal.

Justificativa: A Gestão Político-Administrativa é o eixo central que assegura a coordenação, a organização e a condução das políticas públicas municipais, garantindo a articulação entre as diretrizes governamentais e a execução das ações previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse programa visa fortalecer a capacidade institucional da Administração Municipal, promovendo a integração entre os órgãos e unidades administrativas, a melhoria contínua dos processos internos e o alinhamento das decisões políticas com os instrumentos de planejamento e gestão. Além disso, proporciona o suporte necessário à formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, assegurando maior eficiência, eficácia e transparência na utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Público Alvo: População do Município
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.699.000,00	2.015.000,00	2.110.000,00	2.222.000,00	8.046.000,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Unid.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0002 FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Promover, apoiar e difundir as manifestações culturais do município, incentivando a produção artística, a preservação do patrimônio cultural e o acesso da população a bens e serviços culturais, fortalecendo a identidade local, a inclusão social e o desenvolvimento da economia criativa.

Justificativa: O fomento às atividades culturais constitui instrumento fundamental para a valorização da identidade local, a preservação do patrimônio histórico e a promoção da diversidade cultural do município. A cultura é vetor de desenvolvimento social e econômico, capaz de fortalecer vínculos comunitários, estimular a criatividade e ampliar as oportunidades de geração de renda por meio da economia criativa. Nesse contexto, este programa visa apoiar, incentivar e difundir manifestações artísticas e culturais, abrangendo desde a música, teatro e dança até o artesanato e as expressões populares, de modo a garantir o acesso democrático aos bens e serviços culturais. Além de contribuir para a formação cultural da população, a iniciativa promove inclusão social, estimula a participação cidadã e potencializa o turismo cultural, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Cultura e da legislação vigente.

Público Alvo: População do Município
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	364.000,00	769.000,00	807.000,00	850.500,00	2.790.500,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Unid.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0003 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Assegurar o equilíbrio fiscal e a eficiência na administração das receitas e despesas municipais, por meio de planejamento, execução e controle financeiro, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento governamental.

Justificativa: A gestão financeira é elemento estruturante para a sustentabilidade fiscal e a eficiência da Administração Pública, assegurando que os recursos públicos sejam administrados com responsabilidade, transparência e alinhamento às prioridades definidas no planejamento governamental. Por meio desse programa, buscam-se aprimorar o controle das receitas e despesas, otimizar a arrecadação, garantir o equilíbrio orçamentário e assegurar a correta aplicação dos recursos, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/1964 e demais normativos. A adequada gestão financeira possibilita não apenas a execução regular das políticas públicas, mas também a ampliação da capacidade de investimento, o fortalecimento da credibilidade institucional e o atendimento pleno das obrigações legais e contratuais do Município.

Público Alvo: População do Município
Estratégia:

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.371.500,00	1.541.600,00	1.616.200,00	1.700.000,00	6.229.300,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0004 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PúBLICO

Objetivo: Garantir o pagamento dos proventos para inativos e pensionistas vinculados à Prefeitura Municipal após a extinção do RPPS.

Justificativa: O pagamento dos proventos a inativos e pensionistas vinculados à Prefeitura Municipal, após a extinção do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), é obrigação legal e moral do ente público, assegurando a continuidade dos direitos adquiridos pelos beneficiários. Com a migração ou extinção do regime, a responsabilidade pela quitação dos benefícios previdenciários passa a ser integralmente do Tesouro Municipal, devendo ser observadas as disposições constitucionais, a legislação federal aplicável e os princípios da responsabilidade fiscal. Tal medida visa garantir segurança e estabilidade financeira aos servidores aposentados e pensionistas, evitando prejuízos sociais e assegurando que não haja interrupção nos pagamentos. Além disso, a adoção de mecanismos de controle, previsão orçamentária e gestão eficiente dos recursos é imprescindível para que o Município mantenha sua credibilidade e honre, de forma contínua e sustentável, os compromissos assumidos com seus ex-servidores e seus dependentes.

Público Alvo: Servidores públicos aposentados vinculados à Administração Pública
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	250.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	910.000,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0005 PRECATóRIOS JUDICIAIS

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais do Município referentes a precatórios, mediante programação orçamentária e financeira adequada, garantindo o pagamento tempestivo, a transparência na gestão e a preservação do equilíbrio fiscal.

Justificativa: O pagamento de precatórios judiciais decorre de determinação constitucional e representa o cumprimento de decisões transitadas em julgado contra o Município. Trata-se de obrigação de natureza especial, prevista no artigo 100 da Constituição Federal, cuja quitação deve ser realizada de forma planejada, transparente e responsável, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas e evitar o acúmulo de passivos que comprometam a capacidade de investimento e a execução das políticas públicas. A gestão adequada dos precatórios envolve não apenas a previsão orçamentária e financeira necessária ao pagamento tempestivo, mas também a adoção de medidas de controle e acompanhamento processual que permitam ao Município minimizar impactos fiscais, manter sua credibilidade junto ao Poder Judiciário e demonstrar respeito aos direitos dos credores.

Público Alvo: Credores do Município.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.000,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0006 PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Objetivo: Regularizar obrigações financeiras do Município por meio de adesão e gestão eficiente de parcelamentos de dívidas, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos, a preservação da capacidade fiscal e a manutenção das condições para o recebimento de transferências e celebração de parcerias institucionais.

Justificativa: O parcelamento de dívidas constitui instrumento de regularização fiscal e financeira, permitindo ao Município cumprir suas obrigações junto a entes públicos, fornecedores e demais credores, de forma planejada e compatível com sua capacidade orçamentária. Tal mecanismo possibilita a recomposição do equilíbrio fiscal, evitando a incidência de encargos adicionais, juros e penalidades que ampliem o passivo municipal. Além disso, a adesão a parcelamentos, quando prevista em lei ou programa específico, contribui para preservar a adimplência do ente público, garantindo a manutenção de certidões negativas e a possibilidade de celebração de convênios, contratos e recebimento de transferências voluntárias. A gestão responsável desses compromissos exige acompanhamento rigoroso dos prazos, valores e condições acordados, assegurando que a quitação das dívidas ocorra sem comprometer a execução das políticas públicas prioritárias.

Público Alvo: Credores do Município.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	171.000,00	301.000,00	316.000,00	331.000,00	1.119.000,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0007 CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

Objetivo: Assegurar o recolhimento regular e correto da contribuição do PASEP, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a regularidade fiscal do Município e a preservação dos direitos patrimoniais dos servidores públicos municipais.

Justificativa: A contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) é obrigação legal prevista na Constituição Federal e regulamentada pela legislação tributária, incidindo sobre as receitas correntes arrecadadas pelo Município. Essa contribuição tem como finalidade formar e manter o patrimônio individual dos servidores públicos, garantindo-lhes acesso aos benefícios previstos no programa, como saque de cotas e rendimentos em hipóteses legalmente estabelecidas. O correto recolhimento do PASEP é condição para a regularidade fiscal do ente público e demonstra o compromisso da Administração Municipal com a legalidade, a transparência e o respeito aos direitos dos servidores. A adequada gestão dessa obrigação tributária requer acompanhamento sistemático da base de cálculo, dos prazos e das alíquotas aplicáveis, evitando autuações, multas e encargos que possam comprometer o equilíbrio financeiro municipal.

Público Alvo: População do Município.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	300.000,00	450.000,00	472.500,00	496.000,00	1.718.500,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0008 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover e gerir os recursos e serviços de apoio necessários ao pleno funcionamento da Administração Municipal, assegurando eficiência, qualidade, economicidade e conformidade na execução das atividades administrativas e operacionais.

Justificativa: O suporte administrativo é fundamental para assegurar o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura organizacional do Município, fornecendo os meios materiais, humanos e tecnológicos necessários à execução das políticas públicas e à prestação de serviços à população. Esse programa contempla atividades de apoio essencial, manutenção de instalações, aquisição de equipamentos, gestão documental, serviços de informática, logística e demais ações que garantem a operacionalidade dos órgãos e entidades da Administração Municipal. Uma gestão de suporte eficiente contribui para otimizar recursos, reduzir custos operacionais, melhorar fluxos de trabalho e assegurar conformidade com as normas legais e procedimentais, fortalecendo a capacidade institucional e a qualidade do serviço público.

Público Alvo: População do Município
Estratégia:
Restrição:

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.985.000,00	5.653.000,00	5.935.000,00	6.230.000,00	**21.803.000,00**

[redacted]
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		[redacted]			
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0009 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo do Conselho Tutelar, proporcionando suporte administrativo, técnico e estrutural para que possa desempenhar suas atribuições de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes de forma eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

Justificativa: O Conselho Tutelar exerce papel essencial na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Este programa visa assegurar o pleno funcionamento do Conselho, fornecendo suporte administrativo, estrutural e técnico necessário para que seus membros possam atender de forma eficaz às demandas relacionadas à proteção, acompanhamento e encaminhamento de situações de vulnerabilidade ou risco. A manutenção de atividades regulares e organizadas do Conselho Tutelar é imprescindível para a promoção da cidadania, prevenção de violências e garantia de direitos fundamentais, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

Público Alvo: Crianças e adolescentes do município em situação de risco.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	204.000,00	217.000,00	226.000,00	240.000,00	**889.000,00**

[redacted]
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		[redacted]			
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Assegurar a tramitação eficiente, transparente e legal de proposições legislativas, garantindo a produção normativa adequada, o controle social e o pleno exercício das funções constitucionais do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa: O Processo Legislativo constitui a base operacional do Poder Legislativo Municipal, garantindo a elaboração, análise, tramitação e aprovação de leis, decretos e demais atos normativos em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno da Câmara. Este programa é fundamental para assegurar a regularidade, a transparência e a legalidade dos procedimentos legislativos, promovendo a participação democrática, o controle social e o acompanhamento das políticas públicas municipais. Além disso, o fortalecimento do processo legislativo contribui para a eficiência administrativa da Casa de Leis, assegurando que projetos de lei, requerimentos e demais proposições sejam tratados de forma organizada, célere e com rigor técnico-jurídico.

Público Alvo: População do Município.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	600.000,00	752.000,00	790.000,00	830.000,00	**2.972.000,00**

[redacted]
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		[redacted]			
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Prover e gerenciar os recursos e serviços administrativos necessários ao pleno funcionamento da Câmara Municipal, garantindo eficiência operacional, transparência, conformidade legal e suporte adequado às atividades legislativas e parlamentares.

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Justificativa: A Administração Legislativa é responsável por assegurar o funcionamento estruturado e eficiente da Câmara Municipal, provendo os meios administrativos, financeiros, tecnológicos e humanos necessários ao exercício pleno das funções legislativas. Este programa visa organizar e coordenar atividades de apoio interno, como gestão de pessoal, recursos materiais, manutenção predial, logística e serviços administrativos essenciais, garantindo que os vereadores e comissões legislativas possam desempenhar suas funções com eficiência e transparência. Uma administração legislativa bem estruturada fortalece a governança interna, otimiza o uso dos recursos públicos e assegura a continuidade dos serviços prestados à população, em consonância com princípios constitucionais e normativos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Público Alvo: População do Município.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.060.000,00	1.408.000,00	1.480.000,00	1.555.000,00	5.493.000,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Retorno	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0012 INTEGRAçãO SOCIAL DO IDOSO

Objetivo: Promover a inclusão, a participação e o bem-estar dos idosos, por meio de ações integradas de assistência, cultura, educação, esporte e lazer, fortalecendo a autonomia, a socialização e a qualidade de vida dessa população.

Justificativa: A Integração Social do Idoso é essencial para promover o envelhecimento ativo, a qualidade de vida e a inclusão social da população idosa, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Este programa busca desenvolver ações que valorizem a autonomia, a participação e o protagonismo do idoso na sociedade, oferecendo atividades culturais, educativas, esportivas, recreativas e de assistência social. Além disso, fortalece a rede de proteção e atendimento, prevenindo situações de vulnerabilidade e exclusão social, e contribuindo para o bem-estar físico, mental e emocional dos idosos. A implementação eficaz desse programa reforça o compromisso do Município com políticas públicas voltadas à população idosa, promovendo equidade, respeito e dignidade.

Público Alvo: Idosos do município.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	123.000,00	203.000,00	213.000,00	224.000,00	763.000,00

Indicador: Idosos Atendidos
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Retorno	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
80	80	80	80	80	80

PROGRAMA: 0013 DESENVOLVIMENTO FAMILIAR

Objetivo: Fortalecer as famílias e promover seu desenvolvimento integral, por meio de ações de apoio social, educativo e de capacitação, garantindo proteção, inclusão e melhoria da qualidade de vida de seus membros.

Justificativa: O programa Desenvolvimento Familiar tem como finalidade fortalecer as famílias como núcleo central de proteção, educação e socialização, reconhecendo seu papel essencial na formação de cidadãos e na promoção do bem-estar social. Este programa atua na prevenção de vulnerabilidades, no apoio a situações de risco e na promoção de oportunidades para o desenvolvimento integral de todos os membros da família, especialmente crianças e adolescentes. Por meio de ações educativas, sociais e de capacitação, busca-se consolidar vínculos familiares, reduzir desigualdades e ampliar a capacidade das famílias de exercerem suas funções protetivas e educativas. A implementação eficaz desse programa contribui para a construção de uma rede de proteção social robusta e integrada, fortalecendo políticas públicas voltadas à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Famílias do município em situação de risco.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	320.000,00	277.000,00	291.000,00	305.000,00	1.193.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Indicador: Famílias Assistidas

Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
350	400	400	400	400	400

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Objetivo: Fomentar o crescimento econômico sustentável e a inclusão social, promovendo geração de emprego e renda, atração de investimentos, capacitação profissional e projetos de desenvolvimento comunitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: O programa de Desenvolvimento Econômico e Social é fundamental para promover a geração de emprego, renda e melhoria das condições de vida da população, articulando políticas públicas que integrem crescimento econômico, inclusão social e sustentabilidade. Por meio de incentivo a empreendimentos, capacitação profissional, atração de investimentos e fortalecimento da economia local, o Município busca ampliar oportunidades, reduzir desigualdades e fomentar a diversificação produtiva. Além disso, o programa atua na promoção de projetos sociais que atendam às necessidades da população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a coesão social e a melhoria da qualidade de vida. A implementação estruturada deste programa assegura que o desenvolvimento econômico esteja alinhado às metas estratégicas do Município e aos princípios da responsabilidade fiscal e da justiça social.

Público Alvo: População do município em situação de risco.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.274.000,00	1.078.000,00	1.132.000,00	1.188.000,00	4.672.000,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA à PESSOAS CARENTES

Objetivo: Garantir o acesso a serviços e benefícios essenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social, proteção, dignidade e melhoria da qualidade de vida da população carente do Município.

Justificativa: O programa Assistência a Pessoas Carentes tem como finalidade garantir a proteção social e o atendimento às necessidades básicas da população em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo dignidade, inclusão e equidade. Através de ações de assistência social, fornecimento de bens e serviços essenciais, apoio alimentar, habitação, orientação e acompanhamento familiar, o Município busca reduzir desigualdades e fortalecer a rede de proteção social. Este programa é fundamental para assegurar o cumprimento do princípio constitucional da assistência social, contribuindo para a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de fragilidade socioeconômica e promovendo cidadania e bem-estar.

Público Alvo: Pessoas do município em situação de necessidade.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	158.000,00	418.000,00	439.000,00	461.000,00	1.476.000,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0017 ATIVIDADES SOCIAIS RECREATIVAS

Objetivo: Promover a integração social, o lazer e o bem-estar da população, por meio de atividades recreativas, culturais e esportivas, fortalecendo vínculos comunitários, incentivando hábitos saudáveis e garantindo a inclusão social.

Justificativa: O programa Atividades Sociais e Recreativas tem como finalidade promover a integração, o bem-estar e a qualidade de vida da população, oferecendo espaços e oportunidades para lazer, convivência comunitária, cultura e esporte. Essas atividades contribuem para o desenvolvimento social, fortalecem vínculos comunitários, incentivam hábitos saudáveis e estimulam a participação cidadã, prevenindo situações de vulnerabilidade e

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

exclusão social. Além disso, a promoção de ações recreativas e sociais é um instrumento estratégico para inclusão, socialização e fortalecimento da coesão comunitária, alinhando-se às políticas públicas de saúde, educação e cultura do Município.

Público Alvo: População do Município
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0018 EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir atendimento educacional de qualidade na educação infantil, promovendo o desenvolvimento integral das crianças, por meio de infraestrutura adequada, práticas pedagógicas eficazes, capacitação docente e estímulo à inclusão e à participação social.

Justificativa: O programa Educação Infantil de Qualidade é fundamental para garantir o desenvolvimento integral das crianças, assegurando acesso a um ambiente educativo que promova aprendizagens cognitivas, socioemocionais e motoras desde os primeiros anos de vida. Alinhado às diretrizes do Plano Nacional de Educação e à Base Nacional Comum Curricular, o programa busca oferecer atendimento adequado, infraestrutura apropriada, capacitação continuada de profissionais e recursos pedagógicos de qualidade. Investir na educação infantil é investir no futuro, pois estabelece bases sólidas para o aprendizado contínuo, a inclusão social e a formação de cidadãos críticos, criativos e participativos.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de educação infantil.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.484.170,00	2.589.000,00	2.720.000,00	2.855.000,00	10.648.170,00

Indicador: Número de matrículas na Educação Infantil
Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
148	171	156	161	166	171	

PROGRAMA: 0019 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir ensino fundamental de qualidade, promovendo aprendizagem efetiva, desenvolvimento integral dos estudantes e equidade educacional, por meio de práticas pedagógicas qualificadas, capacitação docente e infraestrutura adequada.

Justificativa: O programa Ensino Fundamental de Qualidade visa assegurar o direito à educação básica de forma plena, garantindo o desenvolvimento intelectual, social, cultural e emocional dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos princípios do Plano Nacional de Educação, o programa busca promover aprendizagem significativa, equidade no acesso à educação, redução das desigualdades educacionais e fortalecimento das competências essenciais para a vida cidadã. A implementação de práticas pedagógicas de qualidade, capacitação contínua de docentes, infraestrutura adequada e recursos didático-pedagógicos modernos é essencial para formar cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino fundamental.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.498.830,00	3.711.000,00	3.845.000,00	4.036.000,00	15.090.830,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
211	241	221	228	235	241

PROGRAMA: 0022 ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL

Objetivo: Assegurar educação de qualidade e inclusiva para estudantes com necessidades especiais, promovendo atendimento especializado, acessibilidade, desenvolvimento integral e participação ativa na vida escolar e social.

Justificativa: O programa Ensino Fundamental Especial tem como finalidade assegurar o direito à educação de qualidade para estudantes com necessidades educacionais especiais, promovendo inclusão, equidade e desenvolvimento integral. Alinhado às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e à Base Nacional Comum Curricular adaptada, o programa busca oferecer atendimento especializado, recursos pedagógicos adequados, acessibilidade física e tecnológica, além de capacitação contínua de profissionais da educação. Garantir o acesso e a permanência desses alunos na escola contribui para a promoção da cidadania, da autonomia e da participação social, assegurando que todos possam desenvolver suas potencialidades de forma plena.

Público Alvo: Crianças do município com necessidades especiais.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	90.000,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00	**468.000,00**

Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
1	1	1	1	1	1

PROGRAMA: 0024 TRANSPORTE ESCOLAR DIGNO

Objetivo: Assegurar transporte escolar seguro, eficiente e acessível para todos os estudantes da rede municipal, garantindo acesso regular às unidades de ensino, redução da evasão escolar e igualdade de oportunidades educacionais.

Justificativa: O programa Transporte Escolar Digno é fundamental para garantir o acesso seguro, regular e eficiente à educação básica, especialmente para alunos que residem em áreas rurais ou distantes das unidades escolares. O transporte adequado contribui para a frequência escolar, a redução da evasão e o cumprimento do direito à educação, assegurando que todos os estudantes possam participar plenamente das atividades pedagógicas. Além disso, a implementação de transporte escolar de qualidade envolve a manutenção da frota, a capacitação de condutores, a segurança dos trajetos e o planejamento eficiente das rotas, fortalecendo a confiança das famílias e promovendo igualdade de oportunidades educacionais.

Público Alvo: Alunos do município, da rede municipal e estadual de ensino
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	1.215.000,00	1.367.000,00	1.435.000,00	1.508.000,00	**5.525.000,00**

Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
137	170	145	154	162	170

PROGRAMA: 0025 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Objetivo: Assegurar transporte seguro, regular e acessível para estudantes universitários, promovendo inclusão educacional, permanência e êxito acadêmico, e contribuindo para a formação profissional e o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Justificativa: O programa Transporte Universitário tem como finalidade garantir o acesso de estudantes da rede municipal a cursos de graduação e pós-graduação em instituições de ensino superior, especialmente aqueles residentes em áreas distantes dos centros universitários. Este programa contribui para a permanência e o êxito acadêmico, reduzindo barreiras geográficas e financeiras que possam comprometer a continuidade dos estudos. Além disso, o transporte universitário adequado promove inclusão social, equidade educacional e fortalecimento da formação profissional, contribuindo para a qualificação da mão de obra local e o desenvolvimento socioeconômico do

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

município.

Público Alvo: Alunos do município matriculados no ensino superior.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	122.500,00	114.000,00	120.000,00	125.000,00	481.500,00

Indicador: Alunos transportados

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
60	71	63	66	69	71

PROGRAMA: 0026 CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Objetivo: Estimular a produção, a disseminação e a aplicação do conhecimento científico e tecnológico, promovendo inovação, desenvolvimento de competências técnicas e pensamento crítico, e contribuindo para a formação de cidadãos capacitados e para o progresso socioeconômico do Município.

Justificativa: O programa Conhecimento Científico e Tecnológico é fundamental para promover a educação voltada à ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento de competências técnicas e analíticas entre os estudantes e a população em geral. Por meio de ações que incentivem a pesquisa, a experimentação, o uso de tecnologias digitais e a aproximação com instituições de ensino superior e centros de pesquisa, o programa busca estimular o pensamento crítico, a criatividade e a capacidade de resolver problemas complexos. Além disso, a promoção do conhecimento científico e tecnológico fortalece a competitividade do Município, apoia o desenvolvimento econômico sustentável e prepara cidadãos capazes de atuar de forma consciente e inovadora em um mundo cada vez mais tecnológico.

Público Alvo: Estudantes e população geral do município.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: %

Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0027 MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir alimentação escolar saudável, segura e de qualidade para todos os estudantes da rede municipal, promovendo desenvolvimento integral, frequência escolar e hábitos alimentares adequados.

Justificativa: O programa Merenda Escolar de Qualidade é essencial para garantir a alimentação adequada e saudável aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional das crianças e adolescentes. A oferta de refeições balanceadas, nutritivas e preparadas em conformidade com normas de segurança alimentar fortalece a aprendizagem, incentiva a frequência escolar e promove hábitos alimentares saudáveis desde cedo. Além disso, a aquisição de produtos locais e a diversificação do cardápio podem apoiar a economia regional e estimular práticas sustentáveis na alimentação escolar, alinhando-se às políticas públicas de saúde, educação e desenvolvimento social.

Público Alvo: Alunos da educação infantil e ensino fundamental do município.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	869.000,00	569.000,00	618.000,00	650.000,00	2.726.000,00

Indicador: Número de Alunos Atendidos

Sigla: UND

Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
530	573	540	551	562	573

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
538	607	556	573	590	607

PROGRAMA: 0025 ESPORTE E RECREAÇÃO

Objetivo: Promover a prática de atividades esportivas e recreativas, incentivando saúde, bem-estar, inclusão social e integração comunitária, e estimulando hábitos de vida ativos e saudáveis para toda a população.

Justificativa: O programa Esporte e Recreação é fundamental para promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social da população, incentivando a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas em todas as faixas etárias. A participação em esportes e recreação contribui para o desenvolvimento físico, mental e social, estimula a disciplina, o trabalho em equipe e a convivência comunitária, além de prevenir doenças e promover hábitos de vida saudáveis. O programa também atua como instrumento de promoção da cidadania, inclusão social e ocupação saudável do tempo livre, fortalecendo a integração entre escolas, comunidades e espaços públicos destinados à prática esportiva e recreativa.

Público Alvo: População do Município
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	405.000,00	413.000,00	433.000,00	455.000,00	1.706.000,00

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0029 SAúDE DIGNA

Objetivo: Assegurar acesso contínuo, eficiente e humanizado aos serviços de saúde, promovendo atenção integral, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população municipal.

Justificativa: O programa Saúde Digna tem como finalidade garantir o acesso universal, equitativo e de qualidade aos serviços de saúde, promovendo atenção integral e humanizada à população. Este programa busca fortalecer a rede municipal de saúde, aprimorar o atendimento médico, odontológico e multiprofissional, ampliar a oferta de exames, consultas e procedimentos, além de implementar ações preventivas e educativas. A iniciativa contribui para a melhoria dos indicadores de saúde, a redução de desigualdades no acesso aos serviços e o fortalecimento da atenção básica, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, integralidade e equidade.

Público Alvo: População do município.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	10.119.000,00	12.194.000,00	12.801.650,00	13.445.500,00	48.560.150,00

Sigla: Índice
Descr.Uni.Medida: Índice

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
7	9	7	8	8	9

PROGRAMA: 0030 ORGANIZAÇÃO URBANA

Objetivo: Promover o planejamento, a ordenação e a gestão eficiente do espaço urbano, garantindo qualidade de vida, mobilidade, segurança, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento ordenado da cidade.

Justificativa: O programa Organização Urbana é fundamental para promover o planejamento, a ordenação e a gestão eficiente do espaço urbano, garantindo qualidade de vida, mobilidade, segurança e sustentabilidade ambiental para a população. Por meio de ações de planejamento territorial, regularização fundiária, manutenção de vias públicas, sinalização, limpeza urbana e gestão de espaços públicos, o programa busca criar cidades mais acessíveis, organizadas e resilientes. A adequada organização urbana contribui ainda para a valorização do patrimônio público e privado, o incentivo ao desenvolvimento econômico local e a mitigação de riscos urbanos, alinhando-se às diretrizes de planejamento urbano sustentável e às políticas públicas municipais.

População do Município

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 10 de 16

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Público Alvo:
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	3.006.000,00	3.756.000,00	3.946.000,00	4.142.000,00	14.852.000,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0031 MELHOR CAMINHO

Objetivo: Assegurar manutenção, recuperação e melhoria das vias municipais, garantindo segurança, acessibilidade, mobilidade e integração territorial, promovendo desenvolvimento econômico e qualidade de vida para a população.

Justificativa: O programa Melhor Caminho tem como finalidade aprimorar a infraestrutura viária do Município, garantindo estradas, ruas e caminhos seguros, transitáveis e bem conservados, especialmente em áreas rurais e regiões de difícil acesso. A manutenção e recuperação dessas vias são essenciais para a mobilidade de pessoas e mercadorias, a promoção do desenvolvimento econômico local, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços públicos, como saúde e educação. Ao investir em infraestrutura viária de qualidade, o programa contribui para a segurança no trânsito, a redução de custos logísticos e o fortalecimento da integração territorial, promovendo condições adequadas de deslocamento para toda a população.

Público Alvo: População do Município.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	2.138.000,00	2.139.500,00	2.248.850,00	2.358.800,00	8.885.150,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0032 MORADIA DIGNA

Objetivo: Garantir moradia adequada, segura e acessível às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social, dignidade, melhoria das condições de vida e sustentabilidade urbana.

Justificativa: O programa Moradia Digna tem como finalidade assegurar o direito fundamental à habitação adequada, promovendo inclusão social, melhoria das condições de vida e redução das desigualdades habitacionais no Município. Por meio da construção, reforma e regularização de moradias, bem como do acesso a serviços de infraestrutura básica, saneamento e urbanização, o programa busca oferecer residências seguras, confortáveis e acessíveis, garantindo dignidade às famílias. Além disso, contribui para a valorização do território, a sustentabilidade urbana e a integração comunitária, alinhando-se às políticas públicas de desenvolvimento social, urbano e ambiental.

Público Alvo: População do município que não possui casa própria.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	24.000,00	14.000,00	14.700,00	15.400,00	68.100,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0033 MAIS PROGRESSO

Objetivo: Promover o desenvolvimento socioeconômico do Município, estimulando geração de emprego e renda, qualificação

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

profissional, empreendedorismo e fortalecimento da economia local, com foco na inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O programa Mais Progresso tem como finalidade impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do Município, promovendo ações integradas voltadas à geração de emprego e renda, qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento da economia local. Por meio da articulação entre setores públicos, privados e organizações da sociedade civil, o programa busca estimular investimentos, diversificar a produção econômica e ampliar oportunidades para a população, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e regionais. Além disso, atua como mecanismo estratégico para conciliar políticas de desenvolvimento sustentável, inovação e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Público Alvo: População do município.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	12.000,00	12.000,00	12.600,00	13.200,00	**49.800,00**

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: %

Descr.Unid.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0034 INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana do Município, assegurando acessibilidade, segurança, funcionalidade, inclusão social e qualidade de vida para a população.

Justificativa: O programa Infraestrutura Urbana é fundamental para garantir a organização, funcionalidade e qualidade dos espaços urbanos, assegurando o acesso da população a serviços básicos e condições adequadas de mobilidade, segurança e habitabilidade. Por meio de ações de pavimentação, drenagem, iluminação pública, saneamento, manutenção de vias e espaços públicos, o programa contribui para a valorização do patrimônio urbano, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico do Município. Além disso, a adequada infraestrutura urbana é essencial para promover a inclusão social, reduzir desigualdades territoriais e fortalecer a sustentabilidade ambiental das cidades.

Público Alvo: População e servidores públicos municipais.

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	201.000,00	196.000,00	205.800,00	216.000,00	**818.800,00**

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: %

Descr.Unid.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0035 CONTROLE AMBIENTAL EFICAZ

Objetivo: Assegurar a proteção ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais do Município, por meio de fiscalização, monitoramento, educação e recuperação ambiental, promovendo sustentabilidade, qualidade de vida e preservação ecológica.

Justificativa: O programa Controle Ambiental Eficaz tem como finalidade promover a gestão sustentável dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente no Município, assegurando a conformidade com a legislação ambiental vigente e o cumprimento de políticas públicas de preservação ecológica. Por meio de ações de monitoramento, fiscalização, educação ambiental e recuperação de áreas degradadas, o programa busca prevenir impactos ambientais, promover o uso racional dos recursos naturais e garantir a saúde e o bem-estar da população. A implementação eficaz deste programa contribui para o desenvolvimento sustentável, a qualidade de vida urbana e rural e a preservação do patrimônio natural para as gerações futuras.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO 6 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0026 AGRICULTURA SUSTENTAVEL

Objetivo: Promover práticas agrícolas sustentáveis, fortalecendo a produção rural, a preservação ambiental, a geração de renda e o desenvolvimento econômico do Município, garantindo segurança alimentar e sustentabilidade a longo prazo.

Justificativa: O programa Agricultura Sustentável tem como finalidade apoiar e promover práticas agrícolas que conciliem produtividade, conservação ambiental e desenvolvimento econômico local. Ao incentivar técnicas de cultivo sustentáveis, manejo racional do solo e da água, diversificação da produção e uso de tecnologias inovadoras, o programa busca aumentar a eficiência da produção rural, reduzir impactos ambientais e fortalecer a segurança alimentar. Além disso, contribui para a valorização do produtor local, geração de renda, preservação do patrimônio natural e estímulo à economia rural, alinhando-se às políticas públicas de sustentabilidade e desenvolvimento territorial.

Público Alvo: População do município.
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	378.000,00	456.500,00	478.900,00	503.800,00	1.817.200,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0028 ASSISTÊNCIA à CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a inclusão social de crianças e adolescentes, por meio de ações socioassistenciais, socioeducativas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: O programa Assistência à Criança e ao Adolescente visa assegurar a proteção integral desse público, conforme os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), garantindo o acesso a direitos fundamentais como educação, saúde, alimentação, lazer, cultura e convivência familiar e comunitária. Através de ações de acolhimento, orientação, acompanhamento social e desenvolvimento de atividades socioeducativas, o programa busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e contribuir para o pleno desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes no Município.

Público Alvo: Crianças e adolescentes do município em situação de risco
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	221.000,00	545.000,00	572.000,00	603.000,00	1.941.000,00

Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos

Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
30	30	30	30	30	30

PROGRAMA: 0029 FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

Objetivo: Desenvolver e promover o turismo local, valorizando o patrimônio cultural, histórico e natural do Município, incentivando a geração de emprego e renda, e fortalecendo a economia e a identidade local.

Justificativa: O programa Fomento ao Turismo Municipal tem como propósito impulsionar o desenvolvimento econômico e social por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, sejam eles culturais, históricos, naturais ou gastronômicos. Ao incentivar o turismo, o Município fortalece sua identidade, estimula a geração de emprego e renda, amplia o movimento do comércio e dos serviços e atrai novos investimentos. Além disso, a atividade turística promove a preservação do patrimônio cultural e ambiental, bem como a integração da comunidade na recepção e acolhimento de visitantes. O fortalecimento desse setor contribui para a diversificação econômica e para a melhoria na qualidade de vida da população.

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Público Alvo: População do Município
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	218.000,00	341.000,00	358.000,00	376.000,00	1.293.000,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0040 ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EFICIENTE

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão das unidades escolares municipais, garantindo eficiência administrativa, transparência na aplicação dos recursos e melhoria contínua da qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

Justificativa: O programa Administração Escolar Eficiente tem como finalidade garantir a gestão organizada, transparente e eficaz das unidades de ensino da rede municipal, assegurando que recursos humanos, financeiros e materiais sejam administrados de forma estratégica e orientada para resultados. Por meio de práticas de planejamento, monitoramento e avaliação, busca-se otimizar o uso dos recursos, melhorar a infraestrutura, assegurar a qualidade dos serviços educacionais e promover um ambiente escolar seguro, inclusivo e propício à aprendizagem. Uma administração escolar eficiente contribui diretamente para o alcance das metas educacionais e para o fortalecimento da política pública de educação no Município.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	195.000,00	439.000,00	461.000,00	484.000,00	1.579.000,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0041 SUPORTE AO SERVIDOR PúBLICO

Objetivo: Promover a valorização, capacitação e o bem-estar dos servidores públicos municipais, assegurando condições adequadas de trabalho e incentivando o desempenho eficiente na prestação dos serviços públicos.

Justificativa: O programa Suporte ao Servidor Público tem como propósito oferecer condições adequadas de trabalho, capacitação e apoio aos servidores municipais, reconhecendo seu papel essencial na execução das políticas públicas e na prestação de serviços de qualidade à população. Ao investir na valorização profissional, no bem-estar e na qualificação contínua, o Município fortalece a eficiência administrativa, reduz a rotatividade, melhora o clima organizacional e estimula o engajamento dos colaboradores. Além disso, o suporte adequado ao servidor contribui para o cumprimento das metas institucionais e para o fortalecimento da imagem da administração pública.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	172.000,00	258.000,00	271.000,00	285.000,00	986.000,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0042 MAIS VERDE

Objetivo: Expandir e preservar as áreas verdes urbanas e rurais, incentivando a arborização, a recuperação ambiental e a

FlorIB SC Lista - Software
Página 14 de 16

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade.

Justificativa: O programa Mais Verde tem como finalidade ampliar, conservar e qualificar as áreas verdes do Município, promovendo o equilíbrio ambiental, a melhoria da qualidade do ar, a preservação da biodiversidade e o embelezamento urbano. A arborização e a manutenção de espaços naturais contribuem para a redução das ilhas de calor, o controle da poluição e a oferta de áreas de lazer e convívio social. Além disso, ações educativas e de conscientização ambiental fortalecem a participação da comunidade na preservação e no cuidado com o meio ambiente, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental da administração municipal.

Público Alvo: População do Município
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	276.500,00	397.500,00	418.000,00	439.000,00	1.531.000,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0043 SUPORTE ADM. SEC. ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS INTERNOS

Objetivo: Assegurar suporte técnico, administrativo e operacional às atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Atos Internos, promovendo a legalidade, a segurança jurídica e a eficiência na tramitação dos atos administrativos e processos internos do Município.

Justificativa: O programa "Suporte Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Atos Internos" visa garantir o pleno funcionamento das atividades jurídicas e administrativas da Secretaria, por meio do fornecimento de recursos humanos, materiais e estruturais adequados. Sua manutenção é essencial para assegurar a legalidade dos atos administrativos, a segurança jurídica da gestão municipal e a tramitação eficiente de processos internos, contribuindo para a efetividade da Administração Pública e o cumprimento dos princípios constitucionais.

Público Alvo: População do Município de Macedônia
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	125.000,00	127.000,00	133.350,00	140.000,00	525.350,00

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

PROGRAMA: 0044 INFORMAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a disseminação de informações claras, acessíveis e confiáveis sobre as ações, serviços e políticas públicas do Município, fortalecendo a transparência, a participação cidadã e a imagem institucional por meio de uma comunicação eficiente e integrada.

Justificativa: O programa "Informação de Qualidade", gerenciado pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, tem como finalidade promover a transparência, o acesso à informação e o fortalecimento da comunicação institucional entre a Administração Pública e a sociedade. Por meio de ações de divulgação oficial, campanhas informativas, gestão de canais digitais e produção de conteúdo qualificado, o programa busca assegurar que a população seja corretamente informada sobre serviços públicos, políticas municipais e atos de governo. A iniciativa é essencial para fortalecer a cidadania, garantir o direito constitucional à informação e reforçar a credibilidade da gestão municipal junto à comunidade.

Público Alvo: População do Município de Macedônia
Estratégia:
Restrição:
Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	138.000,00	200.000,00	210.000,00	221.000,00	769.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Objetivo: Disponibilizar recursos para a constituição de uma reserva contingencial, capaz de suprir eventuais circunstâncias desfavoráveis e emergenciais.

Justificativa: Disponibilizar recursos para a constituição de uma reserva contingencial, capaz de suprir eventuais circunstâncias desfavoráveis e emergenciais.

Público Alvo: População do Município

Estratégia:

Restrição:

Gestor:

CUSTOS ESTIMADOS PARA O PROGRAMA:	2026	2027	2028	2029	TOTAL
	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

Sigla: %
Descr.Uni.Medida: Percentual

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

TOTAL DOS PROGRAMAS

2026	2027	2028	2029	Total
37.827.500,00	45.374.100,00	47.579.550,00	49.967.200,00	180.848.350,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

PROGRAMA: 0001 GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA

Objetivo: Assegurar a coordenação estratégica e operacional da Administração Municipal, integrando a formulação das políticas públicas às ações de gestão, de forma a p romover governança, eficiência administrativa e atendimento das demandas da população, com transparência e responsabilidade fiscal.

Justificativa: A Gestão Político-Administrativa é o eixo central que assegura a coordenação, a organização e a condução das políticas públicas municipais, garantindo a articula ção entre as diretrizes governamentais e a execução das ações previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçament ária Anual (LOA). Esse programa visa fortalecer a capacidade institucional da Administração Municipal, promovendo a integração entre os órgãos e unidades admi nistrativas, a melhoria contínua dos processos internos e o alinhamento das decisões políticas com os instrumentos de planejamento e gestão. Além disso, propor ciona o suporte necessário à formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, assegurando maior eficiência, eficácia e transparência na utilização do s recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
1.364.000,00	1.577.000,00	1.650.000,00	1.740.000,00	6.331.000,00

Ação: 2009 Serviços de Propaganda e Publicidade
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	342.000,00

Ação: 2008 Serviços de Publicidade Institucional Legal
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00	239.000,00

Ação: 2003 Manutenção da Procuradoria Geral
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 092 Representação Judicial e Extrajudicial
Unid. Executora: 020105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
195.000,00	298.000,00	313.000,00	328.000,00	1.134.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0001 GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
1.899.000,00	2.018.000,00	2.110.000,00	2.222.000,00	8.249.000,00

PROGRAMA: 0002 FOMENTO às ATIVIDADES CULTURAIS

Objetivo: Promover, apoiar e difundir as manifestações culturais do município, incentivando a produção artística, a preservação do patrimônio cultural e o acesso da população a bens e serviços culturais, fortalecendo a identidade local, a inclusão social e o desenvolvimento da economia criativa.

Justificativa: O fomento às atividades culturais constitui instrumento fundamental para a valorização da identidade local, a preservação do patrimônio histórico e a promoção da diversidade cultural do município. A cultura é vetor de desenvolvimento social e econômico, capaz de fortalecer vínculos comunitários, estimular a criatividade e ampliar as oportunidades de geração de renda por meio da economia criativa. Nesse contexto, este programa visa apoiar, incentivar e difundir manifestações artísticas e culturais, abrangendo desde a música, teatro e dança até o artesanato e as expressões populares, de modo a garantir o acesso democrático aos bens e serviços culturais. Além de contribuir para a formação cultural da população, a iniciativa promove inclusão social, estimula a participação cidadã e potencializa o turismo cultural, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Cultura e da legislação vigente.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2001 Festividades, Eventos e Comemorações

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021504 DIVISÃO DE CULTURA

Meta Física Relativa a "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
350.000,00	705.000,00	740.000,00	780.000,00	2.575.000,00

Ação: 2201 Manutenção das Atividades Culturais em Geral

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — **Unid. Medida:** %
Função: 13 Cultura — **Sub Função:** 392 Difusão Cultural
Unid. Executora: 021504 DIVISÃO DE CULTURA

Meta Física Relativa a "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
14.000,00	64.000,00	67.000,00	70.500,00	215.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0002 FOMENTO às ATIVIDADES CULTURAIS

2026	2027	2028	2029	Total
364.000,00	769.000,00	807.000,00	850.500,00	2.790.500,00

PROGRAMA: 0003 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo: Assegurar o equilíbrio fiscal e a eficiência na administração das receitas e despesas municipais, por meio de planejamento, execução e controle financeiro, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento governamental.

Justificativa: A gestão financeira é elemento estruturante para a sustentabilidade fiscal e a eficiência da Administração Pública, assegurando que os recursos públicos sejam ad

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

ministrados com responsabilidade, transparência e alinhamento às prioridades definidas no planejamento governamental. Por meio desse programa, busca-se apr imorar o controle das receitas e despesas, otimizar a arrecadação, garantir o equilíbrio orçamentário e assegurar a correta aplicação dos recursos, em conformida de com a Lei da Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/1964 e demais normativos. A adequada gestão financeira possibilita não apenas a execução regular das políticas públicas, mas também a ampliação da capacidade de investimento, o fortalecimento da credibilidade institucional e o atendimento pleno das obrigações l egais e contratuais do Município.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2004 Manutenção do Banco do Povo Paulista

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 020901 BANCO DO POVO PAULISTA

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
72.500,00	72.600,00	76.200,00	80.000,00	301.300,00

Ação: 2005 Manutenção dos Encargos

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 123 Administração Financeira
Unid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.289.000,00	1.459.000,00	1.530.000,00	1.610.000,00	5.888.000,00

Ação: 2013 Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV

Tipo: Atividade
Produto: Pagamento dos RPVs vencidos **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Pagamento dos RPVs vencidos" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0003 GESTÃO FINANCEIRA

2026	2027	2028	2029	Total
1.371.500,00	1.541.600,00	1.616.200,00	1.700.000,00	6.229.300,00

PROGRAMA: 0004 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo: Garantir o pagamento dos proventos para inativos e pensionistas vinculados à Prefeitura Municipal após a extinção do RPPS.

Justificativa: O pagamento dos proventos e inativos e pensionistas vinculados à Prefeitura Municipal, após a extinção do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), é obrig ação legal e moral do ente público, assegurando a continuidade dos direitos adquiridos pelos beneficiários. Com a migração ou extinção do regime, a responsabil dade pela quitação dos benefícios previdenciários passa a ser integralmente do Tesouro Municipal, devendo ser observadas as disposições constitucionais, a legi slação federal aplicável e os princípios da responsabilidade fiscal. Tal medida visa garantir segurança e estabilidade financeira aos servidores aposentados e pens ionistas, evitando prejuízos sociais e assegurando que não haja interrupção nos pagamentos. Além disso, a adoção de mecanismos de controle, previsão orçame ntária e gestão eficiente dos recursos é imprescindível para que o Município mantenha sua credibilidade e honre, de forma contínua e sustentável, os compromiss

Fiorilli SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

os assumidos com seus ex-servidores e seus dependentes.
Público Alvo: Servidores públicos aposentados vinculados à Administração Pública

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2005 Previdência do Servidor Público Municipal
Tipo: Atividade
Produto: Pagamento dos benefícios em dia **Unid. Medida:** %
Função: 09 Previdência Social **Sub Função:** 272 Previdência do Regime Estatutário
Unid. Executora: 021001 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "Pagamento dos benefícios em dia" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	910.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0004 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO

2026	2027	2028	2029	Total
250.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	910.000,00

PROGRAMA: 0005 PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais do Município referentes a precatórios, mediante programação orçamentária e financeira adequada, garantindo o pagamento tempestivo, a transparência na gestão e a preservação do equilíbrio fiscal.

Justificativa: O pagamento de precatórios judiciais decorre de determinação constitucional e representa o cumprimento de decisões transitadas em julgado contra o Município. Trata-se de obrigação de natureza especial, prevista no artigo 100 da Constituição Federal, cuja quitação deve ser realizada de forma planejada, transparente e responsável, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas e evitar o acúmulo de passivos que comprometam a capacidade de investimento e a execução das políticas públicas. A gestão adequada dos precatórios envolve não apenas a previsão orçamentária e financeira necessária ao pagamento tempestivo, mas também a adoção de medidas de controle e acompanhamento processual que permitam ao Município minimizar impactos fiscais, manter sua credibilidade junto ao Poder Judiciário e demonstrar respeito aos direitos dos credores.

Público Alvo: Credores do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2010 Pagamento dos Precatórios Judiciais
Tipo: Atividade
Produto: Pagamento dos Precatórios Judiciais em dia **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 020902 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Pagamento dos Precatórios Judiciais em dia" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 PRECATÓRIOS JUDICIAIS

2026	2027	2028	2029	Total
50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.000,00

PROGRAMA: 0006 PARCELAMENTO DE DÍVIDAS

Objetivo: Regularizar obrigações financeiras do Município por meio de adesão e gestão eficiente de parcelamentos de dívidas, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos, a preservação da capacidade fiscal e a manutenção das condições para o recebimento de transferências e celebração de parcerias institucionais.

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 4 de 26

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Justificativa: O parcelamento de dívidas constitui instrumento de regularização fiscal e financeira, permitindo ao Município cumprir suas obrigações junto a entes públicos, forne cedores e demais credores, de forma planejada e compatível com sua capacidade orçamentária. Tal mecanismo possibilita a recomposição do equilíbrio fiscal, evi tando a incidência de encargos adicionais, juros e penalidades que ampliem o passivo municipal. Além disso, a adesão a parcelamentos, quando prevista em lei o u programa específico, contribui para preservar a adimplência do ente público, garantindo a manutenção de certidões negativas e a possibilidade de celebração d e convênios, contratos e recebimento de transferências voluntárias. A gestão responsável desses compromissos exige acompanhamento rigoroso dos prazos, val ores e condições acordados, assegurando que a quitação das dívidas ocorra sem comprometer a execução das políticas públicas prioritárias.

Público Alvo: Credores do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2013 Amortização dos Dívidas Geras da Administração

Tipo: Atividade
Produto: Pagamento em dia das dívida do Município **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 843 Serviço da Dívida Interna
Unid. Executora: 02002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Pagamento em dia das dívida do Município" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
171.000,00	301.000,00	316.000,00	331.000,00	1.119.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0006 PARCELAMENTO DE DIVIDAS

2026	2027	2028	2029	Total
171.000,00	301.000,00	316.000,00	331.000,00	1.119.000,00

PROGRAMA: 0007 CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

Objetivo: Assegurar o recolhimento regular e correto da contribuição do PASEP, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a regularidade fiscal do Município e a preservação dos direitos patrimoniais dos servidores públicos municipais.

Justificativa: A contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) é obrigação legal prevista na Constituição Federal e regulamentada pel a legislação tributária, incidindo sobre as receitas correntes arrecadadas pelo Município. Essa contribuição tem como finalidade formar e manter o patrimônio indivi dual dos servidores públicos, garantindo-lhes acesso aos benefícios previstos no programa, como saque de cotas e rendimentos em hipóteses legalmente estabel ecidas. O correto recolhimento do PASEP é condição para a regularidade fiscal do ente público e demonstra o compromisso da Administração Municipal com a le galidade, a transparência e o respeito aos direitos dos servidores. A adequada gestão dessa obrigação tributária requer acompanhamento sistemático da base de cálculo, dos prazos e das alíquotas aplicáveis, evitando autuações, multas e encargos que possam comprometer o equilíbrio financeiro municipal.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2012 Pagamento do PASEP

Tipo: Atividade
Produto: Pagamento em dia da contribuição ao PASEP **Unid. Medida:** %
Função: 28 Encargos Especiais **Sub Função:** 845 Transferências
Unid. Executora: 02002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a: "Pagamento em dia da contribuição ao PASEP" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	450.000,00	472.500,00	496.000,00	1.718.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0007 CONTRIBUIÇÃO DO PASEP

2026	2027	2028	2029	Total
300.000,00	450.000,00	472.500,00	496.000,00	1.718.500,00

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 5 de 26

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115812000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

☐ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

PROGRAMA: 0008 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo: Prover e gerir os recursos e serviços de apoio necessários ao pleno funcionamento da Administração Municipal, assegurando eficiência, qualidade, economicidade e a conformidade na execução das atividades administrativas e operacionais.

Justificativa: O suporte administrativo é fundamental para assegurar o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura organizacional do Município, fornecendo os meios materiais, humanos e tecnológicos necessários à execução das políticas públicas e à prestação de serviços à população. Esse programa contempla atividades de apoio gerencial, manutenção de instalações, aquisição de equipamentos, gestão documental, serviços de informática, logística e demais ações que garantem a operacionalidade dos órgãos e entidades da Administração Municipal. Uma gestão de suporte eficiente contribui para otimizar recursos, reduzir custos operacionais, melhorar fluxos de trabalho e assegurar conformidade com as normas legais e procedimentais, fortalecendo a capacidade institucional e a qualidade do serviço público.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2012 Manutenção da Secretaria

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021101 PAÇO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.983.000,00	4.311.000,00	4.525.000,00	4.750.000,00	16.569.000,00

Ação: 2014 Manutenção da Almoxarifado

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021102 ALMOXARIFADO MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.002.000,00	1.342.000,00	1.410.000,00	1.480.000,00	5.234.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0008 SUPORTE ADMINISTRATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
3.985.000,00	5.653.000,00	5.935.000,00	6.230.000,00	21.803.000,00

PROGRAMA: 0009 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo do Conselho Tutelar, proporcionando suporte administrativo, técnico e estrutural para que possa desempenhar suas atribuições de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes de forma eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

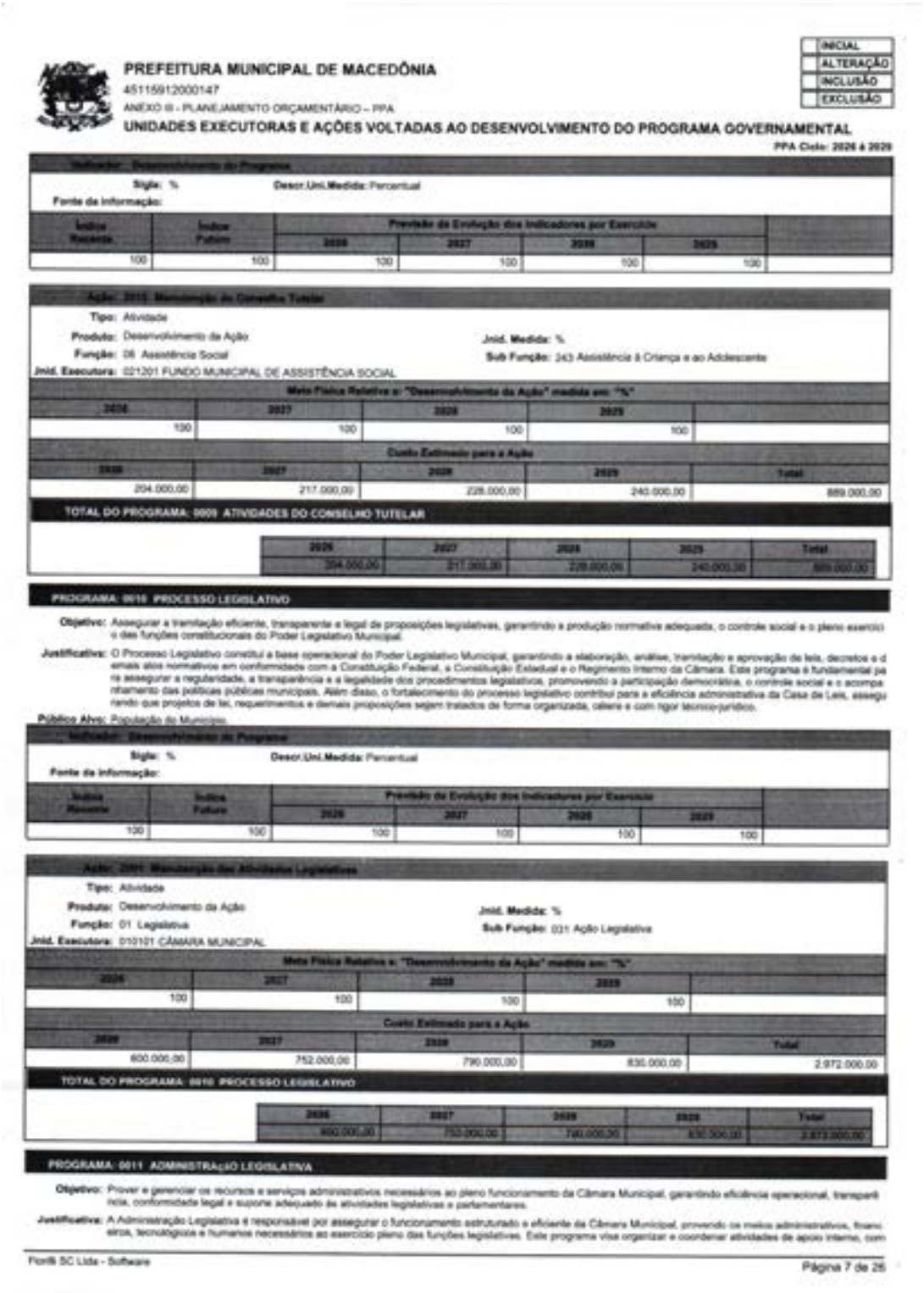
Justificativa: O Conselho Tutelar exerce papel essencial na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Este programa visa assegurar o pleno funcionamento do Conselho, fornecendo suporte administrativo, estrutural e técnico necessário para que seus membros possam atender de forma eficaz às demandas relacionadas à proteção, acompanhamento e encaminhamento de situações de vulnerabilidade ou risco. A manutenção de atividades regulares e organizadas do Conselho Tutelar é imprescindível para a promoção da cidadania, prevenção de violências e garantia de direitos fundamentais, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

Público Alvo: Crianças e adolescentes do município em situação de risco.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: % Descr.Uni.Medida: Percentual
Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2012 Manutenção do Conselho Tutelar
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
204.000,00	217.000,00	228.000,00	240.000,00	889.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0009 ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

2026	2027	2028	2029	Total
204.000,00	217.000,00	228.000,00	240.000,00	889.000,00

PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Assegurar a tramitação eficiente, transparente e legal de proposições legislativas, garantindo a produção normativa adequada, o controle social e o pleno exercício das funções constitucionais do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa: O Processo Legislativo constitui a base operacional do Poder Legislativo Municipal, garantindo a elaboração, análise, tramitação e aprovação de leis, decretos e demais atos normativos em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno da Câmara. Este programa é fundamental para assegurar a regularidade, a transparência e a legalidade dos procedimentos legislativos, promovendo a participação democrática, o controle social e o acompanhamento das políticas públicas municipais. Além disso, o fortalecimento do processo legislativo contribui para a eficiência administrativa da Casa de Leis, assegurando que projetos de lei, requerimentos e demais proposições sejam tratados de forma organizada, célere e com rigor técnico-jurídico.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: % Descr.Uni.Medida: Percentual
Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação Unid. Medida: %
Função: 01 Legislativa Sub Função: 031 Ação Legislativa
Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	752.000,00	790.000,00	830.000,00	2.972.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0010 PROCESSO LEGISLATIVO

2026	2027	2028	2029	Total
600.000,00	752.000,00	790.000,00	830.000,00	2.972.000,00

PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Prover e gerenciar os recursos e serviços administrativos necessários ao pleno funcionamento da Câmara Municipal, garantindo eficiência operacional, transparência, conformidade legal e suporte adequado às atividades legislativas e parlamentares.

Justificativa: A Administração Legislativa é responsável por assegurar o funcionamento estruturado e eficiente da Câmara Municipal, provendo os meios administrativos, financeiros, tecnológicos e humanos necessários ao exercício pleno das funções legislativas. Este programa visa organizar e coordenar atividades de apoio interno, com

Fiorilli SC Ltda - Software Página 7 de 26

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

o gestão de pessoal, recursos materiais, manutenção predial, logística e serviços administrativos essenciais, garantindo que os vereadores e comissões legislativa a possam desempenhar suas funções com eficiência e transparência. Uma administração legislativa bem estruturada fortalece a governança interna, otimiza o us o dos recursos públicos e assegura a continuidade dos serviços prestados à população, em consonância com princípios constitucionais e normativos de legalidad e, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % Descr.Uni.Medida: Percentual

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2002 Manutenção da Secretaria da Câmara

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da Ação — Unid. Medida: %

Função: 01 Legislativa — Sub Função: 031 Ação Legislativa

Unid. Executora: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.050.000,00	1.408.000,00	1.480.000,00	1.555.000,00	5.493.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0011 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

2026	2027	2028	2029	Total
1.050.000,00	1.408.000,00	1.480.000,00	1.555.000,00	5.493.000,00

PROGRAMA: 0012 INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO

Objetivo: Promover a inclusão, a participação e o bem-estar dos idosos, por meio de ações integradas de assistência, cultura, educação, esporte e lazer, fortalecendo a aut onomia, a socialização e a qualidade de vida dessa população.

Justificativa: A Integração Social do Idoso é essencial para promover o envelhecimento ativo, a qualidade de vida e a inclusão social da população idosa, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Este programa busca desenvolver ações que valorizem a autonomia, a participação e o protagonismo do idoso na sociedade, oferecendo atividades culturais, educativas, esportivas, recreativas e de assistência social. Além disso, fortalece a rede de proteção e atendimento, prevenindo situações de vulnerabilidade e exclusão social, e contribuindo para o bem-estar físico, mental e emocional dos idosos. A implementação eficaz desse programa r eforça o compromisso do Município com políticas públicas voltadas à população idosa, promovendo equidade, respeito e dignidade.

Público Alvo: Idosos do município

Indicador: Idosos Atendidos

Sigla: UNID Descr.Uni.Medida: UNIDADE

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	80	80	

Ação: 2018 Manutenção do Terceira Idade

Tipo: Atividade

Produto: Idosos Atendidos — Unid. Medida: UNID

Função: 08 Assistência Social — Sub Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Unid. Executora: 021201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Idosos Atendidos" medida em: "UNID"

2026	2027	2028	2029	
80	80	80	80	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
123.000,00	203.000,00	213.000,00	224.000,00	763.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0012 INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO

2026	2027	2028	2029	Total
123.000,00	203.000,00	213.000,00	224.000,00	763.000,00

PROGRAMA: 0013 DESENVOLVIMENTO FAMILIAR

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 8 de 26

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Objetivo: Fortalecer as famílias e promover seu desenvolvimento integral, por meio de ações de apoio social, educativo e de capacitação, garantindo proteção, inclusão e melhoria da qualidade de vida de seus membros.

Justificativa: O programa Desenvolvimento Familiar tem como finalidade fortalecer as famílias como núcleo central de proteção, educação e socialização, reconhecendo seu papel essencial na formação de cidadãos e na promoção do bem-estar social. Este programa atua na prevenção de vulnerabilidades, no apoio a situações de risco e na promoção de oportunidades para o desenvolvimento integral de todos os membros da família, especialmente crianças e adolescentes. Por meio de ações educativas, sociais e de capacitação, busca-se consolidar vínculos familiares, reduzir desigualdades e ampliar a capacidade das famílias de exercerem suas funções protetivas e educativas. A implementação eficaz desse programa contribui para a construção de uma rede de proteção social robusta e integrada, fortalecendo políticas públicas voltadas à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: Famílias do município em situação de risco

Indicador: Famílias Assistidas

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
350	400	400	400	400	400	

Ação: 2019 Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF

Tipo: Atividade

Produto: Famílias Assistidas **Unid. Medida:** UND

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a "Famílias Assistidas" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
400	400	400	400	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
320.000,00	277.000,00	291.000,00	305.000,00	1.193.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0013 DESENVOLVIMENTO FAMILIAR

2026	2027	2028	2029	Total
320.000,00	277.000,00	291.000,00	305.000,00	1.193.000,00

PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Objetivo: Fomentar o crescimento econômico sustentável e a inclusão social, promovendo geração de emprego e renda, atração de investimentos, capacitação profissional e projetos de desenvolvimento comunitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: O programa de Desenvolvimento Econômico e Social é fundamental para promover a geração de emprego, renda e melhoria das condições de vida da população, articulando políticas públicas que integrem crescimento econômico, inclusão social e sustentabilidade. Por meio do incentivo a empreendimentos, capacitação profissional, atração de investimentos e fortalecimento da economia local, o Município busca ampliar oportunidades, reduzir desigualdades e fomentar a diversificação produtiva. Além disso, o programa atua na promoção de projetos sociais que atendem às necessidades da população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a coesão social e a melhoria da qualidade de vida. A implementação estruturada deste programa assegura que o desenvolvimento econômico esteja alinhado às metas estratégicas do Município e aos princípios da responsabilidade fiscal e da justiça social.

Público Alvo: População do município em situação de risco

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2020 Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %

Função: 08 Assistência Social **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária

Unid. Executora: 021202 CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Meta Física Relativa a "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
794.000,00	498.000,00	523.000,00	550.000,00	2.365.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Ação: 2070 Benefícios Eventuais

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021202 CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
80.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	332.000,00

Ação: 2072 Manutenção do Programa Frente de Trabalho

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 021202 CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
400.000,00	500.000,00	525.000,00	550.000,00	1.975.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0014 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

2026	2027	2028	2029	Total
1.216.000,00	1.378.000,00	1.332.000,00	1.166.000,00	4.872.000,00

PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA a PESSOAS CARENTES

Objetivo: Garantir o acesso a serviços e benefícios essenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social, proteção, dignidade e melhoria da qualidade de vida da população carente do Município.

Justificativa: O programa Assistência a Pessoas Carentes tem como finalidade garantir a proteção social e o atendimento às necessidades básicas da população em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo dignidade, inclusão e equidade. Através de ações de assistência social, fornecimento de bens e serviços essenciais, apoio alimentar, habitação, orientação e acompanhamento familiar, o Município busca reduzir desigualdades e fortalecer a rede de proteção social. Este programa é fundamental para assegurar o cumprimento do princípio constitucional da assistência social, contribuindo para a melhoria das condições de vida das pessoas e m situação de fragilidade socioeconômica e promovendo cidadania e bem-estar.

Público Alvo: Pessoas do município em situação de necessidade.

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % — **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da Informação:

Índice Retorno	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2021 Manutenção da Assistência Comunitária

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — **Unid. Medida:** %
Função: 08 Assistência Social — **Sub Função:** 244 Assistência Comunitária
Unid. Executora: 020104 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
156.000,00	416.000,00	439.000,00	461.000,00	1.476.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0015 ASSISTÊNCIA a PESSOAS CARENTES

2026	2027	2028	2029	Total

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 10 de 26

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

	388.000,00	418.000,00	439.000,00	461.000,00	1.476.000,00

PROGRAMA: 0018 EDUCAçãO INFANTIL DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir atendimento educacional de qualidade na educação infantil, promovendo o desenvolvimento integral das crianças, por meio de infraestrutura adequada, práticas pedagógicas efetivas, capacitação docente e estímulo à inclusão e à participação social.

Justificativa: O programa Educação Infantil de Qualidade é fundamental para garantir o desenvolvimento integral das crianças, assegurando acesso a um ambiente educativo q ue promova aprendizagens cognitivas, socioemocionais e motoras desde os primeiros anos de vida. Alinhado às diretrizes do Plano Nacional de Educação e à Ba se Nacional Comum Curricular, o programa busca oferecer atendimento adequado, infraestrutura apropriada, capacitação continuada de profissionais e recursos p edagógicos de qualidade. Investir na educação infantil é investir no futuro, pois estabelece bases sólidas para o aprendizado contínuo, a inclusão social e a formaç ão de cidadãos críticos, criativos e participativos.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de educação infantil

Indicador: Número de matrículas na Educação Infantil

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
148	171	156	161	166	171	

Ação: 2026 Manutenção da Educação Infantil

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 365 Educação Infantil
Unid. Executora: 021301 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
2.484.170,00	2.589.000,00	2.720.000,00	2.855.000,00	10.648.170,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0018 EDUCAçãO INFANTIL DE QUALIDADE

2026	2027	2028	2029	Total
2.484.170,00	2.589.000,00	2.720.000,00	2.855.000,00	10.648.170,00

PROGRAMA: 0019 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir ensino fundamental de qualidade, promovendo aprendizagem efetiva, desenvolvimento integral dos estudantes e equidade educacional, por meio de prá ticas pedagógicas qualificadas, capacitação docente e infraestrutura adequada.

Justificativa: O programa Ensino Fundamental de Qualidade visa assegurar o direito à educação básica de forma plena, garantindo o desenvolvimento intelectual, social, cultur al e emocional dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos princípios do Plano Nacional de Educação, o programa busca promover aprendizagem significativa, equidade no acesso à educação, redução das desigualdades educacionais e forta lecimento das competências essenciais para a vida cidadã. A implementação de práticas pedagógicas de qualidade, capacitação contínua de docentes, infraestrut ura adequada e recursos didático-pedagógicos modernos é essencial para formar cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino fundamental

Indicador: Número de matrículas no Ensino Fundamental

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE

Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
211	241	221	226	235	241	

Ação: 2027 Manutenção do Ensino Fundamental Municipal

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021302 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

☐ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
3.498.830,00	3.711.000,00	3.845.000,00	4.036.000,00	15.090.830,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0019 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE

2026	2027	2028	2029	Total
3.498.830,00	3.711.000,00	3.845.000,00	4.036.000,00	15.090.830,00

PROGRAMA: 0022 ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL

Objetivo: Assegurar educação de qualidade e inclusiva para estudantes com necessidades especiais, promovendo atendimento especializado, acessibilidade, desenvolvimento integral e participação ativa na vida escolar e social.

Justificativa: O programa Ensino Fundamental Especial tem como finalidade assegurar o direito à educação de qualidade para estudantes com necessidades educacionais especiais, promovendo inclusão, equidade e desenvolvimento integral. Alinhado às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e à Base Nacional Comum Curricular adaptada, o programa busca oferecer atendimento especializado, recursos pedagógicos adequados, acessibilidade física e tecnológica, além de capacitação contínua de profissionais da educação. Garantir o acesso e a permanência desses alunos na escola contribui para a promoção da cidadania, da autonomia e da participação social, assegurando que todos possam desenvolver suas potencialidades de forma plena.

Público Alvo: Crianças do município com necessidades especiais.

Indicador: Entidades Atendidas

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	1	1	

Ação: 2031 Subvenções a Entidades Assistenciais de Ensino Especial

Tipo: Atividade
Produto: Entidades Atendidas **Unid. Medida:** UNID
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021302 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Meta Física Relativa a: "Entidades Atendidas" medida em: "UNID"				
2026	2027	2028	2029	
1	1	1	1	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
90.000,00	120.000,00	126.500,00	132.000,00	468.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0022 ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL

2026	2027	2028	2029	Total
90.000,00	120.000,00	126.500,00	132.000,00	468.000,00

PROGRAMA: 0024 TRANSPORTE ESCOLAR DIGNO

Objetivo: Assegurar transporte escolar seguro, eficiente e acessível para todos os estudantes da rede municipal, garantindo acesso regular às unidades de ensino, reduzindo a evasão escolar e igualdade de oportunidades educacionais.

Justificativa: O programa Transporte Escolar Digno é fundamental para garantir o acesso seguro, regular e eficiente à educação básica, especialmente para alunos que residem em áreas rurais ou distantes das unidades escolares. O transporte adequado contribui para a frequência escolar, a redução da evasão e o cumprimento do direito à educação, assegurando que todos os estudantes possam participar plenamente das atividades pedagógicas. Além disso, a implementação de transporte escolar de qualidade envolve a manutenção da frota, a capacitação de condutores, a segurança dos trajetos e o planejamento eficiente das rotas, fortalecendo a confiança das famílias e promovendo igualdade de oportunidades educacionais.

Público Alvo: Alunos do município, da rede municipal e estadual de ensino.

Indicador: Alunos transportados

Sigla: UNID **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
137	170	140	154	162	170	

Ação: 2033 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal ESEF

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 361 Ensino Fundamental
Unid. Executora: 021303 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

☐ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
1.215.000,00	1.367.000,00	1.435.000,00	1.508.000,00	5.525.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0024 TRANSPORTE ESCOLAR DIGNO

2026	2027	2028	2029	Total
1.215.000,00	1.367.000,00	1.435.000,00	1.508.000,00	5.525.000,00

PROGRAMA: 0025 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Objetivo: Assegurar transporte seguro, regular e acessível para estudantes universitários, promovendo inclusão educacional, permanência e êxito acadêmico, e contribuindo para a formação profissional e o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Justificativa: O programa Transporte Universitário tem como finalidade garantir o acesso de estudantes da rede municipal a cursos de graduação e pós-graduação em instituições de ensino superior, especialmente aquelas residentes em áreas distantes dos centros universitários. Este programa contribui para a permanência e o êxito acadêmico, reduzindo barreiras geográficas e financeiras que possam comprometer a continuidade dos estudos. Além disso, o transporte universitário adequado promove inclusão social, equidade educacional e fortalecimento da formação profissional, contribuindo para a qualificação da mão de obra local e o desenvolvimento socioeconômico do município.

Público Alvo: Alunos do município matriculados no ensino superior

Indicador: Alunos transportados

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
60	71	63	66	69	71

Ação: 0027 Manutenção das Atividades do Transporte Universitário

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 12 Educação **Sub Função:** 364 Ensino Superior
Unid. Executora: 021301 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Meta Física Relativa a "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
122.500,00	114.000,00	120.000,00	125.000,00	481.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0025 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

2026	2027	2028	2029	Total
122.500,00	114.000,00	120.000,00	125.000,00	481.500,00

PROGRAMA: 0027 MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir alimentação escolar saudável, segura e de qualidade para todos os estudantes da rede municipal, promovendo desenvolvimento integral, frequência escolar e hábitos alimentares adequados.

Justificativa: O programa Merenda Escolar de Qualidade é essencial para garantir a alimentação adequada e saudável aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional das crianças e adolescentes. A oferta de refeições balanceadas, nutritivas e preparadas em conformidade com normas de segurança alimentar fortalece a aprendizagem, incentiva a frequência escolar e promove hábitos alimentares saudáveis desde cedo. Além disso, a aquisição de produtos locais e a diversificação do cardápio podem apoiar a economia regional e estimular práticas sustentáveis na alimentação escolar, alinhando-se às políticas públicas de saúde, educação e desenvolvimento social.

Público Alvo: Alunos da educação infantil e ensino fundamental do município

Indicador: Número de Alunos Atendidos

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
530	573	540	551	562	573

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

☐ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Indicador: Alunos da Rede Atendidos

Sigla: UND **Descr.Uni.Medida:** UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
538	607	556	573	590	607	

Ação: 2039 - Distribuição de Merenda Escolar para a Educação Infantil

Tipo: Atividade
Produto: Refeições Servidas na Educação Infantil **Unid. Medida:** UNO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 021305 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Refeições Servidas na Educação Infantil" medida em: "UNO"

2026	2027	2028	2029	
124800	128800	132800	136800	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
215.000,00	235.000,00	247.000,00	260.000,00	957.000,00

Ação: 2040 - Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental

Tipo: Atividade
Produto: Refeições Servidas no Ensino Fundamental **Unid. Medida:** UNO
Função: 12 Educação **Sub Função:** 306 Alimentação e Nutrição
Unid. Executora: 021305 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Refeições Servidas no Ensino Fundamental" medida em: "UNO"

2026	2027	2028	2029	
284200	292800	301400	309800	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
654.000,00	354.000,00	371.000,00	390.000,00	1.769.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0027 MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE

2026	2027	2028	2029	Total
869.000,00	589.000,00	618.000,00	650.000,00	3.726.000,00

PROGRAMA: 0028 ESPORTE E RECREAÇÃO

Objetivo: Promover a prática de atividades esportivas e recreativas, incentivando saúde, bem-estar, inclusão social e integração comunitária, e estimulando hábitos de vida ativos e saudáveis para toda a população.

Justificativa: O programa Esporte e Recreação é fundamental para promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social da população, incentivando a prática de atividades física s, esportivas e recreativas em todas as faixas etárias. A participação em esportes e recreação contribui para o desenvolvimento físico, mental e social, estimula a disciplina, o trabalho em equipe e a convivência comunitária, além de prevenir doenças e promover hábitos de vida saudáveis. O programa também atua como ins trumento de promoção da cidadania, inclusão social e ocupação saudável do tempo livre, fortalecendo a integração entre escolas, comunidades e espaços públicos s destinados à prática esportiva e recreativa.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 0041 - Manutenção do Esporte Amador

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 27 Desporto e Lazer **Sub Função:** 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021501 DIVISÃO DE ESPORTES

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
283.000,00	231.000,00	242.000,00	255.000,00	1.011.000,00

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — Unid. Medida: %
Função: 27 Desporto e Lazer — Sub Função: 812 Desporto Comunitário
Unid. Executora: 021501 DIVISÃO DE ESPORTES

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
122.000,00	162.000,00	191.000,00	200.000,00	695.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0026 ESPORTE E RECREAÇÃO

2026	2027	2028	2029	Total
405.000,00	413.000,00	433.000,00	455.000,00	1.706.000,00

PROGRAMA: 0029 SAÚDE DIGNA

Objetivo: Assegurar acesso contínuo, eficiente e humanizado aos serviços de saúde, promovendo atenção integral, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população municipal.

Justificativa: O programa Saúde Digna tem como finalidade garantir o acesso universal, equitativo e de qualidade aos serviços de saúde, promovendo atenção integral e humanizada à população. Este programa busca fortalecer a rede municipal de saúde, aprimorar o atendimento médico, odontológico e multiprofissional, ampliar a oferta de exames, consultas e procedimentos, além de implementar ações preventivas e educativas. A iniciativa contribui para a melhoria dos indicadores de saúde, a redução de desigualdades no acesso aos serviços e o fortalecimento da atenção básica, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, integralidade e equidade.

Público Alvo: População do município.

Indicador: Índice de Efetividade da Gestão Municipal - TCE/SP, conf. Art15, Dec6, Dec7, Cnt7, Cnt8
Sigla: Índice — Descr.Uni.Medida: Índice
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
7	9	7	8	8	9	

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde — Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
7.441.000,00	8.630.000,00	9.061.000,00	9.515.000,00	34.647.000,00

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde — Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
445.000,00	481.000,00	515.000,00	541.000,00	1.987.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PPA Ciclo: 2026 à 2029

Ação: 2045 - Manutenção do ESF - Estratégia de Saúde da Família

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde — Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
744.000,00	1.168.800,00	1.226.400,00	1.288.000,00	4.426.400,00

Ação: 2046 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde — Sub Função: 304 Vigilância Sanitária
Unid. Executora: 021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
61.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00	264.000,00

Ação: 2047 - Manutenção da Atenção Farmacêutica Básica

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde — Sub Função: 301 Atenção Básica
Unid. Executora: 021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.500,00	103.750,00

Ação: 2048 - Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde — Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Unid. Executora: 021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
710.000,00	1.110.000,00	1.165.000,00	1.225.000,00	4.210.000,00

Ação: 2049 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde — Sub Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Unid. Executora: 021401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
246.000,00	239.000,00	251.000,00	264.000,00	1.000.000,00

Ação: 2079 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação
Unid. Medida: %
Função: 10 Saúde
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021402 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
432.000,00	473.000,00	496.000,00	521.000,00	1.922.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0029 SAÚDE DIGNA

2026	2027	2028	2029	Total
10.119.000,00	12.194.000,00	12.801.000,00	13.445.000,00	48.560.000,00

PROGRAMA: 0030 ORGANIZAÇÃO URBANA

Objetivo: Promover o planejamento, a ordenação e a gestão eficiente do espaço urbano, garantindo qualidade de vida, mobilidade, segurança, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento ordenado da cidade.

Justificativa: O programa Organização Urbana é fundamental para promover o planejamento, a ordenação e a gestão eficiente do espaço urbano, garantindo qualidade de vida , mobilidade, segurança e sustentabilidade ambiental para a população. Por meio de ações de planejamento territorial, regularização fundiária, manutenção de vias públicas, sinalização, limpeza urbana e gestão de espaços públicos, o programa busca criar cidades mais acessíveis, organizadas e resilientes. A adequada organização urbana contribui ainda para a valorização do patrimônio público e privado, o incentivo ao desenvolvimento econômico local e a mitigação de riscos urbanos, alinhando-se às diretrizes de planejamento urbano sustentável e às políticas públicas municipais.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: %
Descr.Unid.Medida: Percentual
Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2080 Manutenção dos Logradouros Públicos - Ruas, Avenidas e Praças Públicas
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação
Unid. Medida: %
Função: 15 Urbanismo
Sub Função: 452 Serviços Urbanos
Unid. Executora: 021601 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.914.000,00	3.642.500,00	3.825.000,00	4.015.000,00	14.396.500,00

Ação: 2081 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021603 DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
92.000,00	115.500,00	121.000,00	127.000,00	455.500,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

TOTAL DO PROGRAMA: 0030 ORGANIZAÇÃO URBANA

2026	2027	2028	2029	Total
3.006.000,00	3.756.000,00	3.945.000,00	4.142.000,00	14.849.000,00

PROGRAMA: 0031 MELHOR CAMINHO

Objetivo: Assegurar manutenção, recuperação e melhoria das vias municipais, garantindo segurança, acessibilidade, mobilidade e integração territorial, promovendo desenvolvimento econômico e qualidade de vida para a população.

Justificativa: O programa Melhor Caminho tem como finalidade aprimorar a infraestrutura viária do Município, garantindo estradas, ruas e caminhos seguros, transitáveis e bem conservados, especialmente em áreas rurais e regiões de difícil acesso. A manutenção e recuperação dessas vias são essenciais para a mobilidade de pessoas e mercadorias, a promoção do desenvolvimento econômico local, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços públicos, como saúde e educação. Ao investir em infraestrutura viária de qualidade, o programa contribui para a segurança no trânsito, a redução de custos logísticos e o fortalecimento da integração territorial, promovendo condições adequadas de deslocamento para toda a população.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % **Descr./Uni.Medida:** Percentual

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2001 Manutenção da SEINF

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021602 SERM - SERV. ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
2.106.000,00	2.192.500,00	2.210.000,00	2.318.000,00	8.736.500,00

Ação: 2002 Manutenção do Terminal Rodoviário

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 26 Transporte **Sub Função:** 782 Transporte Rodoviário
Unid. Executora: 021602 SERM - SERV. ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
32.000,00	37.000,00	38.850,00	40.800,00	148.650,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0031 MELHOR CAMINHO

2026	2027	2028	2029	Total
2.138.000,00	2.229.500,00	2.248.850,00	2.358.800,00	8.885.150,00

PROGRAMA: 0032 MORADIA DIGNA

Objetivo: Garantir moradia adequada, segura e acessível às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social, dignidade, melhoria das condições de vida e sustentabilidade urbana.

Justificativa: O programa Moradia Digna tem como finalidade assegurar o direito fundamental à habitação adequada, promovendo inclusão social, melhoria das condições de vida e redução das desigualdades habitacionais no Município. Por meio da construção, reforma e regularização de moradias, bem como do acesso a serviços de infraestrutura básica, saneamento e urbanização, o programa busca oferecer residências seguras, confortáveis e acessíveis, garantindo dignidade às famílias. Além disso, contribui para a valorização de territórios, a sustentabilidade urbana e a integração comunitária, alinhando-se às políticas públicas de desenvolvimento social, urbano e ambiental.

Público Alvo: População do município que não possui casa própria.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: % Descr.Uni.Medida: Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2023 Manutenção das Atividades de Programas Habitacionais
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação Unid. Medida: %
Função: 16 Habitação Sub Função: 482 Habitação Urbana
Unid. Executora: 021701 DIVISÃO DE HABITAÇÃO

Meta Física Relativa a "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
24.000,00	14.000,00	14.700,00	15.400,00	68.100,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0032 MORADIA DIGNA

2026	2027	2028	2029	Total
24.000,00	14.000,00	14.700,00	15.400,00	68.100,00

PROGRAMA: 0033 MAIS PROGRESSO

Objetivo: Promover o desenvolvimento socioeconômico do Município, estimulando geração de emprego e renda, qualificação profissional, empreendedorismo e fortalecimento da economia local, com foco na inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O programa Mais Progresso tem como finalidade impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do Município, promovendo ações integradas voltadas à geração de emprego e renda, qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento da economia local. Por meio da articulação entre setores públicos, privados e organizações da sociedade civil, o programa busca estimular investimentos, diversificar a produção econômica e ampliar oportunidades para a população, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e regionais. Além disso, atua como mecanismo estratégico para consolidar políticas de desenvolvimento sustentável, inovação e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Público Alvo: População do município.

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: % Descr.Uni.Medida: Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Ação: 2024 Manutenção das Atividades da Desenv. Econômica
Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços Sub Função: 333 Empregabilidade
Unid. Executora: 021702 DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Meta Física Relativa a "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	12.000,00	12.600,00	13.200,00	49.800,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0033 MAIS PROGRESSO

2026	2027	2028	2029	Total
12.000,00	12.000,00	12.600,00	13.200,00	49.800,00

PROGRAMA: 0034 INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana do Município, assegurando acessibilidade, segurança, funcionalidade, inclusão social e qualidade de vida para a população.

Justificativa: O programa Infraestrutura Urbana é fundamental para garantir a organização, funcionalidade e qualidade dos espaços urbanos, assegurando o acesso da população a serviços básicos e condições adequadas de mobilidade, segurança e habitabilidade. Por meio de ações de pavimentação, drenagem, iluminação pública, san

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

samento, manutenção de vias e espaços públicos, o programa contribui para a valorização do patrimônio urbano, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico do Município. Além disso, a adequada infraestrutura urbana é essencial para promover a inclusão social, reduzir desigualdades territoriais e fortalecer a sustentabilidade ambiental das cidades.

Público Alvo: População e servidores públicos municipais.

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2003 Manutenção do Veículo e Caminhão Municipal

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 021601 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
176.000,00	176.000,00	184.800,00	194.000,00	730.800,00

Ação: 2001 Manutenção do Setor Multiuso

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %

Função: 15 Urbanismo **Sub Função:** 452 Serviços Urbanos

Unid. Executora: 021601 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	83.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0034 INFRAESTRUTURA URBANA

2026	2027	2028	2029	Total
207.000,00	196.000,00	205.800,00	216.000,00	824.800,00

PROGRAMA: 0036 AGRICULTURA SUSTENTAVEL

Objetivo: Promover práticas agrícolas sustentáveis, fortalecendo a produção rural, a preservação ambiental, a geração de renda e o desenvolvimento econômico do Município, garantindo segurança alimentar e sustentabilidade a longo prazo.

Justificativa: O programa Agricultura Sustentável tem como finalidade apoiar e promover práticas agrícolas que conciliem produtividade, conservação ambiental e desenvolvimento econômico local. Ao incentivar técnicas de cultivo sustentáveis, manejo racional do solo e da água, diversificação da produção e uso de tecnologias inovadoras, o programa busca aumentar a eficiência da produção rural, reduzir impactos ambientais e fortalecer a segurança alimentar. Além disso, contribui para a valorização do produtor local, geração de renda, preservação do patrimônio natural e estímulo à economia rural, alinhando-se às políticas públicas de sustentabilidade e desenvolvimento territorial.

Público Alvo: População do município.

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2002 Manutenção da Casa da Agricultura

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %

Função: 20 Agricultura **Sub Função:** 605 Abastecimento

Unid. Executora: 021902 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PPA Ciclo: 2026 à 2029

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
264.000,00	285.000,00	299.000,00	315.000,00	1.143.000,00

Ação: 2009 Manutenção do Armazém Comunitário

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação
Unid. Medida: %
Função: 20 Agricultura
Sub Função: 606 Abastecimento
Unid. Executora: 021902 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
38.000,00	38.000,00	39.900,00	41.800,00	157.700,00

Ação: 2001 Manutenção da Sec. Des., Hab., Agric., Com. e Indústria

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021705 DIVISÃO ADM. DA SEC. DES. ECON., HAB., COM. INDUSTRIA

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
95.000,00	133.500,00	140.000,00	147.000,00	516.500,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0036 AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

2026	2027	2028	2029	Total
378.000,00	456.500,00	478.900,00	503.800,00	1.817.200,00

PROGRAMA: 0038 ASSISTÊNCIA à CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo: Assegurar a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a inclusão social de crianças e adolescentes, por meio de ações socioassistenciais, socioeducativa s e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: O programa Assistência à Criança e ao Adolescente visa assegurar a proteção integral desse público, conforme os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolesc ente (Lei Federal nº 8.069/1990), garantindo o acesso a direitos fundamentais como educação, saúde, alimentação, lazer, cultura e convivência familiar e comunit ária. Através de ações de acolhimento, orientação, acompanhamento social e desenvolvimento de atividades socioeducativas, o programa busca prevenir situaçõ es de vulnerabilidade e risco social, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e contribuir para o pleno desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes no Município.

Público Alvo: Crianças e adolescentes do município em situação de risco

Indicador: Crianças e Adolescentes Atendidos

Sigla: UND
Descr.Uni.Medida: UNIDADE
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	30	30	

Ação: 2010 Manutenção das Políticas de Assistência à Criança e Adolescente

Tipo: Atividade
Produto: Crianças e Adolescente Atendidos
Unid. Medida: UND
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Crianças e Adolescentes Atendidos" medida em: "UND"

2026	2027	2028	2029	
30	30	30	30	

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Cicio: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
201.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	1.856.000,00

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — Unid. Medida: %
Função: 08 Assistência Social — Sub Função: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
Unid. Executora: 021201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	85.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0036 ASSISTENCIA à CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2026	2027	2028	2029	Total
221.000,00	545.000,00	572.000,00	603.000,00	1.941.000,00

PROGRAMA: 0039 FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

Objetivo: Desenvolver e promover o turismo local, valorizando o patrimônio cultural, histórico e natural do Município, incentivando a geração de emprego e renda, e fortalec endo a economia e a identidade local.

Justificativa: O programa Fomento ao Turismo Municipal tem como propósito impulsionar o desenvolvimento econômico e social por meio da valorização e promoção dos atrati vos turísticos locais, sejam eles culturais, históricos, naturais ou gastronômicos. Ao incentivar o turismo, o Município fortalece sua identidade, estimula a geração d e emprego e renda, amplia o movimento do comércio e dos serviços e atrai novos investimentos. Além disso, a atividade turística promove a preservação do patri mônio cultural e ambiental, bem como a integração da comunidade na recepção e acolhimento de visitantes. O fortalecimento desse setor contribui para a diversifi cação econômica e para a melhoria da qualidade de vida da população.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa
Sigla: % — Descr.Uni.Medida: Percentual
Fonte da informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — Unid. Medida: %
Função: 23 Comércio e Serviços — Sub Função: 695 Turismo
Unid. Executora: 021502 DIVISÃO DE TURISMO

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
114.000,00	124.000,00	130.000,00	136.000,00	504.000,00

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação — Unid. Medida: %
Função: 04 Administração — Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021503 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
104.000,00	217.000,00	226.000,00	340.000,00	789.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software — Página 22 de 26

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

☐ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

TOTAL DO PROGRAMA: 0039 FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL

2026	2027	2028	2029	Total
218.000,00	241.000,00	268.000,00	276.000,00	1.203.000,00

PROGRAMA: 0040 ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EFICIENTE

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão das unidades escolares municipais, garantindo eficiência administrativa, transparência na aplicação dos recursos e melhoria contínua da qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

Justificativa: O programa Administração Escolar Eficiente tem como finalidade garantir a gestão organizada, transparente e eficaz das unidades de ensino da rede municipal, assegurando que recursos humanos, financeiros e materiais sejam administrados de forma estratégica e orientada para resultados. Por meio de práticas de planejamento, monitoramento e avaliação, busca-se otimizar o uso dos recursos, melhorar a infraestrutura, assegurar a qualidade dos serviços educacionais e promover um ambiente escolar seguro, inclusivo e propício à aprendizagem. Uma administração escolar eficiente contribui diretamente para o alcance das metas educacionais e para o fortalecimento da política pública de educação no Município.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicadores: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2014 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %

Função: 12 Educação **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021304 ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
195.000,00	439.000,00	461.000,00	484.000,00	1.579.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0040 ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EFICIENTE

2026	2027	2028	2029	Total
195.000,00	439.000,00	461.000,00	484.000,00	1.579.000,00

PROGRAMA: 0041 SUPORTE AO SERVIDOR PÚBLICO

Objetivo: Promover a valorização, capacitação e o bem-estar dos servidores públicos municipais, assegurando condições adequadas de trabalho e incentivando o desempenho eficiente na prestação dos serviços públicos.

Justificativa: O programa Suporte ao Servidor Público tem como propósito oferecer condições adequadas de trabalho, capacitação e apoio aos servidores municipais, reconhecendo seu papel essencial na execução das políticas públicas e na prestação de serviços de qualidade à população. Ao investir na valorização profissional, no bem-estar e na qualificação contínua, o Município fortalece a eficiência administrativa, reduz a rotatividade, melhora o clima organizacional e estimula o engajamento dos colaboradores. Além disso, o suporte adequado ao servidor contribui para o cumprimento das metas institucionais e para o fortalecimento da imagem da administração pública.

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Indicadores: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2015 Manutenção das Ações da Sec. Munic. Recursos Humanos

Tipo: Atividade

Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %

Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral

Unid. Executora: 021001 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
172.800,00	256.000,00	271.000,00	285.000,00	986.300,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0041 SUPORTE AO SERVIDOR PUBLICO

2026	2027	2028	2029	Total
172.800,00	256.000,00	271.000,00	285.000,00	986.300,00

PROGRAMA: 0042 MAIS VERDE

Objetivo: Expandir e preservar as áreas verdes urbanas e rurais, incentivando a arborização, a recuperação ambiental e a conscientização da população sobre a importânc ia da sustentabilidade.

Justificativa: O programa Mais Verde tem como finalidade ampliar, conservar e qualificar as áreas verdes do Município, promovendo o equilíbrio ambiental, a melhoria da qualid ade do ar, a preservação da biodiversidade e o embelezamento urbano. A arborização e a manutenção de espaços naturais contribuem para a redução das ilhas de calor, o controle da poluição e a oferta de áreas de lazer e convívio social. Além disso, ações educativas e de conscientização ambiental fortalecem a participaç ão da comunidade na preservação e no cuidado com o meio ambiente, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambien tal da administração municipal.

Público Alvo: População do Município

Indicador: Desenvolvimento do Programa

Sigla: % **Descr.Uni.Medida:** Percentual

Fonte da Informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Ação: 2007 Manutenção do Setor de Meio Ambiente

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 18 Gestão Ambiental **Sub Função:** 542 Controle Ambiental
Unid. Executora: 022101 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Meta Física Relativa a "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
143.500,00	145.500,00	153.000,00	161.000,00	603.000,00

Ação: 2008 Manutenção das Ações da Sec. Agric., Pecuária e Meio Ambiente

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação **Unid. Medida:** %
Função: 04 Administração **Sub Função:** 122 Administração Geral
Unid. Executora: 021901 DIVISÃO ADM. SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA

Meta Física Relativa a "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
133.000,00	252.000,00	265.000,00	278.000,00	928.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0042 MAIS VERDE

2026	2027	2028	2029	Total
276.000,00	397.500,00	418.000,00	439.000,00	1.531.000,00

PROGRAMA: 0043 SUPORTE ADM. SEC. ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS INTERNOS

Objetivo: Assegurar suporte técnico, administrativo e operacional às atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Atos Internos, promovendo a legalidade, a segurança jurídica e a eficiência na tramitação dos atos administrativos e processos internos do Município.

Justificativa: O programa "Suporte Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Atos Internos" visa garantir o pleno funcionamento das atividades jurídicas e administra tivas da Secretaria, por meio do fornecimento de recursos humanos, materiais e estruturais adequados. Sua manutenção é essencial para assegurar a legalidade dos atos administrativos, a segurança jurídica da gestão municipal e a tramitação eficiente de processos internos, contribuindo para a efetividade da Administraçã o Pública e o cumprimento dos princípios constitucionais.

Público Alvo: População do Município de Macedônia

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Sigla: % Descr.Uni.Medida: Percentual
Fonte de informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação
Unid. Medida: %
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Unid. Executora: 022001 DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	127.000,00	133.350,00	140.000,00	525.350,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0043 SUPORTE ADM. SEC. ASSUNTOS JURIDICOS E ATOS INTERNOS

2026	2027	2028	2029	Total
125.000,00	127.000,00	133.350,00	140.000,00	525.350,00

PROGRAMA: 0044 INFORMAÇÃO DE QUALIDADE

Objetivo: Garantir a disseminação de informações claras, acessíveis e confiáveis sobre as ações, serviços e políticas públicas do Município, fortalecendo a transparência, a participação cidadã e a imagem institucional por meio de uma comunicação eficiente e integrada.

Justificativa: O programa "Informação de Qualidade", gerenciado pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, tem como finalidade promover a transparência, o acesso à informação e o fortalecimento da comunicação institucional entre a Administração Pública e a sociedade. Por meio de ações de divulgação oficial, campanhas informativas, gestão de canais digitais e produção de conteúdo qualificado, o programa busca assegurar que a população seja corretamente informada sobre serviços públicos, políticas municipais e atos de governo. A iniciativa é essencial para fomentar a cidadania, garantir o direito constitucional à informação e reforçar a credibilidade da gestão municipal junto à comunidade.

Público Alvo: População do Município de Macedônia

Sigla: % Descr.Uni.Medida: Percentual
Fonte de informação:

Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução dos Indicadores por Exercício				
		2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	100	100	

Tipo: Atividade
Produto: Desenvolvimento da Ação
Unid. Medida: %
Função: 24 Comunicações
Sub Função: 131 Comunicação Social
Unid. Executora: 022201 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Meta Física Relativa a: "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"				
2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação				
2026	2027	2028	2029	Total
138.000,00	200.000,00	210.000,00	221.000,00	769.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0044 INFORMAÇÃO DE QUALIDADE

2026	2027	2028	2029	Total
138.000,00	200.000,00	210.000,00	221.000,00	769.000,00

PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: Disponibilizar recursos para a constituição de uma reserva contingencial, capaz de suprir eventuais circunstâncias desfavoráveis e emergenciais.

Justificativa: Disponibilizar recursos para a constituição de uma reserva contingencial, capaz de suprir eventuais circunstâncias desfavoráveis e emergenciais.

Público Alvo: População do Município

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PPA Ciclo: 2026 à 2029

Sigla: % Descr.Uni.Medida: Percentual
Fonte da Informação:

Índice Referência	Índice Futuro	Previsão de Evolução dos Indicadores por Exercício			
		2026	2027	2028	2029
100	100	100	100	100	100

Tipo: Reserva de Contingência
Produto: Desenvolvimento da Ação Unid. Medida: %
Função: 99 Reserva de Contingência Sub Função: 999 Reserva de Contingência
Unid. Executora: 02/002 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Meta Física Relativa a "Desenvolvimento da Ação" medida em: "%"

2026	2027	2028	2029	
100	100	100	100	

Custo Estimado para a Ação

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

TOTAL DO PROGRAMA: 0005 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2026	2027	2028	2029	Total
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00

TOTAL DOS PROGRAMAS:

2026	2027	2028	2029	Total
37.927.500,00	45.574.100,00	47.575.450,00	48.007.200,00	179.084.250,00

Fiorilli SC Ltda - Software
Página 26 de 26

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS
PPA Ciclo: 2026 à 2029

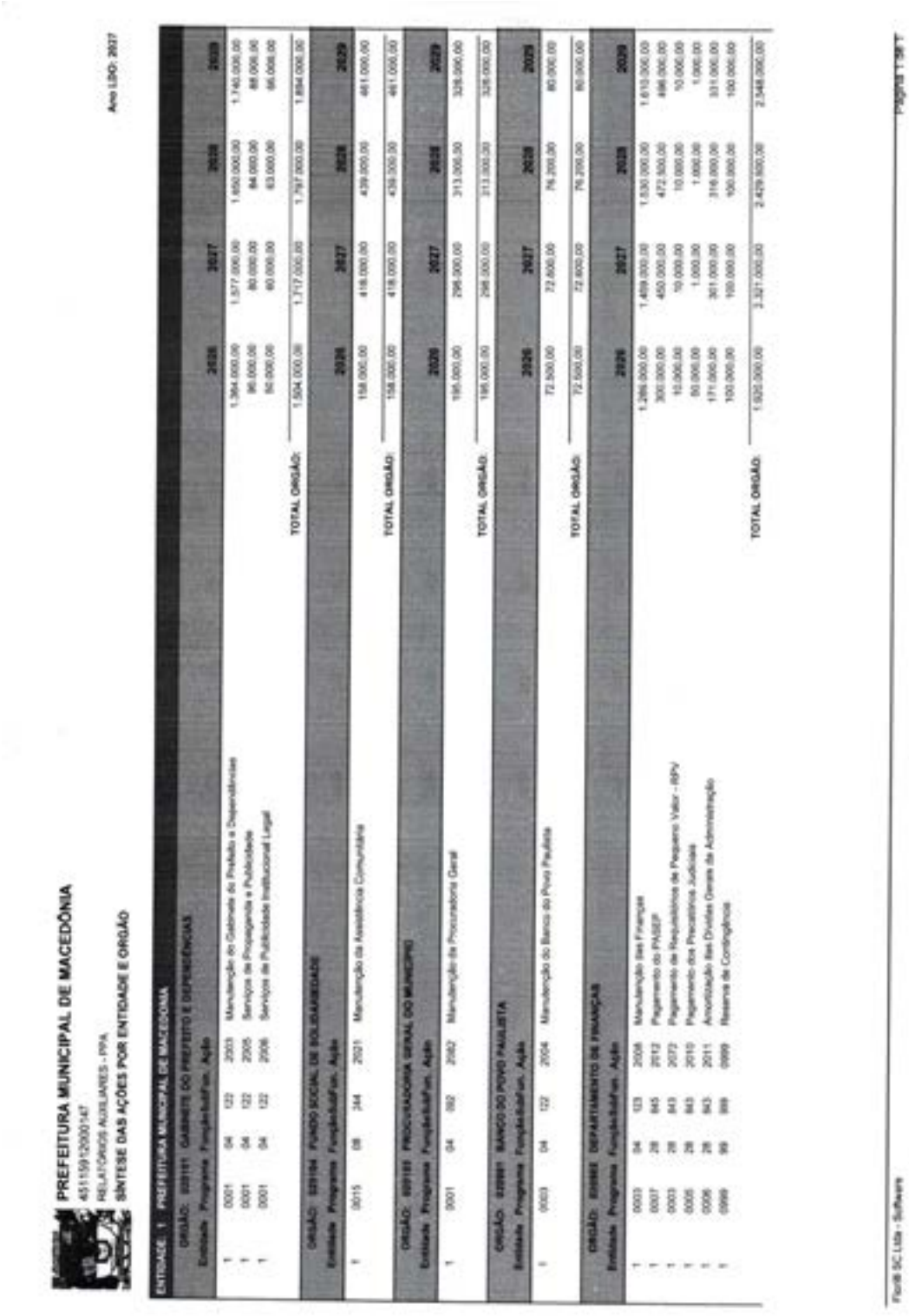
CÓDIGO	DESCRIÇÃO
010101	CÂMARA MUNICIPAL
020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
020104	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
020105	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
020901	BANCO DO POVO PAULISTA
020902	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
021001	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
021101	PAÇO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL
021102	ALMOXARIFADO MUNICIPAL
021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
021202	CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
021301	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
021302	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
021303	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
021304	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
021305	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
021401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
021402	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
021501	DIVISÃO DE ESPORTES
021502	DIVISÃO DE TURISMO
021503	DIVISÃO ADMINISTRATIVA
021504	DIVISÃO DE CULTURA
021601	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
021602	SERM - SERV. ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS
021603	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS
021701	DIVISÃO DE HABITAÇÃO
021702	DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA
021705	DIVISÃO ADM. DA SEC. DES. ECON., HAB., COM. INDUSTRIA
021801	DIVISÃO ADM. SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA
021802	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
022001	DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS
022101	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
022201	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115915/0001-47
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ÓRGÃO

Ano LDO: 2027

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA									
ÓRGÃO: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS									
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0001	04	122	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.364.000,00	1.577.000,00	1.650.000,00	1.740.000,00
1	0001	04	122	2005	Serviços de Propaganda e Publicidade	80.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00
1	0001	04	122	2006	Serviços de Publicidade Institucional Legal	80.000,00	80.000,00	83.000,00	86.000,00
TOTAL ÓRGÃO:						1.524.000,00	1.717.000,00	1.797.000,00	1.894.000,00
ÓRGÃO: 020104 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE									
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0015	08	244	2021	Manutenção da Assistência Comunitária	158.000,00	418.000,00	439.000,00	461.000,00
TOTAL ÓRGÃO:						158.000,00	418.000,00	439.000,00	461.000,00
ÓRGÃO: 020105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0001	04	092	2082	Manutenção da Procuradoria Geral	190.000,00	298.000,00	313.000,00	328.000,00
TOTAL ÓRGÃO:						190.000,00	298.000,00	313.000,00	328.000,00
ÓRGÃO: 020201 BANCO DO POVO PAULISTA									
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0003	04	122	2004	Manutenção do Banco do Povo Paulista	72.500,00	72.600,00	76.200,00	80.000,00
TOTAL ÓRGÃO:						72.500,00	72.600,00	76.200,00	80.000,00
ÓRGÃO: 020301 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS									
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0003	04	123	2008	Manutenção das Finanças	1.286.000,00	1.459.000,00	1.530.000,00	1.610.000,00
1	0007	28	845	2012	Pagamento do PASEP	300.000,00	450.000,00	472.500,00	496.000,00
1	0003	28	843	2072	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0005	28	843	2010	Pagamento dos Precatórios Judiciais	80.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0006	28	843	2011	Amortização das Dívidas Gerais da Administração	171.000,00	301.000,00	316.000,00	331.000,00
1	0999	99	999	0999	Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL ÓRGÃO:						1.924.000,00	2.321.000,00	2.429.500,00	2.548.000,00

Fonte SC Ltda - Software

Página 1 de 1

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

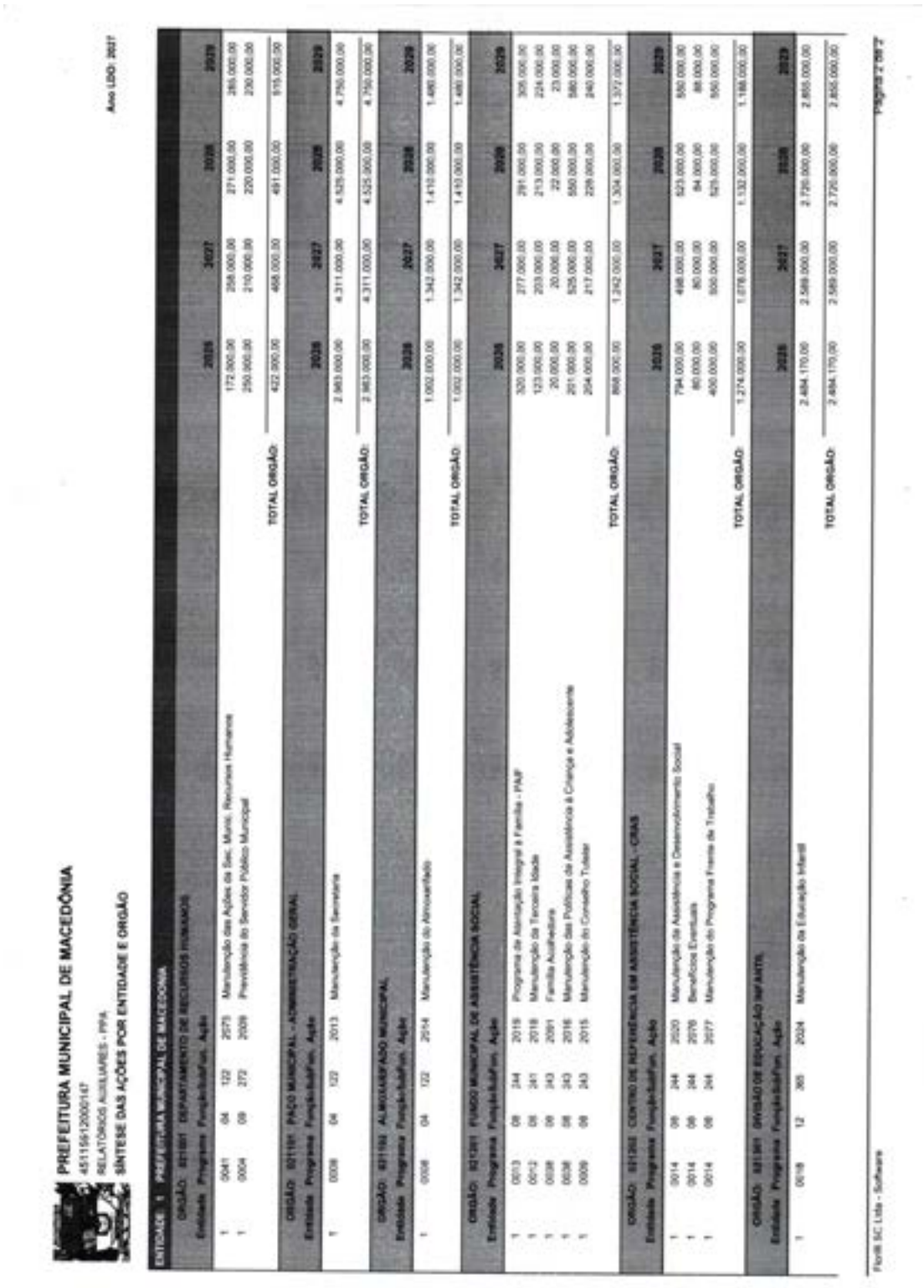
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026

Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115612000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ÓRGÃO

Ano LDO: 2027

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA									
ÓRGÃO: 02101 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS									
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0041	04	122	2073	Manutenção das Ações da Sec. Munic. Recursos Humanos	172.000,00	258.000,00	271.000,00	285.000,00
1	0004	09	272	2039	Previdência do Servidor Público Municipal	250.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
					TOTAL ÓRGÃO:	422.000,00	468.000,00	491.000,00	515.000,00
ÓRGÃO: 02110 - PAÇO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0009	04	122	2013	Manutenção da Secretaria	2.983.000,00	4.311.000,00	4.525.000,00	4.750.000,00
					TOTAL ÓRGÃO:	2.983.000,00	4.311.000,00	4.525.000,00	4.750.000,00
ÓRGÃO: 02150 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL									
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0009	04	122	2014	Manutenção do Almoxarifado	1.002.000,00	1.342.000,00	1.410.000,00	1.480.000,00
					TOTAL ÓRGÃO:	1.002.000,00	1.342.000,00	1.410.000,00	1.480.000,00
ÓRGÃO: 02120 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0013	08	244	2019	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	320.000,00	277.000,00	291.000,00	305.000,00
1	0012	08	241	2018	Manutenção da Terceira Idade	123.000,00	203.000,00	213.000,00	224.000,00
1	0038	08	243	2091	Família Acolhedora	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00
1	0038	08	243	2016	Manutenção das Políticas de Assistência à Criança e Adolescente	201.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00
1	0009	08	243	2015	Manutenção do Conselho Tutelar	204.000,00	217.000,00	228.000,00	240.000,00
					TOTAL ÓRGÃO:	868.000,00	1.242.000,00	1.304.000,00	1.372.000,00
ÓRGÃO: 02130 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS									
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0014	08	244	2020	Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social	794.000,00	498.000,00	523.000,00	550.000,00
1	0014	08	244	2076	Benefícios Eventuais	80.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00
1	0014	08	244	2077	Manutenção do Programa Frente de Trabalho	400.000,00	500.000,00	525.000,00	550.000,00
					TOTAL ÓRGÃO:	1.274.000,00	1.078.000,00	1.132.000,00	1.188.000,00
ÓRGÃO: 02180 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL									
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0018	12	365	2024	Manutenção da Educação Infantil	2.484.170,00	2.589.000,00	2.720.000,00	2.856.000,00
					TOTAL ÓRGÃO:	2.484.170,00	2.589.000,00	2.720.000,00	2.856.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

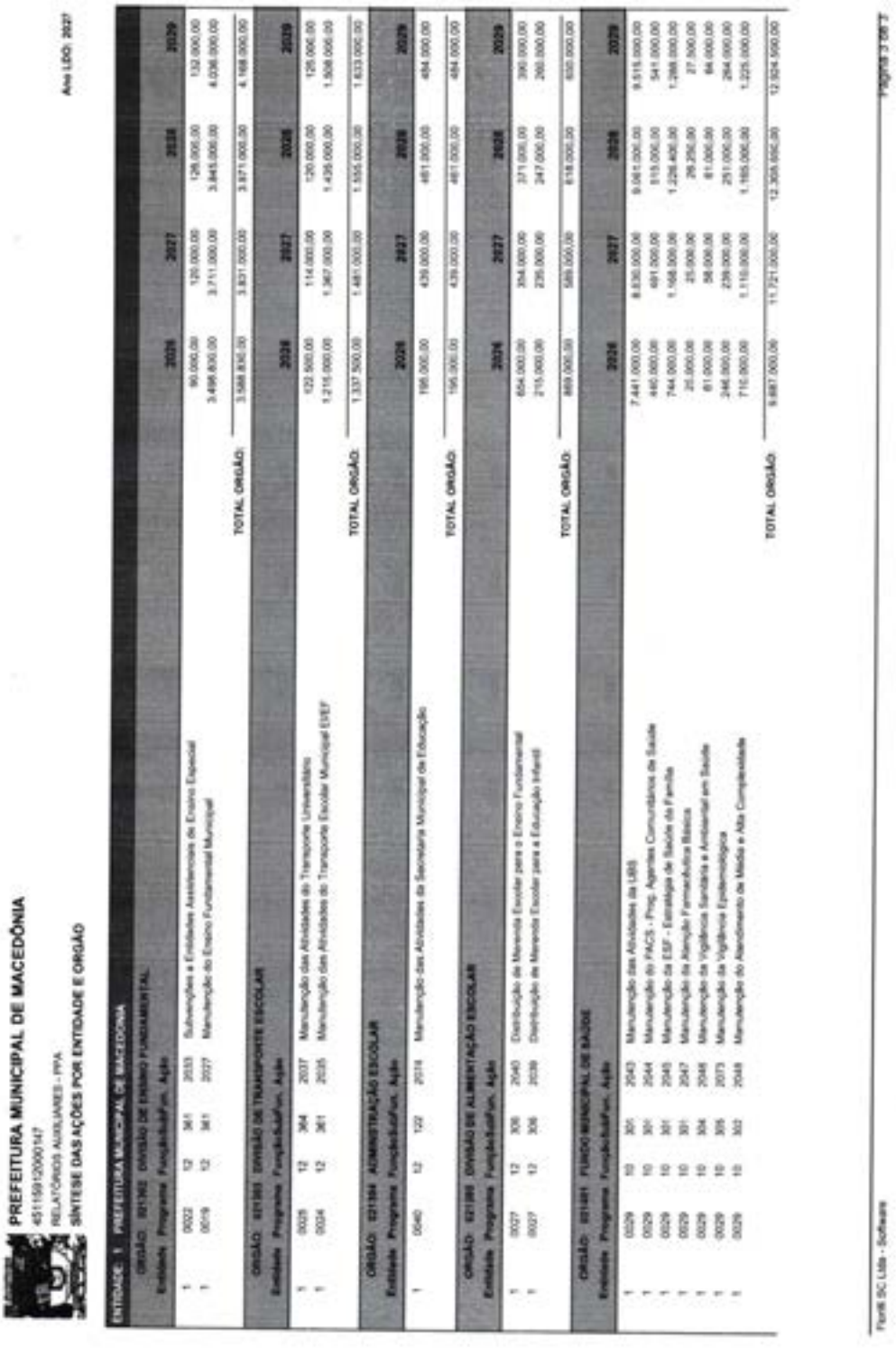
Página 2 de 2

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ÓRGÃO

Ano LDO: 2027

Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação	2026	2027	2028	2029
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA								
ÓRGÃO: 02 SEC. DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL								
1	0022	12	361	2033	Subvenções a Entidades Assistenciais de Ensino Especial	90.000,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00
1	0019	12	361	2027	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal	3.498.800,00	3.711.000,00	3.845.000,00	4.036.000,00
					TOTAL ÓRGÃO:	3.588.800,00	3.831.000,00	3.971.000,00	4.168.000,00
ÓRGÃO: 02 SEC. DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR								
1	0028	12	364	2037	Manutenção das Atividades do Transporte Universitário	122.500,00	114.000,00	120.000,00	126.000,00
1	0034	12	361	2035	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal EIEF	1.215.000,00	1.367.000,00	1.435.000,00	1.506.000,00
					TOTAL ÓRGÃO:	1.337.500,00	1.481.000,00	1.555.000,00	1.633.000,00
ÓRGÃO: 02 SEC. ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR								
1	0040	12	122	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	186.000,00	439.000,00	461.000,00	484.000,00
					TOTAL ÓRGÃO:	186.000,00	439.000,00	461.000,00	484.000,00
ÓRGÃO: 02 SEC. DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								
1	0027	12	306	2040	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	654.000,00	304.000,00	371.000,00	390.000,00
1	0027	12	306	2039	Distribuição de Merenda Escolar para a Educação Infantil	215.000,00	235.000,00	247.000,00	260.000,00
					TOTAL ÓRGÃO:	869.000,00	589.000,00	618.000,00	650.000,00
ÓRGÃO: 03 SEC. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
1	0029	10	301	2043	Manutenção das Atividades da UBS	7.441.000,00	8.836.000,00	9.061.000,00	9.515.000,00
1	0029	10	301	2044	Manutenção do PACS - Prog. Agentes Comunitários de Saúde	440.000,00	491.000,00	515.000,00	541.000,00
1	0029	10	301	2045	Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família	744.000,00	1.168.000,00	1.226.400,00	1.288.000,00
1	0029	10	301	2047	Manutenção da Atenção Farmacêutica Básica	25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.500,00
1	0029	10	304	2046	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde	61.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00
1	0029	10	305	2073	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	246.800,00	239.000,00	251.000,00	264.000,00
1	0029	10	302	2048	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	710.800,00	1.110.000,00	1.165.000,00	1.225.000,00
					TOTAL ÓRGÃO:	9.687.000,00	11.727.000,00	12.305.650,00	12.924.500,00

Fonte SC Ltda - Software

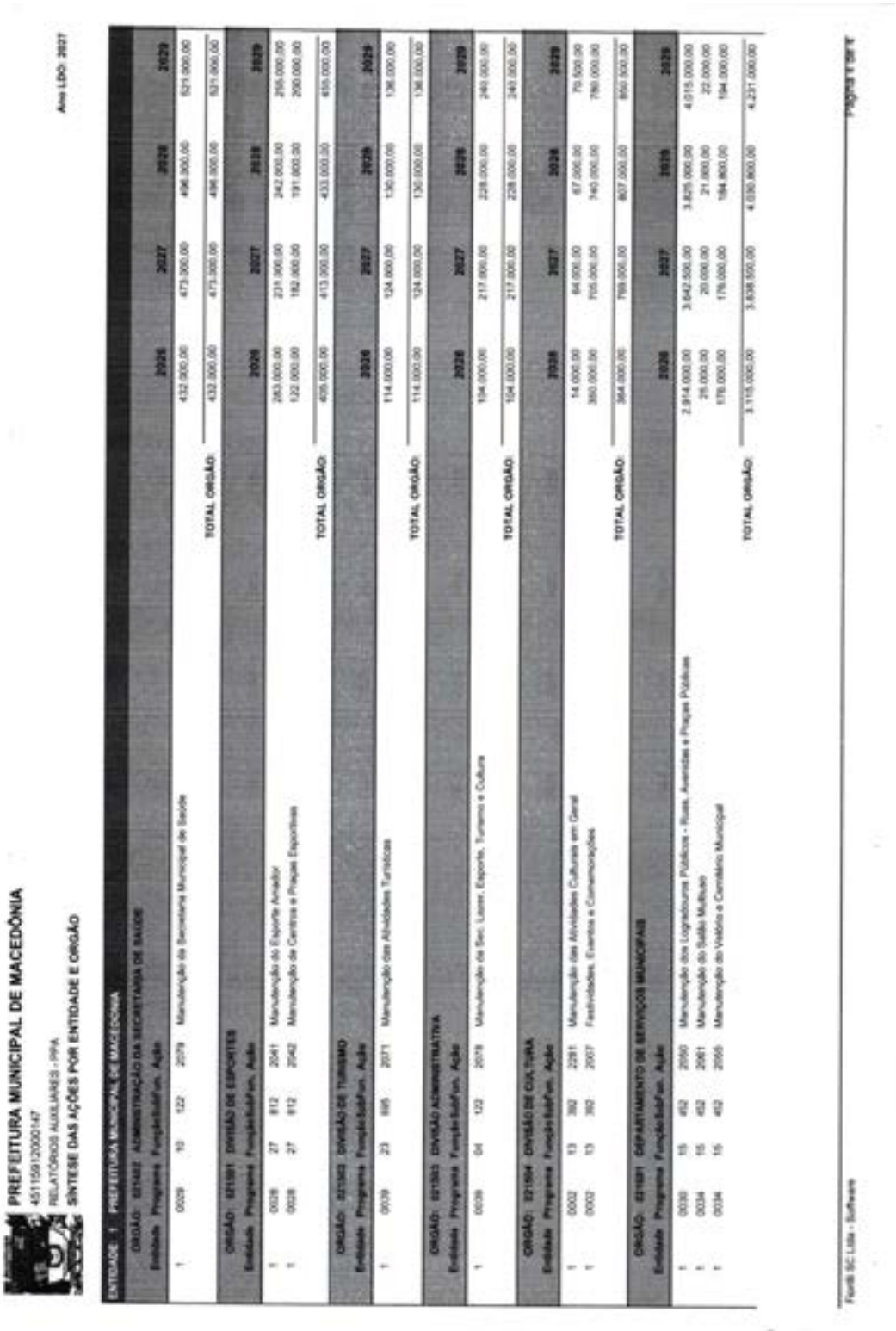
Página 3 de 7

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ORGÃO
Ano LDO: 2027

ENTIDADE: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA									
ORGÃO: 021402 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0029	10	122	2079	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	432.300,00	473.000,00	496.300,00	521.000,00
					TOTAL ORGÃO:	432.300,00	473.000,00	496.300,00	521.000,00
ORGÃO: 021501 - DIVISÃO DE ESPORTES									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0028	27	812	2041	Manutenção do Esporte Amador	283.000,00	231.000,00	242.000,00	255.000,00
1	0028	27	812	2042	Manutenção de Centros e Praças Esportivas	122.000,00	182.000,00	191.000,00	200.000,00
					TOTAL ORGÃO:	405.000,00	413.000,00	433.000,00	455.000,00
ORGÃO: 021503 - DIVISÃO DE TURISMO									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0039	23	695	2071	Manutenção das Atividades Turísticas	114.000,00	124.000,00	130.000,00	136.000,00
					TOTAL ORGÃO:	114.000,00	124.000,00	130.000,00	136.000,00
ORGÃO: 021505 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0039	04	122	2079	Manutenção da Sec. Lazer, Esporte, Turismo e Cultura	104.000,00	217.000,00	228.000,00	240.000,00
					TOTAL ORGÃO:	104.000,00	217.000,00	228.000,00	240.000,00
ORGÃO: 021504 - DIVISÃO DE CULTURA									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0002	13	392	2281	Manutenção das Atividades Culturais em Geral	14.000,00	84.000,00	67.000,00	70.500,00
1	0002	13	392	2007	Festividades, Eventos e Comemorações	350.000,00	705.000,00	740.000,00	780.000,00
					TOTAL ORGÃO:	364.000,00	789.000,00	807.000,00	850.500,00
ORGÃO: 021501 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS									
Entidade	Programa	Função	SubFun.	Ação		2026	2027	2028	2029
1	0030	15	452	2050	Manutenção dos Logradouros Públicos - Ruas, Avenidas e Praças Públicas	2.914.000,00	3.642.500,00	3.825.000,00	4.015.000,00
1	0034	15	452	2061	Manutenção do Salão Multiuso	25.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00
1	0034	15	452	2055	Manutenção do Velório e Cemitério Municipal	176.000,00	176.000,00	184.800,00	194.000,00
					TOTAL ORGÃO:	3.115.000,00	3.838.500,00	4.030.800,00	4.231.000,00

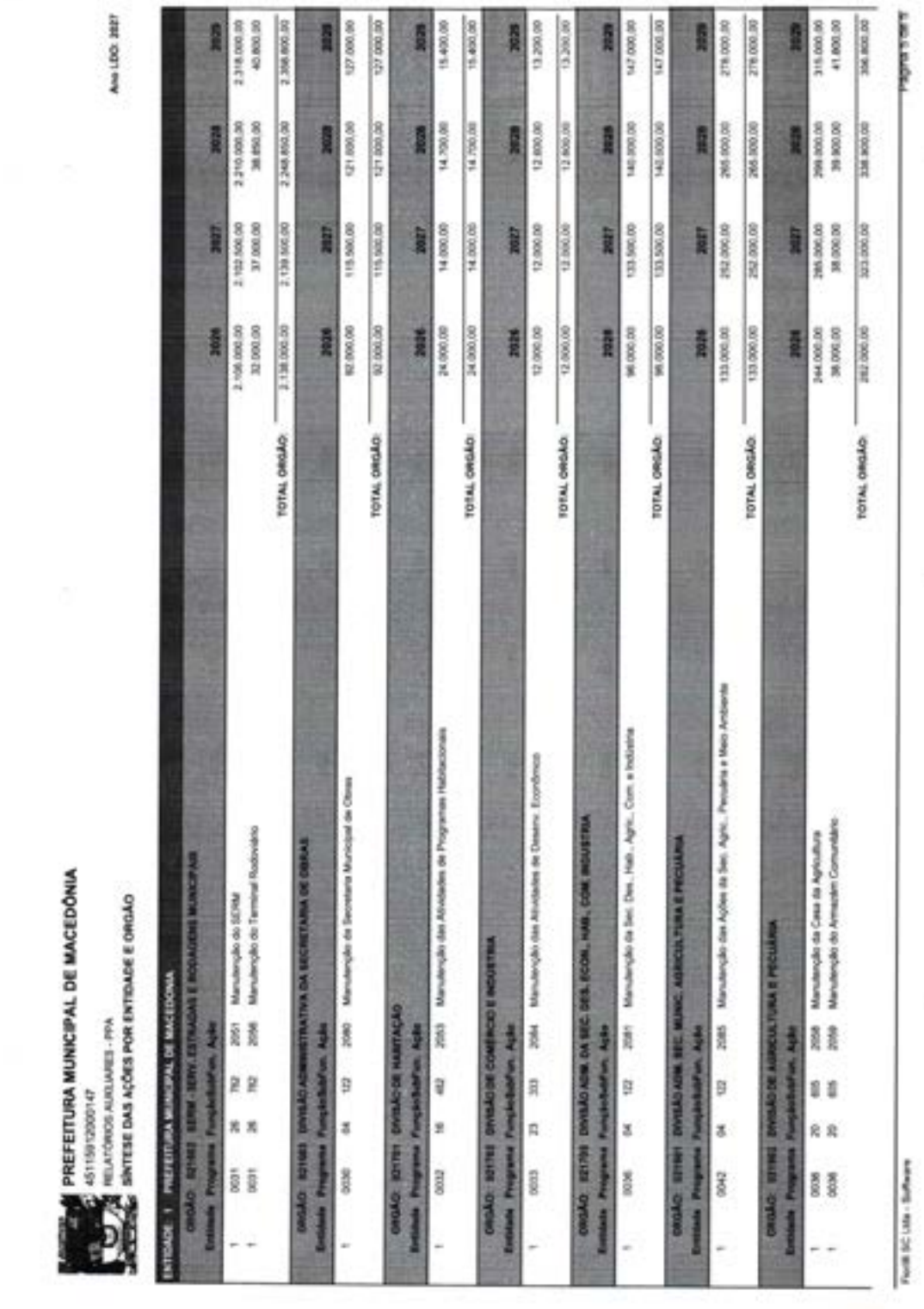
Fonte SIC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



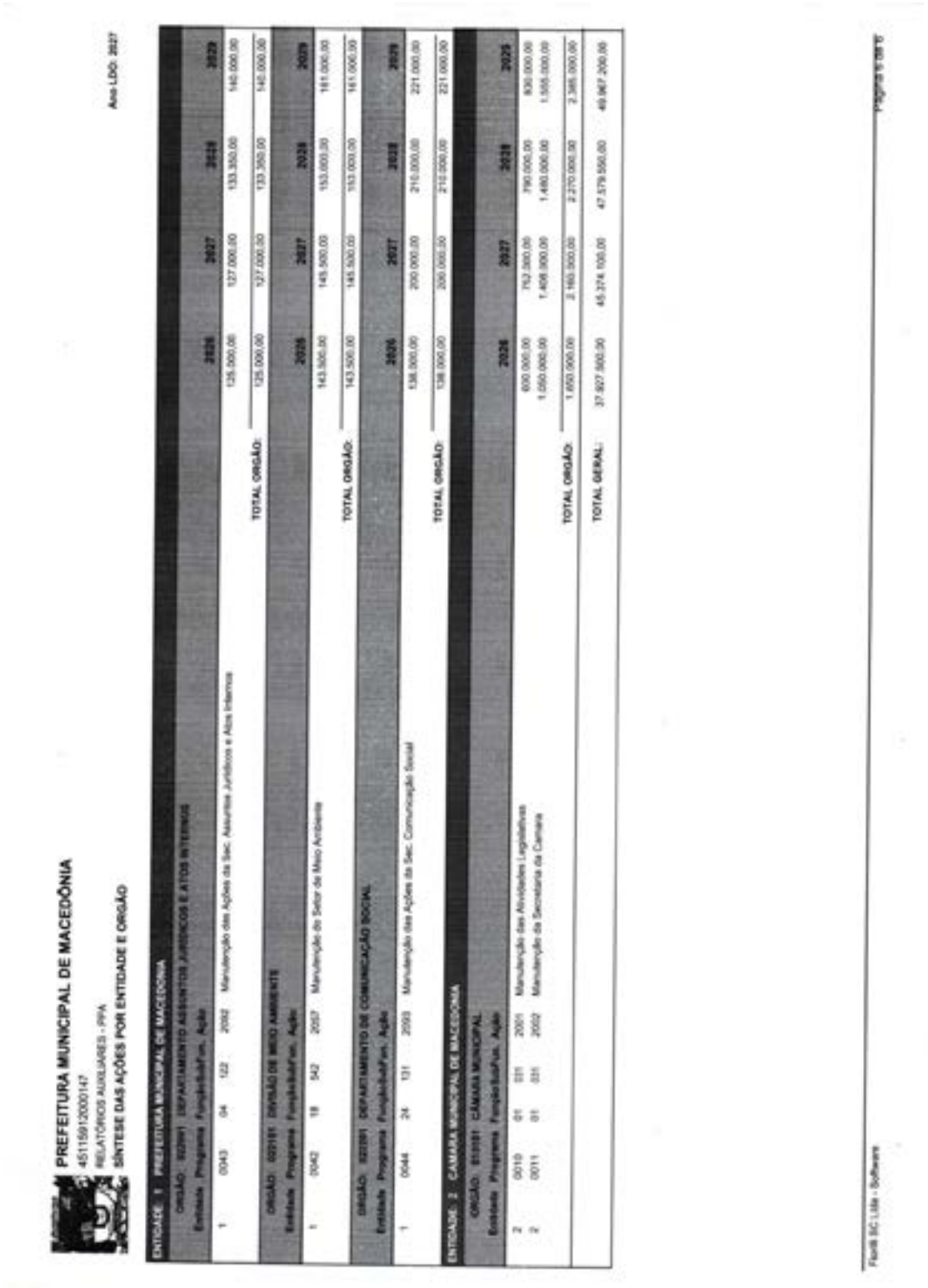
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45111501000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ÓRGÃO
Ano LDO: 2027

ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA								
ÓRGÃO: 02 SEINF - SERV. ESTRADAIS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS								
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0031	26	782	2051 Manutenção da SEINF	2.106.000,00	2.102.500,00	2.210.000,00	2.318.000,00
1	0031	26	782	2056 Manutenção do Terminal Rodoviário	32.000,00	37.000,00	38.850,00	40.800,00
				TOTAL ÓRGÃO:	2.138.000,00	2.139.500,00	2.248.850,00	2.358.800,00
ÓRGÃO: 02 DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS								
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0030	04	122	2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	92.000,00	115.500,00	121.800,00	127.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	92.000,00	115.500,00	121.800,00	127.000,00
ÓRGÃO: 02 DIVISÃO DE HABITAÇÃO								
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0032	16	482	2053 Manutenção das Atividades de Programas Habitacionais	24.000,00	14.000,00	14.700,00	15.400,00
				TOTAL ÓRGÃO:	24.000,00	14.000,00	14.700,00	15.400,00
ÓRGÃO: 02 DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA								
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0033	23	333	2054 Manutenção das Atividades de Desenv. Econômico	12.000,00	12.000,00	12.600,00	13.200,00
				TOTAL ÓRGÃO:	12.000,00	12.000,00	12.600,00	13.200,00
ÓRGÃO: 02 DIVISÃO ADM. DA SEC. DES. ECON., HAB., COM. INDÚSTRIA								
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0036	04	122	2061 Manutenção da Sec. Des., Hab., Agric., Com. e Indústria	96.000,00	133.500,00	140.000,00	147.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	96.000,00	133.500,00	140.000,00	147.000,00
ÓRGÃO: 02 DIVISÃO ADM. SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA								
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0042	04	122	2065 Manutenção das Ações da Sec. Agric., Pecuária e Meio Ambiente	133.000,00	252.000,00	265.000,00	278.000,00
				TOTAL ÓRGÃO:	133.000,00	252.000,00	265.000,00	278.000,00
ÓRGÃO: 02 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA								
Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação	2026	2027	2028	2029
1	0038	20	605	2058 Manutenção da Casa da Agricultura	244.000,00	285.000,00	299.000,00	315.000,00
1	0038	20	605	2059 Manutenção do Armazém Comunitário	38.000,00	38.000,00	39.900,00	41.800,00
				TOTAL ÓRGÃO:	282.000,00	323.000,00	338.900,00	356.800,00

Fonte: SIC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - PPA
SÍNTESE DAS AÇÕES POR ENTIDADE E ÓRGÃO

Anexo LDO 2027

Entidade	Programa	Função	Subfunção	Ação	2026	2027	2028	2029
ENTIDADE: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA								
ÓRGÃO: 02 (02) DEPARTAMENTO ASSESSORIA JURÍDICOS E ATOS INTERNOS								
1	0043	04	122	2002 Manutenção das Ações da Sec Assuntos Jurídicos e Atos Internos	125.000,00	127.000,00	133.350,00	140.000,00
TOTAL ÓRGÃO:					125.000,00	127.000,00	133.350,00	140.000,00
ÓRGÃO: 022101 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE								
1	0042	18	542	2057 Manutenção do Setor de Meio Ambiente	143.500,00	145.500,00	153.000,00	161.000,00
TOTAL ÓRGÃO:					143.500,00	145.500,00	153.000,00	161.000,00
ÓRGÃO: 022201 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								
1	0044	24	131	2059 Manutenção das Ações da Sec Comunicação Social	138.000,00	200.000,00	210.000,00	221.000,00
TOTAL ÓRGÃO:					138.000,00	200.000,00	210.000,00	221.000,00
ENTIDADE: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA								
ÓRGÃO: 012101 CÂMARA MUNICIPAL								
2	0010	01	031	2001 Manutenção das Atividades Legislativas	600.000,00	752.000,00	790.000,00	830.000,00
2	0011	01	031	2002 Manutenção da Secretaria da Câmara	1.050.000,00	1.408.000,00	1.480.000,00	1.555.000,00
TOTAL ÓRGÃO:					1.650.000,00	2.160.000,00	2.270.000,00	2.385.000,00
TOTAL GERAL:					37.927.500,00	45.374.100,00	47.579.550,00	49.967.200,00

Fiorilli SIC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0001	GESTÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Assegurar a coordenação estratégica e operacional da Administração Municipal, integrando a formulação das políticas públicas às ações de gestão, de forma a promover governança, eficiência administrativa e atendimento das demandas da população, com transparência e responsabilidade fiscal.

Justificativa: A Gestão Político-Administrativa é o eixo central que assegura a coordenação, a organização e a condução das políticas públicas municipais, garantindo a articulação entre as diretrizes governamentais e a execução das ações previstas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse programa visa fortalecer a capacidade institucional da Administração Municipal, promovendo a integração entre os órgãos e unidades administrativas, a melhoria contínua dos processos internos e o alinhamento das decisões políticas com os instrumentos de planejamento e gestão. Além disso, proporciona o suporte necessário à formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, assegurando maior eficiência, eficácia e transparência na utilização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **9.046.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02 .01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02 .01 .01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	04	122	%	Percentual	100	100	100	100
2	2005	Serviços de Propaganda e Publicidade	04	122	%	Percentual	100	100	100	100
2	2006	Serviços de Publicidade Institucional Legal	04	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2003	1.364.000,00	1.577.000,00	1.650.000,00	1.740.000,00	6.331.000,00
2005	90.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	342.000,00
2006	50.000,00	60.000,00	63.000,00	66.000,00	239.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.504.000,00	1.717.000,00	1.797.000,00	1.894.000,00	R$ 6.912.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Forth SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercicio			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2062	Manutenção da Procuradoria Geral	04	092	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercicio (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2062	195.000,00	298.000,00	313.000,00	328.000,00	1.134.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	195.000,00	298.000,00	313.000,00	328.000,00	R$ 1.134.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0002	FOMENTO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Promover, apoiar e difundir as manifestações culturais do município, incentivando a produção artística, a preservação do patrimônio cultural e o acesso da população a bens e serviços culturais, fortalecendo a identidade local, a inclusão social e o desenvolvimento da economia criativa.

Justificativa: O fomento às atividades culturais constitui instrumento fundamental para a valorização da identidade local, a preservação do patrimônio hist órico e a promoção da diversidade cultural do município. A cultura é vetor de desenvolvimento social e econômico, capaz de fortalecer vinc ulos comunitários, estimular a criatividade e ampliar as oportunidades de geração de renda por meio da economia criativa. Nesse contexto, este programa visa apoiar, incentivar e difundir manifestações artísticas e culturais, abrangendo desde a música, teatro e dança até o artes anato e as expressões populares, de modo a garantir o acesso democrático aos bens e serviços culturais. Além de contribuir para a formaç ão cultural da população, a iniciativa promove inclusão social, estimula a participação cidadã e potencializa o turismo cultural, em conformid ade com as diretrizes do Plano Nacional de Cultura e da legislação vigente.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							2.790.500,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.15	SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA
Unidade	02.15.04	DIVISÃO DE CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2007	Festividades, Eventos e Comemorações	13	392	%	Percentual	100	100	100	100
2	2261	Manutenção das Atividades Culturais em Geral	13	392	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2007	350.000,00	705.000,00	740.000,00	780.000,00	2.575.000,00
2261	14.000,00	64.000,00	67.000,00	70.500,00	215.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	364.000,00	769.000,00	807.000,00	850.500,00	R$ 2.790.500,00

Legenda: Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fonte SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0003	GESTÃO FINANCEIRA	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Assegurar o equilíbrio fiscal e a eficiência na administração das receitas e despesas municipais, por meio de planejamento, execução e controle financeiro, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e o cumprimento das metas estabelecidas nos instrumentos de planejamento g overnamental.

Justificativa: A gestão financeira é elemento estruturante para a sustentabilidade fiscal e a eficiência da Administração Pública, assegurando que os recu rsos públicos sejam administrados com responsabilidade, transparência e alinhamento às prioridades definidas no planejamento govername ntal. Por meio desse programa, busca-se aprimorar o controle das receitas e despesas, otimizar a arrecadação, garantir o equilíbrio orçame ntário e assegurar a correta aplicação dos recursos, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei nº 4.320/1964 e demais normativos. A adequada gestão financeira possibilita não apenas a execução regular das políticas públicas, mas também a ampliação da ca pacidade de investimento, o fortalecimento da credibilidade institucional e o atendimento pleno das obrigações legais e contratuais do Munic ípio.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 6.229.300,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade	02.09.01	BANCO DO POVO PAULISTA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2004	Manutenção do Banco do Povo Paulista	04	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2004	72.500,00	72.600,00	76.200,00	80.000,00	301.300,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	72.500,00	72.600,00	76.200,00	80.000,00	R$ 301.300,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade	02.09.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2008	Manutenção das Finanças	04	123	%	Percentual	100	100	100	100
2	2072	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	28	843	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2008	1.286.000,00	1.459.000,00	1.530.000,00	1.613.000,00	5.888.000,00
2072	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.299.000,00	1.469.000,00	1.540.000,00	1.620.000,00	R$ 5.928.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fonte SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0004	PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Servidores públicos aposentados vinculados à Administração Pública

Objetivo: Garantir o pagamento dos proventos para inativos e pensionistas vinculados à Prefeitura Municipal após a extinção do RPPS

Justificativa: O pagamento dos proventos a inativos e pensionistas vinculados à Prefeitura Municipal, após a extinção do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), é obrigação legal e moral do ente público, assegurando a continuidade dos direitos adquiridos pelos beneficiários. Com a migração ou extinção do regime, a responsabilidade pela quitação dos benefícios previdenciários passa a ser integralmente do Tesouro Municipal, devendo ser observadas as disposições constitucionais, a legislação federal aplicável e os princípios da responsabilidade fiscal. Tal medida visa garantir segurança e estabilidade financeira aos servidores aposentados e pensionistas, evitando prejuízos sociais e assegurando que não haja interrupção nos pagamentos. Além disso, a adoção de mecanismos de controle, previsão orçamentária e gestão eficiente dos recursos é imprescindível para que o Município mantenha sua credibilidade e honre, de forma contínua e sustentável, os compromissos assumidos com seus ex-servidores e seus dependentes.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 910.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Unidade	02.10.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Classificação Funcional: SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2009	Previdência do Servidor Público Municipal	09	272	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$): 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2009	250.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	910.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	250.000,00	210.000,00	220.000,00	230.000,00	R$ 910.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0005	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Credores do Município.

Objetivo: Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais do Município referentes a precatórios, mediante programação orçamentária e financeira adequada, garantindo o pagamento tempestivo, a transparência na gestão e a preservação do equilíbrio fiscal.

Justificativa: O pagamento de precatórios judiciais decorre de determinação constitucional e representa o cumprimento de decisões transitadas em julgado contra o Município. Trata-se de obrigação de natureza especial, prevista no artigo 100 da Constituição Federal, cuja quitação deve ser realizada de forma planejada, transparente e responsável, de modo a preservar o equilíbrio das contas públicas e evitar o acúmulo de passivos que comprometam a capacidade de investimento e a execução das políticas públicas. A gestão adequada dos precatórios envolve não apenas a previsão orçamentária e financeira necessária ao pagamento tempestivo, mas também a adoção de medidas de controle e acompanhamento processual que permitam ao Município minimizar impactos fiscais, manter sua credibilidade junto ao Poder Judiciário e demonstrar respeito aos direitos dos credores.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	% Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							53.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade	02.09.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2010	Pagamento dos Precatórios Judiciais	28	843	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2010	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	53.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	50.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R$ 53.000,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fonte SC Ltda – Software

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0006	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	Finalístico / Apoio Administrativo / X Operações Especiais

Público Alvo: Credores do Município.

Objetivo: Regularizar obrigações financeiras do Município por meio de adesão e gestão eficiente de parcelamentos de dívidas, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos, a preservação da capacidade fiscal e a manutenção das condições para o recebimento de transferências e ce lebração de parcerias institucionais.

Justificativa: O parcelamento de dívidas constitui instrumento de regularização fiscal e financeira, permitindo ao Município cumprir suas obrigações junto a entes públicos, fornecedores e demais credores, de forma planejada e compatível com sua capacidade orçamentária. Tal mecanismo pos sibilita a recomposição do equilíbrio fiscal, evitando a incidência de encargos adicionais, juros e penalidades que ampliem o passivo munici pal. Além disso, a adesão a parcelamentos, quando prevista em lei ou programa específico, contribui para preservar a adimplência do ente público, garantindo a manutenção de certidões negativas e a possibilidade de celebração de convênios, contratos e recebimento de transfer ências voluntárias. A gestão responsável desses compromissos exige acompanhamento rigoroso dos prazos, valores e condições acordada s, assegurando que a quitação das dívidas ocorra sem comprometer a execução das políticas públicas prioritárias.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.119.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade	02.09.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2011	Amortização das Dívidas Gerais da Administração	28	843	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2011	171.000,00	301.000,00	316.000,00	331.000,00	1.119.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	171.000,00	301.000,00	316.000,00	331.000,00	R$ 1.119.000,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

☐ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0007	CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	☐ Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☒ Operações Especiais

Público Alvo: População do Município.

Objetivo: Assegurar o recolhimento regular e correto da contribuição do PASEP, em conformidade com a legislação vigente, garantindo a regularidade fiscal do Município e a preservação dos direitos patrimoniais dos servidores públicos municipais.

Justificativa: A contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) é obrigação legal prevista na Constituição Federal e regulamentada pela legislação tributária, incidindo sobre as receitas correntes arrecadadas pelo Município. Essa contribuição tem como finalidade formar e manter o patrimônio individual dos servidores públicos, garantindo-lhes acesso aos benefícios previstos no programa, como saque de cotas e rendimentos em hipóteses legalmente estabelecidas. O correto recolhimento do PASEP é condição para a regularidade fiscal do ente público e demonstra o compromisso da Administração Municipal com a legalidade, a transparência e o respeito aos direitos dos servidores. A adequada gestão dessa obrigação tributária requer acompanhamento sistemático da base de cálculo, dos prazos e das alíquotas aplicáveis, evitando autuações, multas e encargos que possam comprometer o equilíbrio financeiro municipal.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.718.500,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade	02.09.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Subfunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2012	Pagamento do PASEP	28	845	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$): 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES):
2012	300.000,00	450.000,00	472.500,00	496.000,50	1.718.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	300.000,00	450.000,00	472.500,00	496.000,00	R$ 1.718.500,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fonte SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0008	SUPORTE ADMINISTRATIVO	Finalístico X Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Prover e gerir os recursos e serviços de apoio necessários ao pleno funcionamento da Administração Municipal, assegurando eficiência, qualidade, economicidade e conformidade na execução das atividades administrativas e operacionais.

Justificativa: O suporte administrativo é fundamental para assegurar o funcionamento eficiente e contínuo da estrutura organizacional do Município, fornecendo os meios materiais, humanos e tecnológicos necessários à execução das políticas públicas e à prestação de serviços à população. Esse programa contempla atividades de apoio gerencial, manutenção de instalações, aquisição de equipamentos, gestão documental, serviços de informática, logística e demais ações que garantem a operacionalidade dos órgãos e entidades da Administração Municipal. Uma gestão de suporte eficiente contribui para otimizar recursos, reduzir custos operacionais, melhorar fluxos de trabalho e assegurar conformidade com as normas legais e procedimentais, fortalecendo a capacidade institucional e a qualidade do serviço público.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **21.803.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.11.01	PAÇO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2013	Manutenção da Secretaria	04	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2013	2.983.000,00	4.311.000,00	4.525.000,00	4.750.000,00	16.569.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.983.000,00	4.311.000,00	4.525.000,00	4.750.000,00	R$ 16.569.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro/Receitas Próprias 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade	02.11.02	ALMOXARIFADO MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2014	Manutenção do Almoxarifado	04	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2014	1.002.000,00	1.342.000,00	1.410.000,00	1.480.000,00	5.234.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.002.000,00	1.342.000,00	1.410.000,00	1.480.000,00	R$ 5.234.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fenti SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Crianças e adolescentes do município em situação de risco.

Objetivo: Garantir o funcionamento eficiente e contínuo do Conselho Tutelar, proporcionando suporte administrativo, técnico e estrutural para que possa d esempenhar suas atribuições de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes de forma eficaz e em conformidade com a legislaçã o vigente.

Justificativa: O Conselho Tutelar exerce papel essencial na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto d a Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). Este programa visa assegurar o pleno funcionamento do Conselho, fornecendo suporte ad ministrativo, estrutural e técnico necessário para que seus membros possam atender de forma eficaz às demandas relacionadas à proteção , acompanhamento e encaminhamento de situações de vulnerabilidade ou risco. A manutenção de atividades regulares e organizadas do C onselho Tutelar é imprescindível para a promoção da cidadania, prevenção de violências e garantia de direitos fundamentais, fortalecendo a rede de proteção social do Município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **889.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
Unidade	02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2015	Manutenção do Conselho Tutelar	08	243	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2015	204.000,00	217.000,00	228.000,00	240.000,00	889.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	204.000,00	217.000,00	228.000,00	240.000,00	R$ 889.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fonte SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0010	PROCESSO LEGISLATIVO	X Apoio Administrativo

Público Alvo: População do Município.

Objetivo: Assegurar a tramitação eficiente, transparente e legal de proposições legislativas, garantindo a produção normativa adequada, o controle social e o pleno exercício das funções constitucionais do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa: O Processo Legislativo constitui a base operacional do Poder Legislativo Municipal, garantindo a elaboração, análise, tramitação e aprovação de leis, decretos e demais atos normativos em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição Estadual e o Regimento Interno da Câmara. Este programa é fundamental para assegurar a regularidade, a transparência e a legalidade dos procedimentos legislativos, promovendo a participação democrática, o controle social e o acompanhamento das políticas públicas municipais. Além disso, o fortalecimento do processo legislativo contribui para a eficiência administrativa da Casa de Leis, assegurando que projetos de lei, requerimentos e demais proposições sejam tratados de forma organizada, célere e com rigor técnico-jurídico.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **2.972.000,00**

Legenda: Tipo: 3-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	01	CÂMARA MUNICIPAL
Órgão	01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	Subfunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício: 2026	2027	2028	2029
2	2001	Manutenção das Atividades Legislativas	01	031	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	600.000,00	752.000,00	790.000,00	830.000,00	2.972.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	600.000,00	752.000,00	790.000,00	830.000,00	R$ 2.972.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fonte SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0011	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município.

Objetivo: Prover e gerenciar os recursos e serviços administrativos necessários ao pleno funcionamento da Câmara Municipal, garantindo eficiência oper acional, transparência, conformidade legal e suporte adequado às atividades legislativas e parlamentares.

Justificativa: A Administração Legislativa é responsável por assegurar o funcionamento estruturado e eficiente da Câmara Municipal, provendo os meios administrativos, financeiros, tecnológicos e humanos necessários ao exercício pleno das funções legislativas. Este programa visa organizar e coordenar atividades de apoio interno, como gestão de pessoal, recursos materiais, manutenção predial, logística e serviços administrativ os essenciais, garantindo que os vereadores e comissões legislativas possam desempenhar suas funções com eficiência e transparência. Uma administração legislativa bem estruturada fortalece a governança interna, otimiza o uso dos recursos públicos e assegura a continuida de dos serviços prestados à população, em consonância com princípios constitucionais e normativos de legalidade, impessoalidade, moral idade, publicidade e eficiência.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **5.493.000,00**

Legenda: Tipo: 9-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	CAMARA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	01	CAMARA MUNICIPAL
Órgão	01.01	LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo: Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2002	Manutenção da Secretaria da Camara	01	031	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2002	1.050.000,00	1.408.000,00	1.480.000,00	1.555.000,00	5.493.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.050.000,00	1.408.000,00	1.480.000,00	1.555.000,00	R$ 5.493.000,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	INTEGRAÇÃO SOCIAL DO IDOSO	x Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Idosos do município

Objetivo: Promover a inclusão, a participação e o bem-estar dos idosos, por meio de ações integradas de assistência, cultura, educação, esporte e lazer, fortalecendo a autonomia, a socialização e a qualidade de vida dessa população.

Justificativa: A Integração Social do Idoso é essencial para promover o envelhecimento ativo, a qualidade de vida e a inclusão social da população idosa, em consonância com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). Este programa busca desenvolver ações que valorizem a autonomia, a participação e o protagonismo do idoso na sociedade, oferecendo atividades culturais, educativas, esportivas, recreativas e de assistência social. Além disso, fortalece a rede de proteção e atendimento, prevenindo situações de vulnerabilidade e exclusão social, e contribuindo para o bem-estar físico, mental e emocional dos idosos. A implementação eficaz desse programa reforça o compromisso do Município com políticas públicas voltadas à população idosa, promovendo equidade, respeito e dignidade.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
Idosos Atendidos	UND	UNIDADE	80	80	80	80	80	80

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **763.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
Unidade	02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2018	Manutenção da Terceira Idade	08	241	UND	UNIDADE	80	80	80	80

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2018	123.000,00	203.000,00	213.000,00	224.000,00	763.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	123.000,00	203.000,00	213.000,00	224.000,00	R$ 763.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0013	DESENVOLVIMENTO FAMILIAR	x Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Famílias do município em situação de risco.

Objetivo: Fortalecer as famílias e promover seu desenvolvimento integral, por meio de ações de apoio social, educativo e de capacitação, garantindo prot ação, inclusão e melhoria da qualidade de vida de seus membros.

Justificativa: O programa Desenvolvimento Familiar tem como finalidade fortalecer as famílias como núcleo central de proteção, educação e socialização , reconhecendo seu papel essencial na formação de cidadãos e na promoção do bem-estar social. Este programa atua na prevenção de vul nerabilidades, no apoio a situações de risco e na promoção de oportunidades para o desenvolvimento integral de todos os membros da fam ília, especialmente crianças e adolescentes. Por meio de ações educativas, sociais e de capacitação, busca-se consolidar vínculos familiares s, reduzir desigualdades e ampliar a capacidade das famílias de exercerem suas funções protetivas e educativas. A implementação eficaz d esse programa contribui para a construção de uma rede de proteção social robusta e integrada, fortalecendo políticas públicas voltadas à in clusão social e à melhoria da qualidade de vida da população.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Famílias Assistidas	UND UNIDADE	350	400	400	400	400	400
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							**1.193.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
Unidade	02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2019	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	08	244	UND	UNIDADE	400	400	400	400

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2019	320.000,00	277.000,00	291.000,00	305.000,00	1.193.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	320.000,00	277.000,00	291.000,00	305.000,00	R$ 1.193.000,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0014	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Population do município em situação de risco.

Objetivo: Fomentar o crescimento econômico sustentável e a inclusão social, promovendo geração de emprego e renda, atração de investimentos, capac itação profissional e projetos de desenvolvimento comunitário, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

Justificativa: O programa de Desenvolvimento Econômico e Social é fundamental para promover a geração de emprego, renda e melhoria das condições de vida da população, articulando políticas públicas que integrem crescimento econômico, inclusão social e sustentabilidade. Por meio do in centivo a empreendimentos, capacitação profissional, atração de investimentos e fortalecimento da economia local, o Município busca ampl iar oportunidades, reduzir desigualdades e fomentar a diversificação produtiva. Além disso, o programa atua na promoção de projetos social s que atendam às necessidades da população em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a coesão social e a melhoria da qualidade de vida. A implementação estruturada deste programa assegura que o desenvolvimento econômico esteja alinhado às metas estratégicas d o Município e aos princípios da responsabilidade fiscal e da justiça social.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **4.672.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
Unidade	02.12.02	CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
2	2020	Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social	08	244	%	Percentual	100	100	100	100
2	2076	Benefícios Eventuais	08	244	%	Percentual	100	100	100	100
2	2077	Manutenção do Programa Frente de Trabalho	08	244	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2020	794.000,00	498.000,00	523.000,00	550.000,00	2.365.000,00
2076	80.000,00	80.000,00	84.000,00	88.000,00	332.000,00
2077	400.000,00	500.000,00	525.000,00	550.000,00	1.975.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.274.000,00	1.078.000,00	1.132.000,00	1.188.000,00	R$ 4.672.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fonte SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

☐ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0015	ASSISTÊNCIA À PESSOAS CARENTES	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Pessoas do município em situação de necessidade.

Objetivo: Garantir o acesso a serviços e benefícios essenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social, proteção, dignida de e melhoria da qualidade de vida da população carente do Município.

Justificativa: O programa Assistência a Pessoas Carentes tem como finalidade garantir a proteção social e o atendimento às necessidades básicas da p opulação em situação de vulnerabilidade e risco social, promovendo dignidade, inclusão e equidade. Através de ações de assistência social , fornecimento de bens e serviços essenciais, apoio alimentar, habitação, orientação e acompanhamento familiar, o Município busca reduzir desigualdades e fortalecer a rede de proteção social. Este programa é fundamental para assegurar o cumprimento do princípio constitucion al da assistência social, contribuindo para a melhoria das condições de vida das pessoas em situação de fragilidade socioeconômica e pro movendo cidadania e bem-estar.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.476.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais; 1-Caráter Continuado (Plurianual); 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.04	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2021	Manutenção da Assistência Comunitária	08	244	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2021	158.000,00	418.000,00	439.000,00	461.000,00	1.476.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	158.000,00	418.000,00	439.000,00	461.000,00	R$ 1.476.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro/Receitas Próprias; 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0018	EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE	x Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de educação infantil.

Objetivo: Garantir atendimento educacional de qualidade na educação infantil, promovendo o desenvolvimento integral das crianças, por meio de infraestr utura adequada, práticas pedagógicas efetivas, capacitação docente e estímulo à inclusão e à participação social.

Justificativa: O programa Educação Infantil de Qualidade é fundamental para garantir o desenvolvimento integral das crianças, assegurando acesso a u m ambiente educativo que promova aprendizagens cognitivas, socioemocionais e motoras desde os primeiros anos de vida. Alinhado às dir etrizes do Plano Nacional de Educação e à Base Nacional Comum Curricular, o programa busca oferecer atendimento adequado, infraestru tura apropriada, capacitação continuada de profissionais e recursos pedagógicos de qualidade. Investir na educação infantil é investir no fut uro, pois estabelece bases sólidas para o aprendizado contínuo, a inclusão social e a formação de cidadãos críticos, criativos e participativo s.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Número de matrículas na Educação Infantil	UND	UNIDADE	148	171	156	161	166	171
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								10.648.170,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.13.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2024	Manutenção da Educação Infantil	12	365	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2024	2.484.170,00	2.589.000,00	2.720.000,00	2.855.000,00	10.648.170,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.484.170,00	2.589.000,00	2.720.000,00	2.855.000,00	R$ 10.648.170,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 03-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0019	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da rede municipal de ensino fundamental.

Objetivo: Garantir ensino fundamental de qualidade, promovendo aprendizagem efetiva, desenvolvimento integral dos estudantes e equidade educacional por meio de práticas pedagógicas qualificadas, capacitação docente e infraestrutura adequada.

Justificativa: O programa Ensino Fundamental de Qualidade visa assegurar o direito à educação básica de forma plena, garantindo o desenvolvimento intelectual, social, cultural e emocional dos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Alinhado às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos princípios do Plano Nacional de Educação, o programa busca promover aprendizagem significativa, equidade no acesso à educação, redução das desigualdades educacionais e fortalecimento das competências essenciais para a vida cidadã. A implementação de práticas pedagógicas de qualidade, capacitação contínua de docentes, infraestrutura adequada e recursos didático-pedagógicos modernos é essencial para formar cidadãos críticos, criativos e preparados para os desafios do século XXI.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
Número de matrículas no Ensino Fundamental	UND	UNIDADE	211	241	221	228	235	241

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 15.090.830,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.13.02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2027	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal	12	361	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2027	3.498.830,00	3.711.000,00	3.845.000,00	4.036.000,00	15.090.830,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	3.498.830,00	3.711.000,00	3.845.000,00	4.036.000,00	R$ 15.090.830,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro/Receitas Próprias 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0022	ENSINO FUNDAMENTAL ESPECIAL	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Crianças do município com necessidades especiais.

Objetivo: Assegurar educação de qualidade e inclusiva para estudantes com necessidades especiais, promovendo atendimento especializado, acessibilid ade, desenvolvimento integral e participação ativa na vida escolar e social.

Justificativa: O programa Ensino Fundamental Especial tem como finalidade assegurar o direito à educação de qualidade para estudantes com necessid ades educacionais especiais, promovendo inclusão, equidade e desenvolvimento integral. Alinhado às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusã o (Lei nº 13.146/2015) e à Base Nacional Comum Curricular adaptada, o programa busca oferecer atendimento especializado, recursos ped agógicos adequados, acessibilidade física e tecnológica, além de capacitação contínua de profissionais da educação. Garantir o acesso e a permanência desses alunos na escola contribui para a promoção da cidadania, da autonomia e da participação social, assegurando que tod os possam desenvolver suas potencialidades de forma plena.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Entidades Atendidas	UND	UNIDADE	1	1	1	1	1	1
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								468.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.13.02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2033	Subvenções a Entidades Assistenciais de Ensino Especial	12	361	UND	UNIDADE	1	1	1	1

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2033	90.000,00	120.000,50	126.000,00	132.000,00	468.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	90.000,00	120.000,00	126.000,00	132.000,00	R$ 468.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0024	TRANSPORTE ESCOLAR DIGNO	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Alunos do município, da rede municipal e estadual de ensino

Objetivo: Assegurar transporte escolar seguro, eficiente e acessível para todos os estudantes da rede municipal, garantindo acesso regular às unidades d e ensino, redução da evasão escolar e igualdade de oportunidades educacionais.

Justificativa: O programa Transporte Escolar Digno é fundamental para garantir o acesso seguro, regular e eficiente à educação básica, especialmente p ara alunos que residem em áreas rurais ou distantes das unidades escolares. O transporte adequado contribui para a frequência escolar, a redução da evasão e o cumprimento do direito à educação, assegurando que todos os estudantes possam participar plenamente das ativid ades pedagógicas. Além disso, a implementação de transporte escolar de qualidade envolve a manutenção da frota, a capacitação de cond utores, a segurança dos trajetos e o planejamento eficiente das rotas, fortalecendo a confiança das famílias e promovendo igualdade de op ortunidades educacionais.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Alunos transportados	UNID	UNIDADE	137	170	145	154	162	170
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								5.525.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.13.03	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2035	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal EIEF	12	361	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2035	1.215.000,00	1.367.000,00	1.435.000,00	1.508.000,00	5.525.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	1.215.000,00	1.367.000,00	1.435.000,00	1.508.000,00	R$ 5.525.000,00

Legenda: Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fortti SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0025	TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	x Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Alunos do município matriculados no ensino superior.

Objetivo: Assegurar transporte seguro, regular e acessível para estudantes universitários, promovendo inclusão educacional, permanência e êxito acadêmico, e contribuindo para a formação profissional e o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Justificativa: O programa Transporte Universitário tem como finalidade garantir o acesso de estudantes da rede municipal a cursos de graduação e pós-graduação em instituições de ensino superior, especialmente aqueles residentes em áreas distantes dos centros universitários. Este program a contribui para a permanência e o êxito acadêmico, reduzindo barreiras geográficas e financeiras que possam comprometer a continuidade dos estudos. Além disso, o transporte universitário adequado promove inclusão social, equidade educacional e fortalecimento da formação profissional, contribuindo para a qualificação da mão de obra local e o desenvolvimento socioeconômico do município.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Alunos transportados	UND	UNIDADE	60	71	63	66	69	71
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**481.500,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.13.03	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2037	Manutenção das Atividades do Transporte Universitário	12	364	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2037	122.500,00	114.000,00	120.000,00	125.000,00	481.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**122.500,00**	**114.000,00**	**120.000,00**	**125.000,00**	**R$ 481.500,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 03-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fonte SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0027	MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da educação infantil e ensino fundamental do município.

Objetivo: Garantir alimentação escolar saudável, segura e de qualidade para todos os estudantes da rede municipal, promovendo desenvolvimento integral, frequência escolar e hábitos alimentares adequados.

Justificativa: O programa Merenda Escolar de Qualidade é essencial para garantir a alimentação adequada e saudável aos estudantes da rede municipal de ensino, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e socioemocional das crianças e adolescentes. A oferta de refeições balanceadas, nutritivas e preparadas em conformidade com normas de segurança alimentar fortalece a aprendizagem, incentiva a frequência escolar e promove hábitos alimentares saudáveis desde cedo. Além disso, a aquisição de produtos locais e a diversificação do cardápio podem apoiar a economia regional e estimular práticas sustentáveis na alimentação escolar, alinhando-se às políticas públicas de saúde, educação e desenvolvimento social.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Número de Alunos Atendidos	UND	UNIDADE	530	573	540	551	562	573
Número de Alunos Atendidos	UND	UNIDADE	538	607	556	573	590	607
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**2.726.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02. 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02. 13. 05	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção						
2	2039	Distribuição de Merenda Escolar para a Educação Infantil	12	306	UND	UNIDADE	124800	128800	132800	136800
2	2040	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	12	306	UND	UNIDADE	284200	292800	301400	309800

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2039	215.000,00	235.000,00	247.000,00	260.000,00	957.000,00
2040	654.000,00	354.000,00	371.000,00	390.000,00	1.769.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	869.000,00	589.500,00	618.000,00	650.000,00	R$ 2.726.000,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fortti SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

☐ INICIAL ☐ ALTERAÇÃO ☐ INCLUSÃO ☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0028	ESPORTE E RECREAÇÃO	x Finalístico ☐ Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Promover a prática de atividades esportivas e recreativas, incentivando saúde, bem-estar, inclusão social e integração comunitária, e estimulan do hábitos de vida ativos e saudáveis para toda a população.

Justificativa: O programa Esporte e Recreação é fundamental para promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social da população, incentivando a práti ca de atividades físicas, esportivas e recreativas em todas as faixas etárias. A participação em esportes e recreação contribui para o desen volvimento físico, mental e social, estimula a disciplina, o trabalho em equipe e a convivência comunitária, além de prevenir doenças e prom over hábitos de vida saudáveis. O programa também atua como instrumento de promoção da cidadania, inclusão social e ocupação saudáv el do tempo livre, fortalecendo a integração entre escolas, comunidades e espaços públicos destinados à prática esportiva e recreativa.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								1.706.000,00

Legenda: Tipo: 5-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.15	SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA
Unidade	02.15.01	DIVISÃO DE ESPORTES

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2041	Manutenção do Esporte Amador	27	812	%	Percentual	100	100	100	100
2	2042	Manutenção de Centros e Praças Esportivas	27	812	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2041	283.000,00	231.000,00	242.000,00	255.000,00	1.011.000,00
2042	122.000,00	182.000,00	191.000,00	200.000,00	695.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	405.000,00	413.000,00	433.000,00	455.000,00	R$ 1.706.000,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

☐ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0029	SAÚDE DIGNA	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do município.

Objetivo: Assegurar acesso contínuo, eficiente e humanizado aos serviços de saúde, promovendo atenção integral, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população municipal.

Justificativa: O programa Saúde Digna tem como finalidade garantir o acesso universal, equitativo e de qualidade aos serviços de saúde, promovendo at enção integral e humanizada à população. Este programa busca fortalecer a rede municipal de saúde, aprimorar o atendimento médico, odo ntológico e multiprofissional, ampliar a oferta de exames, consultas e procedimentos, além de implementar ações preventivas e educativas. A iniciativa contribui para a melhoria dos indicadores de saúde, a redução de desigualdades no acesso aos serviços e o fortalecimento da at enção básica, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) de universalidade, integralidade e equidade.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Índice de Efetividade da Gestão Municipal - TCE/SP, onde: A=10, B=>9, B=8, C=>7, C=6	Índice Índice	7	9	7	8	8	9
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							**48.560.150,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.14..01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2043	Manutenção das Atividades da UBS	10	301	%	Percentual	100	100	100	100
2	2044	Manutenção do PACS - Prog. Agentes Comunitários de Saúde	10	301	%	Percentual	100	100	100	100
2	2045	Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família	10	301	%	Percentual	100	100	100	100
2	2046	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde	10	304	%	Percentual	100	100	100	100
2	2047	Manutenção da Atenção Farmacêutica Básica	10	301	%	Percentual	100	100	100	100
2	2048	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	10	302	%	Percentual	100	100	100	100
2	2073	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	10	305	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2043	7.441.000,00	8.630.000,00	9.061.000,00	9.515.000,00	**34.647.000,00**
2044	440.000,00	491.000,00	515.000,00	541.000,00	**1.987.000,00**
2045	744.000,00	1.168.000,00	1.226.400,00	1.288.000,00	**4.426.400,00**
2046	81.000,00	58.000,00	61.000,00	64.000,00	**264.000,00**
2047	25.000,00	25.000,00	26.250,00	27.500,00	**103.750,00**
2048	710.000,00	1.110.000,00	1.165.000,00	1.225.000,00	**4.210.000,00**
2073	246.000,00	239.000,00	251.000,00	264.000,00	**1.000.000,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	9.687.000,00	11.721.000,00	12.305.650,00	12.924.500,00	R$ 46.638.150,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	02.14.02	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2079	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	10	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2079	432.000,00	473.000,00	496.000,00	521.000,00	1.922.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	432.000,00	473.000,00	496.000,00	521.000,00	R$ 1.922.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fortti SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0030	ORGANIZAÇÃO URBANA	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Promover o planejamento, a ordenação e a gestão eficiente do espaço urbano, garantindo qualidade de vida, mobilidade, segurança, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento ordenado da cidade.

Justificativa: O programa Organização Urbana é fundamental para promover o planejamento, a ordenação e a gestão eficiente do espaço urbano, garantindo qualidade de vida, mobilidade, segurança e sustentabilidade ambiental para a população. Por meio de ações de planejamento territorial, regularização fundiária, manutenção de vias públicas, sinalização, limpeza urbana e gestão de espaços públicos, o programa busca criar cidades mais acessíveis, organizadas e resilientes. A adequada organização urbana contribui ainda para a valorização do patrimônio público e privado, o incentivo ao desenvolvimento econômico local e a mitigação de riscos urbanos, alinhando-se às diretrizes de planejamento urbano sustentável e às políticas públicas municipais.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								14.852.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	02.16.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2050	Manutenção dos Logradouros Públicos - Ruas, Avenidas e Praças Públicas	15	452	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2050	2.914.000,00	3.642.500,00	3.825.000,00	4.015.000,00	14.396.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.914.000,00	3.642.500,00	3.825.000,00	4.015.000,00	R$ 14.396.500,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fonte SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02..16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	02..16..03	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2080	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	04	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2080	92.000,00	115.500,00	121.000,00	127.000,00	455.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	92.000,00	115.500,00	121.000,00	127.000,00	R$ 455.500,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0031	MELHOR CAMINHO	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Assegurar manutenção, recuperação e melhoria das vias municipais, garantindo segurança, acessibilidade, mobilidade e integração territorial, p romovendo desenvolvimento econômico e qualidade de vida para a população.

Justificativa: O programa Melhor Caminho tem como finalidade aprimorar a infraestrutura viária do Município, garantindo estradas, ruas e caminhos segu ros, transitáveis e bem conservados, especialmente em áreas rurais e regiões de difícil acesso. A manutenção e recuperação dessas vias s ão essenciais para a mobilidade de pessoas e mercadorias, a promoção do desenvolvimento econômico local, o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços públicos, como saúde e educação. Ao investir em infraestrutura viária de qualidade, o programa contribui par a a segurança no trânsito, a redução de custos logísticos e o fortalecimento da integração territorial, promovendo condições adequadas de deslocamento para toda a população.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
					2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 8.885.150,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	02.16.02	SERM - SERV. ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2051	Manutenção do SERM	26	782	%	Percentual	100	100	100	100
2	2056	Manutenção do Terminal Rodoviário	26	782	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2051	2.106.000,00	2.102.500,00	2.210.000,00	2.318.000,00	8.736.500,00
2056	32.000,00	37.000,00	38.850,00	40.800,00	148.650,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	2.138.000,00	2.139.500,00	2.248.850,00	2.358.800,00	R$ 8.885.150,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0032	MORADIA DIGNA	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do município que não possui casa própria.

Objetivo: Garantir moradia adequada, segura e acessível às famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão social, dignidade, melhoria da s condições de vida e sustentabilidade urbana.

Justificativa: O programa Moradia Digna tem como finalidade assegurar o direito fundamental à habitação adequada, promovendo inclusão social, melho ria das condições de vida e redução das desigualdades habitacionais no Município. Por meio de construção, reforma e regularização de mor adias, bem como do acesso a serviços de infraestrutura básica, saneamento e urbanização, o programa busca oferecer residências segura s, confortáveis e acessíveis, garantindo dignidade às famílias. Além disso, contribui para a valorização de territórios, a sustentabilidade urba na e a integração comunitária, alinhando-se às políticas públicas de desenvolvimento social, urbano e ambiental.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								68.100,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.17	SEC. MUNIC. DESENV. ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDUSTRIA
Unidade	02.17.01	DIVISÃO DE HABITAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2053	Manutenção das Atividades de Programas Habitacionais	16	482	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2053	24.000,00	14.000,00	14.700,00	15.400,00	68.100,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	24.000,00	14.000,00	14.700,00	15.400,00	R$ 68.100,00

Legenda: Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fortili SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0033	MAIS PROGRESSO	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do município.

Objetivo: Promover o desenvolvimento socioeconômico do Município, estimulando geração de emprego e renda, qualificação profissional, empreendedorismo e fortalecimento da economia local, com foco na inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Justificativa: O programa Mais Progresso tem como finalidade impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do Município, promovendo ações integradas voltadas à geração de emprego e renda, qualificação profissional, incentivo ao empreendedorismo e fortalecimento da economia local. Por meio da articulação entre setores públicos, privados e organizações da sociedade civil, o programa busca estimular investimentos, diversificar a produção econômica e ampliar oportunidades para a população, contribuindo para a redução das desigualdades sociais e regionais. Além disso, atua como mecanismo estratégico para consolidar políticas de desenvolvimento sustentável, inovação e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								49.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.17	SEC. MUNIC. DESENV. ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDUSTRIA
Unidade	02.17.02	DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2084	Manutenção das Atividades de Desenv. Econômico	23	333	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2084	12.000,00	12.000,00	12.600,00	13.200,00	49.800,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	12.000,00	12.000,00	12.600,00	13.200,00	R$ 49.800,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0034	INFRAESTRUTURA URBANA	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População e servidores públicos municipais.

Objetivo: Garantir a construção, manutenção e melhoria da infraestrutura urbana do Município, assegurando acessibilidade, segurança, funcionalidade, in clusão social e qualidade de vida para a população.

Justificativa: O programa Infraestrutura Urbana é fundamental para garantir a organização, funcionalidade e qualidade dos espaços urbanos, assegurand o o acesso da população a serviços básicos e condições adequadas de mobilidade, segurança e habitabilidade. Por meio de ações de pavi mentação, drenagem, iluminação pública, saneamento, manutenção de vias e espaços públicos, o programa contribui para a valorização do patrimônio urbano, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico do Município. Além disso, a adequada infraestrutu ra urbana é essencial para promover a inclusão social, reduzir desigualdades territoriais e fortalecer a sustentabilidade ambiental das cidade s.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								818.800,00

Legenda: Tipo: 5-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	02.16.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2055	Manutenção do Velório e Cemitério Municipal	15	452	%	Percentual	100	100	100	100
2	2061	Manutenção do Salão Multiuso	15	452	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2055	176.000,00	176.000,00	184.800,00	194.000,00	730.800,00
2061	25.000,00	20.000,00	21.000,00	22.000,00	88.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	201.000,00	196.000,00	205.800,00	216.000,00	R$ 818.800,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

Fortti SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0036	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do município.

Objetivo: Promover práticas agrícolas sustentáveis, fortalecendo a produção rural, a preservação ambiental, a geração de renda e o desenvolvimento econômico do Município, garantindo segurança alimentar e sustentabilidade a longo prazo.

Justificativa: O programa Agricultura Sustentável tem como finalidade apoiar e promover práticas agrícolas que conciliem produtividade, conservação ambiental e desenvolvimento econômico local. Ao incentivar técnicas de cultivo sustentáveis, manejo racional do solo e da água, diversificação da produção e uso de tecnologias inovadoras, o programa busca aumentar a eficiência da produção rural, reduzir impactos ambientais e fortalecer a segurança alimentar. Além disso, contribui para a valorização do produtor local, geração de renda, preservação do patrimônio natural e estímulo à economia rural, alinhando-se às políticas públicas de sustentabilidade e desenvolvimento territorial.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								1.817.200,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.17	SEC. MUNIC. DESENV. ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDUSTRIA
Unidade	02.17.05	DIVISÃO ADM. DA SEC. DES. ECON., HAB., COM. INDUSTRIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2081	Manutenção da Sec. Des., Hab., Agric., Com. e Industria	04	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2081	96.000,00	133.500,00	140.000,00	147.000,00	516.500,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	96.000,00	133.500,00	140.000,00	147.000,00	R$ 516.500,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.19	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade	02.19.02	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2058	Manutenção da Casa da Agricultura	20	605	%	Percentual	100	100	100	100
2	2059	Manutenção do Armazém Comunitário	20	605	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2058	244.000,00	285.000,00	299.000,00	315.000,00	1.143.000,00
2059	38.000,00	38.000,00	39.900,00	41.800,00	157.700,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**282.000,00**	**323.000,00**	**338.900,00**	**356.800,00**	**R$ 1.300.700,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Forlli SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0038	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	X Finalístico; Apoio Administrativo; Operações Especiais

Público Alvo: Crianças e adolescentes do município em situação de risco

Objetivo: Assegurar a proteção integral, o desenvolvimento saudável e a inclusão social de crianças e adolescentes, por meio de ações socioassistenciais, socioeducativas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa: O programa Assistência à Criança e ao Adolescente visa assegurar a proteção integral desse público, conforme os preceitos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), garantindo o acesso a direitos fundamentais como educação, saúde, alimentação, lazer, cultura e convivência familiar e comunitária. Através de ações de acolhimento, orientação, acompanhamento social e desenvolvimento de atividades socioeducativas, o programa busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e contribuir para o pleno desenvolvimento físico, emocional e social de crianças e adolescentes no Município.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Crianças e Adolescente Atendidos	UND	UNIDADE	30	30	30	30	30	30
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								1.941.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
Unidade	02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2016	Manutenção das Políticas de Assistência à Criança e Adolescente	08	243	UND	UNIDADE	30	30	30	30
2	2091	Família Acolhedora	08	243	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2016	201.000,00	525.000,00	550.000,00	580.000,00	1.856.000,00
2091	20.000,00	20.000,00	22.000,00	23.000,00	85.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	221.000,00	545.000,00	572.000,00	603.000,00	R$ 1.941.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0039	FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL	x Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Desenvolver e promover o turismo local, valorizando o patrimônio cultural, histórico e natural do Município, incentivando a geração de emprego e renda, e fortalecendo a economia e a identidade local.

Justificativa: O programa Fomento ao Turismo Municipal tem como propósito impulsionar o desenvolvimento econômico e social por meio da valorização e promoção dos atrativos turísticos locais, sejam eles culturais, históricos, naturais ou gastronômicos. Ao incentivar o turismo, o Município f ortalece sua identidade, estimula a geração de emprego e renda, amplia o movimento do comércio e dos serviços e atrai novos investiment os. Além disso, a atividade turística promove a preservação do patrimônio cultural e ambiental, bem como a integração da comunidade na r ecepção e acolhimento de visitantes. O fortalecimento desse setor contribui para a diversificação econômica e para a melhoria da qualidade de vida da população.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								1.293.000,00

Legenda: Tipo: 5-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.15	SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA
Unidade	02.15.02	DIVISÃO DE TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2071	Manutenção das Atividades Turísticas	23	695	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2071	114.000,00	124.000,00	130.000,00	136.000,00	504.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	114.000,00	124.000,00	130.000,00	136.000,00	R$ 504.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fortti SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.15	SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA
Unidade	02.15.03	DIVISÃO ADMINISTRATIVA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2078	Manutenção da Sec. Lazer, Esporte, Turismo e Cultura	04	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2078	104.000,00	217.000,00	228.000,00	240.000,00	789.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	104.000,00	217.000,00	228.000,00	240.000,00	R$ 789.000,00

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fonte SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0040	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR EFICIENTE	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Aperfeiçoar a gestão das unidades escolares municipais, garantindo eficiência administrativa, transparência na aplicação dos recursos e melhori a continua da qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

Justificativa: O programa Administração Escolar Eficiente tem como finalidade garantir a gestão organizada, transparente e eficaz das unidades de ensin o da rede municipal, assegurando que recursos humanos, financeiros e materiais sejam administrados de forma estratégica e orientada par a resultados. Por meio de práticas de planejamento, monitoramento e avaliação, busca-se otimizar o uso dos recursos, melhorar a infraestr utura, assegurar a qualidade dos serviços educacionais e promover um ambiente escolar seguro, inclusivo e propício à aprendizagem. Uma administração escolar eficiente contribui diretamente para o alcance das metas educacionais e para o fortalecimento da política pública de e ducação no Município.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								1.579.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.13.04	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2074	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	12	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2074	195.000,00	439.000,00	461.000,00	484.000,00	1.579.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	195.000,00	439.000,00	461.000,00	484.000,00	R$ 1.579.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0041	SUPORTE AO SERVIDOR PÚBLICO	X Apoio Administrativo

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais

Objetivo: Promover a valorização, capacitação e o bem-estar dos servidores públicos municipais, assegurando condições adequadas de trabalho e incent ivando o desempenho eficiente na prestação dos serviços públicos.

Justificativa: O programa Suporte ao Servidor Público tem como propósito oferecer condições adequadas de trabalho, capacitação e apoio aos servidore s municipais, reconhecendo seu papel essencial na execução das políticas públicas e na prestação de serviços de qualidade à população. Ao investir na valorização profissional, no bem-estar e na qualificação contínua, o Município fortalece a eficiência administrativa, reduz a rot atividade, melhora o clima organizacional e estimula o engajamento dos colaboradores. Além disso, o suporte adequado ao servidor contrib ui para o cumprimento das metas institucionais e para o fortalecimento da imagem da administração pública.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								986.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Unidade	02.10.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2075	Manutenção das Ações da Sec. Munic. Recursos Humanos	04	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2075	172.000,00	258.000,00	271.000,00	285.000,00	986.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	172.000,00	258.000,00	271.000,00	285.000,00	R$ 986.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fonte SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0042	MAIS VERDE	X Finalístico
			Apoio Administrativo
			Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Expandir e preservar as áreas verdes urbanas e rurais, incentivando a arborização, a recuperação ambiental e a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade.

Justificativa: O programa Mais Verde tem como finalidade ampliar, conservar e qualificar as áreas verdes do Município, promovendo o equilíbrio ambiental, a melhoria da qualidade do ar, a preservação da biodiversidade e o embelezamento urbano. A arborização e a manutenção de espaços naturais contribuem para a redução das ilhas de calor, o controle da poluição e a oferta de áreas de lazer e convívio social. Além disso, ações educativas e de conscientização ambiental fortalecem a participação da comunidade na preservação e no cuidado com o meio ambiente, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental da administração municipal.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								1.531.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.19	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade	02.19.01	DIVISÃO ADM. SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2065	Manutenção das Ações da Sec. Agric., Pecuária e Meio Ambiente	04	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2065	133.000,00	252.000,00	265.000,00	278.000,00	928.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	133.000,00	252.000,00	265.000,00	278.000,00	R$ 928.000,00

Legenda: Tipo: 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fundo SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unidade	02.21.01	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2057	Manutenção do Setor de Meio Ambiente	18	542	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2057	143.500,00	145.500,00	153.000,00	161.000,00	603.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	143.500,00	145.500,00	153.000,00	161.000,00	R$ 603.000,00

Legenda: Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fonte SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0043	SUPORTE ADM. SEC. ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município de Macedônia

Objetivo: Assegurar suporte técnico, administrativo e operacional às atividades da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Atos Internos, promovendo a legalidade, a segurança jurídica e a eficiência na tramitação dos atos administrativos e processos internos do Município.

Justificativa: O programa "Suporte Administrativo da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Atos Internos" visa garantir o pleno funcionamento das atividades jurídicas e administrativas da Secretaria, por meio do fornecimento de recursos humanos, materiais e estruturais adequados. Sua manutenção é essencial para assegurar a legalidade dos atos administrativos, a segurança jurídica da gestão municipal e a tramitação eficiente de processos internos, contribuindo para a efetividade da Administração Pública e o cumprimento dos princípios constitucionais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **525.350,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.20	SEC. MUNIC. ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS
Unidade	02.20.01	DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2092	Manutenção das Ações da Sec. Assuntos Jurídicos e Atos Internos	04	122	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2092	125.000,00	127.000,00	133.350,00	140.000,00	525.350,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	125.000,00	127.000,00	133.350,00	140.000,00	R$ 525.350,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fonte: GC Lista - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

☐ INICIAL
☐ ALTERAÇÃO
☐ INCLUSÃO
☐ EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0044	INFORMAÇÃO DE QUALIDADE	☐ Finalístico X Apoio Administrativo ☐ Operações Especiais

Público Alvo: População do Município de Macedônia

Objetivo: Garantir a disseminação de informações claras, acessíveis e confiáveis sobre as ações, serviços e políticas públicas do Município, fortalecendo a transparência, a participação cidadã e a imagem institucional por meio de uma comunicação eficiente e integrada.

Justificativa: O programa "Informação de Qualidade", gerenciado pela Secretaria Municipal de Comunicação Social, tem como finalidade promover a transparência, o acesso à informação e o fortalecimento da comunicação institucional entre a Administração Pública e a sociedade. Por meio d e ações de divulgação oficial, campanhas informativas, gestão de canais digitais e produção de conteúdo qualificado, o programa busca as segurar que a população seja corretamente informada sobre serviços públicos, políticas municipais e atos de governo. A iniciativa é essenci al para fomentar a cidadania, garantir o direito constitucional à informação e reforçar a credibilidade da gestão municipal junto à comunidad e.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**769.000,00**

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Ação Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.22	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	02.22.01	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2026	2027	2028	2029
2	2093	Manutenção das Ações da Sec. Comunicação Social	24	131	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
	2026	2027	2028	2029	
2093	138.000,00	200.000,00	210.000,00	221.000,00	769.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**138.000,00**	**200.000,00**	**210.000,00**	**221.000,00**	**R$ 769.000,00**

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fonte SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449
45115912000147

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - (PPA Atualizado: 31.12.2027

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	Finalístico / Apoio Administrativo / X Operações Especiais

Público Alvo: População do Município
Objetivo: Disponibilizar recursos para a constituição de uma reserva contingencial, capaz de suprir eventuais circunstâncias desfavoráveis e emergenciais
Justificativa: Disponibilizar recursos para a constituição de uma reserva contingencial, capaz de suprir eventuais circunstâncias desfavoráveis e emergenciais.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2026	2027	2028	2029
Desenvolvimento do Programa	%	Percentual	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 400.000,00

Legenda: Tipo: 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade	02.09.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2026	2027	2028	2029
4	0999	Reserva de Contingência	99	999	%	Percentual	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2026	2027	2028	2029	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0999	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	R$ 400.000,00

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Fonte: SC Ltda - Software

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.620 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

LEI Nº 1.620/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
Estima a receita e fixa a despesa do Município de Macedônia para o exercício de 2027 e dá providências correlatas.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Macedônia para o exercício de 2027, estima a receita e fixa a despesa em R$ 45.374.100,00 (quarenta e cinco milhões trezentos e setenta e quatro mil e cem reais), sendo:

I – orçamento fiscal em R$ 30.232.100,00 (trinta milhões duzentos e trinta e dois mil e cem reais);

II – orçamento da seguridade social em R$ 15.142.000,00 (quinze milhões cento e quarenta e dois mil reais).

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento.

I – Administração Direta		
Receitas Correntes		R$ 51.933.100,00
Receita Tributária	R$ 5.160.500,00	
Contribuições	R$ 106.500,00	
Receita Patrimonial	R$ 132.000,00	
Receita de Serviços	R$ 80.000,00	
Transferências Correntes	R$ 46.242.000,00	
Outras Receitas Correntes	R$ 212.100,00	
Receitas de Capital		R$ 441.000,00
Alienação de Bens	R$ 311.000,00	
Transferências de Capital	R$ 130.000,00	
Deduções das Receitas Correntes		- R$ 7.000.000,00
Deduções para formação do Fundeb	- R$ 7.000.000,00	
TOTAL GERAL		R$ 45.374.100,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

I – Por Funções de Governo		
01 – Legislativa		R$ 2.160.000,00
04 – Administração		R$ 10.302.600,00
08 – Assistência Social		R$ 2.738.000,00
09 – Previdência Social		R$ 210.000,00
10 – Saúde		R$ 12.194.000,00
12 – Educação		R$ 8.929.000,00
13 – Cultura		R$ 769.000,00
15 – Urbanismo		R$ 3.838.500,00
16 – Habitação		R$ 14.000,00
18 – Gestão Ambiental		R$ 145.500,00
20 – Agricultura		R$ 323.000,00
23 – Comércio e Serviços		R$ 136.000,00
24 – Comunicações		R$ 200.000,00
26 – Transporte		R$ 2.139.500,00
27 – Desporto e Lazer		R$ 413.000,00
28 – Encargos Especiais		R$ 762.000,00
99 – Reserva de Contingência		R$ 100.000,00
TOTAL GERAL		45.374.100,00
II – Por Órgão da Administração		
0101 – Legislativo Municipal		R$ 2.160.000,00
0201 – Gabinete do Prefeito		R$ 2.433.000,00
0209 – Secretaria Municipal de Finanças		R$ 2.393.600,00
0210 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos		R$ 468.000,00
0211 – Secretaria Municipal de Administração		R$ 5.653.000,00
0212 – Secretaria Mun. Prom. Humana e Ação Social		R$ 2.320.000,00
0213 – Secretaria Municipal de Educação		R$ 8.929.000,00
0214 – Secretaria Municipal de Saúde		R$ 12.194.000,00
0215 – Sec. Munic. Lazer, Esporte, Turismo e Cultura		R$ 1.523.000,00
0216 – Secretaria Municipal de Obras		R$ 6.093.500,00
0217 – Sec. Munic. Des. Econ., Hab., Com. e Indústria		R$ 159.500,00
0219 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		R$ 575.000,00
0220 – Sec. Munic. de Assuntos Jurídicos e Atos Internos		R$ 127.000,00
0221 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		R$ 145.500,00
0222 – Secretaria Municipal de Comunicação Social		R$ 200.000,00
TOTAL GERAL		R$ 45.374.100,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

créditos adicionais suplementares à Lei Orçamentária Anual, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando como fonte de cobertura o superávit financeiro do exercício anterior, recursos provenientes do excesso de arrecadação, anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias e produto de operações de crédito.

Parágrafo Único. Não onerarão o limite previsto do caput deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados, assim como aqueles à conta da reserva de contingência.

Art. 5º. As fontes de recursos aprovadas nesta lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando o atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, no caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recursos.

Art. 6º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos desta lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027, assim como do Plano Plurianual para o período de 2026/2029.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 10 de SETEMBRO de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de SETEMBRO de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei N° 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto N° 068/2019.

NATALIA GABRIELA BIFARONI SANT'ANNA
Procuradora Geral Do Município

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147
Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)
Página 1

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.160.500,00	
CONTRIBUIÇÕES	106.500,00	
RECEITA PATRIMONIAL	132.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.242.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	212.100,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-7.000.000,00	
SUB TOTAL		44.933.100,00
TOTAL		44.933.100,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		896.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	311.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	130.000,00	
SUB TOTAL		441.000,00
TOTAL		1.337.000,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	51.933.100,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-7.000.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	441.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		45.374.100,00
TOTAL		45.374.100,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.316.100,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.720.000,00	
SUB TOTAL		44.037.100,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		896.000,00
TOTAL		44.933.100,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	937.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	
SUB TOTAL		1.237.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00
TOTAL		1.337.000,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	44.037.100,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.237.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	
TOTAL DE DESPESA		45.374.100,00
TOTAL		45.374.100,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2027
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			51.933.100,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0.000.000		5.160.500,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS	0.000.000		5.050.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	0.000.000	2.128.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0.000.000	126.000,00		
1112.50.0.1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – P	0.01.00	95.000,00		
1112.50.0.2	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – M	0.01.00	1.000,00		
1112.50.0.3	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	0.01.00	20.000,00		
1112.50.0.4	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – D	0.01.00	10.000,00		
1112.53.0.0	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.000.000	2.002.500,00		
1112.53.0.1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	2.000.000,00		
1112.53.0.2	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	1.000,00		
1112.53.0.3	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	1.000,00		
1112.53.0.4	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E D	0.01.00	500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	1.200.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE	0.000.000	1.200.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO	0.000.000	1.000.000,00		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – TRABALHO – PRINCIP	0.01.00	1.000.000,00		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	0.000.000	200.000,00		
1113.03.4.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE – OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	200.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERV	0.000.000	1.722.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	0.000.000	1.722.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN	0.000.000	1.722.000,00		
1114.51.1.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – PRINCI	0.01.00	1.700.000,00		
1114.51.1.2	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – MULTAS	0.01.00	10.000,00		
1114.51.1.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	0.01.00	10.000,00		
1114.51.1.4	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN – DÍVIDA	0.01.00	2.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS	0.000.000		110.000,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	18.500,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	0.000.000	15.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – PRINCIPAL	0.01.00	12.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	1.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – DÍVIDA ATIVA –	0.01.00	1.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.000.000	3.500,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRINCIPAL	0.01.00	3.000,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – MULTAS E JURO	0.01.00	500,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	91.500,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	0.000.000	91.500,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – PRINCIPAL	0.01.00	76.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – MULTAS E JUROS	0.01.00	500,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	10.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL – DÍVIDA ATIVA – M	0.01.00	5.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		106.500,00	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000		106.500,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	106.500,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.000.000	106.500,00		
1241.50.0.1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00	100.000,00		
1241.50.0.2	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00	1.000,00		
1241.50.0.3	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0.01.00	5.000,00		
1241.50.0.4	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0.01.00	500,00		

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		132.000,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000		2.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0.000.000	2.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	0.000.000	2.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0.000.000	2.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL	0.01.00	2.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		130.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0.000.000	130.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	130.000,00		
1321.01.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL	0.000.000	130.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1321.01.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - PRINCIPAL	0.02.00	20.000,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		80.000,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000		6.000,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0.000.000	6.000,00		
1611.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.000.000	1.000,00		
1611.01.0.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR E	0.01.00	1.000,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0.000.000	5.000,00		
1611.02.0.1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS – PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000		74.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	74.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	74.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.01.00	74.000,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		46.242.000,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		28.148.000,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI	0.000.000	24.200.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM	0.000.000	23.000.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.000.000	20.500.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA ME	0.01.00	20.500.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.000.000	2.500.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EX	0.01.00	2.500.000,00		
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.000.000	1.200.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	0.01.00	1.200.000,00		
1712.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	945.000,00		
1712.50.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	210.000,00		
1712.50.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.01.00	210.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.000.000	385.000,00		
1712.51.0.1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECU	0.01.00	385.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓL	0.000.000	350.000,00		
1712.52.2.0	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9	0.000.000	350.000,00		
1712.52.2.1	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO – LEI Nº 9	0.01.00	350.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	2.148.000,00		
1713.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.000.000	2.148.000,00		
1713.50.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	1.838.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	200.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	150.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	80.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	700.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	15.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE	0.05.00	3.000,00		

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES				
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	365.000,00		
1713.50.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	325.000,00		
1713.50.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	70.000,00		
1713.50.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	70.000,00		
1713.50.3.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	215.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	70.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	15.000,00		
1713.50.3.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	130.000,00		
1713.50.4.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.000.000	25.000,00		
1713.50.4.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES	0.05.00	25.000,00		
1714.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	0.000.000	518.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0.000.000	300.000,00		
1714.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	0.05.00	300.000,00		
1714.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.000.000	193.000,00		
1714.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃ	0.05.00	193.000,00		
1714.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.000.000	25.000,00		
1714.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO T	0.05.00	25.000,00		
1715.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	65.000,00		
1715.52.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.000.000	50.000,00		
1715.52.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUN	0.05.00	50.000,00		
1715.53.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE	0.000.000	15.000,00		
1715.53.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB DESTINADOS À CRIAÇÃO DE	0.05.00	15.000,00		
1716.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	182.000,00		
1716.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.000.000	182.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	70.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	50.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	50.000,00		
1716.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	0.05.00	12.000,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	10.000,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.000.000	10.000,00		
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.05.81	10.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	80.000,00		
1719.58.0.0	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.000.000	30.000,00		
1719.58.0.1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº	0.01.00	30.000,00		
1719.60.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	0.000.000	50.000,00		
1719.60.0.1	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À	0.05.00	50.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		14.289.000,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	13.413.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS	0.000.000	12.200.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00	12.200.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA	0.000.000	1.100.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00	1.100.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	0.000.000	100.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00	100.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.000.000	13.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	0.01.00	13.000,00		
1722.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO	0.000.000	20.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.000.000	20.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO				

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO	0.01.00	20.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	135.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	0.000.000	135.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	5.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	5.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	5.000,00		
1723.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS –	0.02.00	120.000,00		
1724.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	700.000,00		
1724.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	380.000,00		
1724.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.81	380.000,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.000.000	320.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81	10.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81	10.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81	300.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	0.000.000	21.000,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0.000.000	20.000,00		
1729.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL –	0.02.00	20.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	0.000.000	1.000,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF – PRINCIPAL	0.02.00	1.000,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0.000.000		3.800.000,00	
1751.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	3.800.000,00		
1751.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.000.000	3.800.000,00		
1751.50.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	0.02.00	3.800.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.000.000		5.000,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	5.000,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0.000.000	5.000,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS – PRINCIPAL	0.01.00	5.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		212.100,00	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000		1.000,00	
1911.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0.000.000	1.000,00		
1911.09.0.0	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	0.000.000	1.000,00		
1911.09.0.1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS – PRINCIPAL	0.01.00	1.000,00		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0.000.000		152.000,00	
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES	0.000.000	152.000,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0.000.000	152.000,00		
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00	150.000,00		
1922.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	0.01.00	500,00		
1922.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	1.000,00		
1922.99.0.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0.01.00	500,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		59.100,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000	59.100,00		
1999.07.0.0	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL	0.000.000	6.600,00		
1999.07.0.1	DISPONIBILIDADES DE RECURSOS DO FUNDO SOCIAL – PRINCIPAL	0.01.00	6.600,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	52.500,00		
1999.99.2.0	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.000.000	52.500,00		
1999.99.2.1	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	50.000,00		
1999.99.2.2	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	1.000,00		
1999.99.2.3	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	1.000,00		
1999.99.2.4	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB –	0.01.00	500,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			441.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	0.000.000		311.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0.000.000		250.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	250.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	0.000.000	250.000,00		

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
2213.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – PRINCIPAL	0.01.00	250.000,00		
2220.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000		61.000,00	
2221.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	61.000,00		
2221.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0.000.000	61.000,00		
2221.01.0.1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL	0.01.00	50.000,00		
2221.01.0.3	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – DÍVIDA ATIVA	0.01.00	10.000,00		
2221.01.0.4	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0.01.00	1.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.000.000		130.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000		50.000,00	
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	50.000,00		
2414.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.000.000	50.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.05.81	10.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.05.81	10.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.05.81	10.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.05.81	10.000,00		
2414.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDA	0.05.81	10.000,00		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	0.000.000		80.000,00	
2422.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTID	0.000.000	80.000,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.000.000	20.000,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.81	10.000,00		
2422.51.0.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM	0.02.81	10.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.000.000	60.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUA	0.02.81	10.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.000.000			-7.000.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.000.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000	-7.000.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-7.000.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-7.000.000,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				45.374.100,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	44.933.100,00
RECEITA DE CAPITAL	441.000,00

Total Geral das Receitas	45.374.100,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30. 00. 00	DESPESAS CORRENTES				44.037.100,00
31. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.316.100,00	
31. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.316.100,00		
31. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	40.000,00			
31. 90. 03	PENSÕES	170.000,00			
31. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.234.000,00			
31. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.842.100,00			
31. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00			
32. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00	
32. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00		
32. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00			
33. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.720.000,00	
33. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		460.000,00		
33. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	460.000,00			
33. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		969.000,00		
33. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	969.000,00			
33. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		125.000,00		
33. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	125.000,00			
33. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.166.000,00		
33. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	785.000,00			
33. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	8.284.000,00			
33. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	2.000,00			
33. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	375.000,00			
33. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00			
33. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TE	602.000,00			
33. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	191.000,00			
33. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	664.000,00			
33. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.227.000,00			
33. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	784.000,00			
33. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	30.000,00			
33. 90. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	4.000,00			
33. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600.000,00			
33. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	515.000,00			
33. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.000,00			
33. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.000,00			
40. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL				1.237.000,00
44. 00. 00	INVESTIMENTOS			937.000,00	
44. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		937.000,00		
44. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	298.000,00			
44. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	639.000,00			
46. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			300.000,00	
46. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
46. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	300.000,00			
90. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00
99. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00	
99. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		100.000,00		
99. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00			
			TOTAL		45.374.100,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 CAMARA MUNICIPAL
ORGÃO 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.926.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.616.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.616.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.335.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	281.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			310.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		310.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	185.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				234.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			234.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		234.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	174.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	60.000,00			
TOTAL						2.160.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.398.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.134.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.134.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	945.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	189.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.264.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.264.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	370.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	355.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	48.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	445.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	35.000,00			
TOTAL						2.433.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 02
Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.980.600,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			943.600,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		943.600,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	783.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	158.600,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	2.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.036.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.036.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	6.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	105.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.02.00	1.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	120.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	175.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	120.000,00			
3. 3. 90. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00	4.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	450.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	11.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.81	8.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.81	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				313.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			13.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	13.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			300.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		300.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	300.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				100.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			100.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		100.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						2.393.600,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				463.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			343.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		343.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	40.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	170.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	110.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	22.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			120.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						468.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.607.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.662.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.662.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.060.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	600.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.945.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.945.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	105.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	450.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	120.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	480.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	600.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	150.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				46.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			46.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		46.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	45.000,00			
TOTAL						5.653.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 12 SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.268.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			691.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		691.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	494.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	75.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	118.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	4.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.577.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		200.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.377.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	19.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	185.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	75.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	75.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	52.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	17.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	174.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	45.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	515.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				52.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			52.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		52.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	30.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
TOTAL						2.320.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				8.608.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			5.373.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.373.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.245.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00				
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	3.372.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	15.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	50.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	250.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	436.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.235.000,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		120.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	120.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.115.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	26.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.610.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81	310.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	193.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	299.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	185.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	374.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81	70.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				321.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			321.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		321.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	51.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	246.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	5.000,00			
TOTAL						8.929.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 02
Página 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				12.135.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.691.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.691.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.973.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	1.734.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	978.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	6.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.444.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	0.000.000		140.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	140.000,00			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		969.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	900.000,00			
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00	69.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.335.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	127.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.240.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	94.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	301.500,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.01.00	602.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.02.00				
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	0.05.00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	87.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	490.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	41.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	32.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				59.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			59.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		59.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	46.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	11.000,00			
TOTAL						12.194.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 02
Página 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 15 SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.473.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			225.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		225.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	185.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	38.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.248.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		20.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.228.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	320.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIV	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.05.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	21.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	766.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81	10.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		50.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	3.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	17.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	8.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81	15.000,00			
TOTAL						1.523.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 02
Página 10

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				6.031.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			3.808.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.808.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.170.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	634.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	4.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			2.223.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		105.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	105.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.118.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	6.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.348.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81	2.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	114.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	636.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				62.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			62.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		62.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	4.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	6.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81	7.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	32.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81	7.000,00			
TOTAL						6.093.500,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 17 SEC. MUNIC. DESENV. ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDUSTRIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				156.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			125.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		125.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	103.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	21.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			31.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		31.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	11.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						159.500,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 02
Página 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 19 SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				538.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			391.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		391.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	325.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	64.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			147.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		147.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	41.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	31.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				37.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			37.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		37.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	13.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81	5.000,00			
TOTAL						575.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 20 SEC. MUNIC. ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				126.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			120.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						127.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				127.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			60.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	9.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			67.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		67.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				18.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			18.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	5.000,00			
TOTAL						145.500,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				199.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			132.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		132.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	110.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	22.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			67.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		67.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						200.000,00

TOTAL GERAL	45.374.100,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 01 CAMARA MUNICIPAL
ORGÃO 01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.926.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.616.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.616.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.335.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	281.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			310.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		310.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	185.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				234.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			234.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		234.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	174.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	60.000,00			
TOTAL						2.160.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.692.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			876.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		876.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	730.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	146.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			816.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		816.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	350.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	290.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				25.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			25.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
TOTAL						1.717.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				413.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			413.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		413.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	250.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						418.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				293.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			258.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		258.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	215.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	43.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			35.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						298.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE 01 BANCO DO POVO PAULISTA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				69.600,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			52.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		52.600,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	43.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	8.600,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			17.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				3.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			3.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	3.000,00			
TOTAL						72.600,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.911.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			891.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		891.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	740.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	150.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			1.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.019.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.019.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	120.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	170.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	120.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	450.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00	11.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.81	8.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.81	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				310.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			300.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		300.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00	300.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				100.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			100.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000		100.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	100.000,00			
TOTAL						2.321.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				463.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			343.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		343.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	40.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	170.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	110.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	22.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			120.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				5.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			5.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
TOTAL						468.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 PAÇO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				4.291.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.751.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.751.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.300.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	450.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.540.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.540.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	150.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	400.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	600.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	150.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				20.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			20.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						4.311.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 02 ALMOXARIFADO MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.316.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			911.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		911.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	760.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	150.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			405.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		405.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	300.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	20.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	80.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				26.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			26.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	25.000,00			
TOTAL						1.342.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 12 SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000				
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00				
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000				
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00				
TOTAL						0,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 12 SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.221.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			532.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		532.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	359.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	25.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	95.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	3.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			689.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\	0.000.000		200.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	200.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		489.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	55.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	75.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	75.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	7.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	14.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	54.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	75.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				21.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			21.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		21.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	20.000,00			
TOTAL						1.242.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 12 SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
UNIDADE 02 CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.047.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			159.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		159.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	135.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	23.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			888.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		888.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	130.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.02.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	20.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00	510.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00				
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				31.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			31.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		31.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
TOTAL						1.078.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000				
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00				
TOTAL						0,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.407.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.698.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.698.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	160.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	1.325.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	30.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	180.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	1.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			709.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		709.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	500.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				182.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			182.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		182.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	120.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
TOTAL						2.589.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.698.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.752.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.752.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	315.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	2.026.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	50.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	15.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	70.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	5.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00	250.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			946.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\	0.000.000		120.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		826.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	600.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	80.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	2.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				133.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			133.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		133.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	120.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	5.000,00			
TOTAL						3.831.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 03 DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.480.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			562.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		562.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	425.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	45.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	10.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	80.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			918.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		918.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	40.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	350.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81	310.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81	70.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						1.481.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 04 ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				438.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			361.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		361.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	300.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	60.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			77.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		77.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						439.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 05 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				585.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			585.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		585.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	90.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	298.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	193.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	4.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				4.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			4.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	4.000,00			
TOTAL						589.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.663.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			6.255.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.255.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	3.611.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	14.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	495.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	325.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	700.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	905.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	5.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.408.000,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATI\	0.000.000		140.000,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	140.000,00			
3.3.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000		969.000,00		
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	900.000,00			
3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00	69.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		4.299.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	127.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	2.225.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	4.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	5.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	1.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	30.000,00			

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	80.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	150.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00	300.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.01.00	602.000,00			
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.02.00				
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT(	0.05.00				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	86.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	470.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	1.500,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				58.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			58.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		58.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	45.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00	10.000,00			
TOTAL						11.721.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE 02 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				472.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			436.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		436.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	362.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	73.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			36.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		36.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						473.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 15 SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA
UNIDADE 01 DIVISÃO DE ESPORTES

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				388.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			26.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			362.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		362.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	180.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	12.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	120.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				25.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			25.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00				
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81				
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81	5.000,00			
TOTAL						413.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 15 SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA
UNIDADE 02 DIVISÃO DE TURISMO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				102.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			102.000,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		20.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		82.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	40.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				22.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			22.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		22.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	6.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81	10.000,00			
TOTAL						124.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 15 SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA
UNIDADE 03 DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				216.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			199.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		199.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	165.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	33.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			17.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		17.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						217.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 15 SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA
UNIDADE 04 DIVISÃO DE CULTURA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				767.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			767.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		767.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	85.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	10.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.05.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	605.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81	10.000,00			
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	0.05.00	20.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				2.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			2.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						769.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000				
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000				
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00				
TOTAL						0,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				3.812.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.583.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		2.583.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	2.155.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	426.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	2.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			1.229.500,00	
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0.000.000		105.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00	105.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.124.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	535.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	105.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	6.500,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	475.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				26.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			26.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		26.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	18.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81	2.000,00			
TOTAL						3.838.500,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE 02 SERM - SERV. ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				2.104.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.116.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.116.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	925.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	190.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			988.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		988.500,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	6.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	810.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81	2.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	8.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	160.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				35.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			35.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		35.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00				
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	13.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00				
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81	5.000,00			
TOTAL						2.139.500,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE 03 DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				114.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			109.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		109.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	90.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	18.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			5.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		5.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						115.500,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 17 SEC. MUNIC. DESENV. ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDUSTRIA
UNIDADE 01 DIVISÃO DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				13.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			13.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		13.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00				
TOTAL						14.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 17 SEC. MUNIC. DESENV. ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDUSTRIA
UNIDADE 02 DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				11.000,00
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			11.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		11.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						12.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 17 SEC. MUNIC. DESENV. ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDUSTRIA
UNIDADE 05 DIVISÃO ADM. DA SEC. DES. ECON., HAB., COM. INDUSTRIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				132.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			125.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		125.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	103.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	21.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			7.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						133.500,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 19 SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA
UNIDADE 01 DIVISÃO ADM. SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				251.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			239.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		239.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	200.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	38.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			12.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		12.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						252.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 19 SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA
UNIDADE 02 DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				287.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			152.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		152.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	125.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	26.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			135.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		135.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	40.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				36.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			36.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		36.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	2.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	9.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	13.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81	5.000,00			
TOTAL						323.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 20 SEC. MUNIC. ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				126.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			120.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		120.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	20.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			6.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						127.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				127.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			60.500,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		60.500,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	50.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	9.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			67.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		67.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	2.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	30.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	30.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				18.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			18.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		18.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81	2.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81	5.000,00			
TOTAL						145.500,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 22 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				199.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			132.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		132.000,00		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	110.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	22.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			67.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		67.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00	60.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	5.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	1.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				1.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			1.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	1.000,00			
TOTAL						200.000,00
TOTAL GERAL						45.374.100,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 06
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CAMARA MUNICIPAL

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa			2.160.000,00	2.160.000,00
01 031	Ação Legislativa			2.160.000,00	2.160.000,00
01 031 0010	Processo Legislativo			752.000,00	752.000,00
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas			752.000,00	752.000,00
01 031 0011	Administração Legislativa			1.408.000,00	1.408.000,00
01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara			1.408.000,00	1.408.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 06
Página 2

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			2.015.000,00	2.015.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial			298.000,00	298.000,00
04 092 0001	Gestão Político Administrativa			298.000,00	298.000,00
04.092.0001.2082.0000	Manutenção da Procuradoria Geral			298.000,00	298.000,00
04 122	Administração Geral			1.717.000,00	1.717.000,00
04 122 0001	Gestão Político Administrativa			1.717.000,00	1.717.000,00
04.122.0001.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			1.577.000,00	1.577.000,00
04.122.0001.2005.0000	Serviços de Propaganda e Publicidade			80.000,00	80.000,00
04.122.0001.2006.0000	Serviços de Publicidade Institucional Legal			60.000,00	60.000,00
08	Assistência Social			418.000,00	418.000,00
08 244	Assistência Comunitária			418.000,00	418.000,00
08 244 0015	Assistência à Pessoas Carentes			418.000,00	418.000,00
08.244.0015.2021.0000	Manutenção da Assistência Comunitária			418.000,00	418.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.433.000,00	2.433.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 06
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.531.600,00	1.531.600,00
04 122	Administração Geral			72.600,00	72.600,00
04 122 0003	Gestão Financeira			72.600,00	72.600,00
04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista			72.600,00	72.600,00
04 123	Administração Financeira			1.459.000,00	1.459.000,00
04 123 0003	Gestão Financeira			1.459.000,00	1.459.000,00
04.123.0003.2008.0000	Manutenção das Finanças			1.459.000,00	1.459.000,00
28	Encargos Especiais			762.000,00	762.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			312.000,00	312.000,00
28 843 0003	Gestão Financeira			10.000,00	10.000,00
28.843.0003.2072.0000	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV			10.000,00	10.000,00
28 843 0005	Precatórios Judiciais			1.000,00	1.000,00
28.843.0005.2010.0000	Pagamento dos Precatórios Judiciais			1.000,00	1.000,00
28 843 0006	Parcelamento de Dívidas			301.000,00	301.000,00
28.843.0006.2011.0000	Amortização das Dívidas Gerais da Administração			301.000,00	301.000,00
28 845	Transferências			450.000,00	450.000,00
28 845 0007	Contribuição do PASEP			450.000,00	450.000,00
28.845.0007.2012.0000	Pagamento do PASEP			450.000,00	450.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99 999 0999	Reserva de Contigência	100.000,00			100.000,00
99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
	TOTAL	100.000,00	0,00	2.293.600,00	2.393.600,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			258.000,00	258.000,00
04 122	Administração Geral			258.000,00	258.000,00
04 122 0041	Suporte ao Servidor Público			258.000,00	258.000,00
04.122.0041.2075.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. Recursos Humanos			258.000,00	258.000,00
09	Previdência Social			210.000,00	210.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			210.000,00	210.000,00
09 272 0004	Previdência Social do Servidor Público			210.000,00	210.000,00
09.272.0004.2009.0000	Previdência do Servidor Público Municipal			210.000,00	210.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	468.000,00	468.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			5.653.000,00	5.653.000,00
04 122	Administração Geral			5.653.000,00	5.653.000,00
04 122 0008	Suporte Administrativo			5.653.000,00	5.653.000,00
04.122.0008.2013.0000	Manutenção da Secretaria			4.311.000,00	4.311.000,00
04.122.0008.2014.0000	Manutenção do Almoxarifado			1.342.000,00	1.342.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	5.653.000,00	5.653.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 06
Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

12 SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	Assistência Social			2.320.000,00	2.320.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			203.000,00	203.000,00
08 241 0012	Integração Social do Idoso			203.000,00	203.000,00
08.241.0012.2018.0000	Manutenção da Terceira Idade			203.000,00	203.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			762.000,00	762.000,00
08 243 0009	Atividades do Conselho Tutelar			217.000,00	217.000,00
08.243.0009.2015.0000	Manutenção do Conselho Tutelar			217.000,00	217.000,00
08 243 0038	Assistência à Criança e ao Adolescente			545.000,00	545.000,00
08.243.0038.2016.0000	Manutenção das Políticas de Assistência à Criança e Adolescente			525.000,00	525.000,00
08.243.0038.2091.0000	Família Acolhedora			20.000,00	20.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.355.000,00	1.355.000,00
08 244 0013	Desenvolvimento Familiar			277.000,00	277.000,00
08.244.0013.2019.0000	Programa de Atentação Integral à Família - PAIF			277.000,00	277.000,00
08 244 0014	Desenvolvimento Econômico e Social			1.078.000,00	1.078.000,00
08.244.0014.2020.0000	Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social			498.000,00	498.000,00
08.244.0014.2076.0000	Benefícios Eventuais			80.000,00	80.000,00
08.244.0014.2077.0000	Manutenção do Programa Frente de Trabalho			500.000,00	500.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.320.000,00	2.320.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 06
Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
12	Educação			8.929.000,00	8.929.000,00
12 122	Administração Geral			439.000,00	439.000,00
12 122 0040	Administração Escolar Eficiente			439.000,00	439.000,00
12.122.0040.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			439.000,00	439.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição			589.000,00	589.000,00
12 306 0027	Merenda Escolar de Qualidade			589.000,00	589.000,00
12.306.0027.2039.0000	Distribuição de Merenda Escolar para a Educação Infantil			235.000,00	235.000,00
12.306.0027.2040.0000	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental			354.000,00	354.000,00
12 361	Ensino Fundamental			5.198.000,00	5.198.000,00
12 361 0019	Ensino Fundamental de Qualidade			3.711.000,00	3.711.000,00
12.361.0019.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal			3.711.000,00	3.711.000,00
12 361 0022	Ensino Fundamental Especial			120.000,00	120.000,00
12.361.0022.2033.0000	Subvenções a Entidades Assistenciais de Ensino Especial			120.000,00	120.000,00
12 361 0024	Transporte Escolar Digno			1.367.000,00	1.367.000,00
12.361.0024.2035.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal EI/EF			1.367.000,00	1.367.000,00
12 364	Ensino Superior			114.000,00	114.000,00
12 364 0025	Transporte Universitário			114.000,00	114.000,00
12.364.0025.2037.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Universitário			114.000,00	114.000,00
12 365	Educação Infantil			2.589.000,00	2.589.000,00
12 365 0018	Educação Infantil de Qualidade			2.589.000,00	2.589.000,00
12.365.0018.2024.0000	Manutenção da Educação Infantil			2.589.000,00	2.589.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	8.929.000,00	8.929.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde			12.194.000,00	12.194.000,00
10 122	Administração Geral			473.000,00	473.000,00
10 122 0029	Saúde Digna			473.000,00	473.000,00
10.122.0029.2079.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			473.000,00	473.000,00
10 301	Atenção Básica			10.314.000,00	10.314.000,00
10 301 0029	Saúde Digna			10.314.000,00	10.314.000,00
10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS			8.630.000,00	8.630.000,00
10.301.0029.2044.0000	Manutenção do PACS - Prog. Agentes Comunitários de Saúde			491.000,00	491.000,00
10.301.0029.2045.0000	Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família			1.168.000,00	1.168.000,00
10.301.0029.2047.0000	Manutenção da Atenção Farmacêutica Básica			25.000,00	25.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.110.000,00	1.110.000,00
10 302 0029	Saúde Digna			1.110.000,00	1.110.000,00
10.302.0029.2048.0000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			1.110.000,00	1.110.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			58.000,00	58.000,00
10 304 0029	Saúde Digna			58.000,00	58.000,00
10.304.0029.2046.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde			58.000,00	58.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			239.000,00	239.000,00
10 305 0029	Saúde Digna			239.000,00	239.000,00
10.305.0029.2073.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica			239.000,00	239.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	12.194.000,00	12.194.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 06
Página 9

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

15 SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			217.000,00	217.000,00
04 122	Administração Geral			217.000,00	217.000,00
04 122 0039	Fomento ao Turismo Municipal			217.000,00	217.000,00
04.122.0039.2078.0000	Manutenção da Sec. Lazer, Esporte, Turismo e Cultura			217.000,00	217.000,00
13	Cultura			769.000,00	769.000,00
13 392	Difusão Cultural			769.000,00	769.000,00
13 392 0002	Fomento às Atividades Culturais			769.000,00	769.000,00
13.392.0002.2007.0000	Festividades, Eventos e Comemorações			705.000,00	705.000,00
13.392.0002.2281.0000	Manutenção das Atividades Culturais em Geral			64.000,00	64.000,00
23	Comércio e Serviços			124.000,00	124.000,00
23 695	Turismo			124.000,00	124.000,00
23 695 0039	Fomento ao Turismo Municipal			124.000,00	124.000,00
23.695.0039.2071.0000	Manutenção das Atividades Turísticas			124.000,00	124.000,00
27	Desporto e Lazer			413.000,00	413.000,00
27 812	Desporto Comunitário			413.000,00	413.000,00
27 812 0028	Esporte e Recreação			413.000,00	413.000,00
27.812.0028.2041.0000	Manutenção do Esporte Amador			231.000,00	231.000,00
27.812.0028.2042.0000	Manutenção de Centros e Praças Esportivas			182.000,00	182.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.523.000,00	1.523.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			115.500,00	115.500,00
04 122	Administração Geral			115.500,00	115.500,00
04 122 0030	Organização Urbana			115.500,00	115.500,00
04.122.0030.2080.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras			115.500,00	115.500,00
15	Urbanismo			3.838.500,00	3.838.500,00
15 452	Serviços Urbanos			3.838.500,00	3.838.500,00
15 452 0030	Organização Urbana			3.642.500,00	3.642.500,00
15.452.0030.2050.0000	Manutenção dos Logradouros Públicos - Ruas, Avenidas e Praças Públicas			3.642.500,00	3.642.500,00
15 452 0034	Infraestrutura Urbana			196.000,00	196.000,00
15.452.0034.2055.0000	Manutenção do Velório e Cemitério Municipal			176.000,00	176.000,00
15.452.0034.2061.0000	Manutençao do Salão Multiuso			20.000,00	20.000,00
26	Transporte			2.139.500,00	2.139.500,00
26 782	Transporte Rodoviário			2.139.500,00	2.139.500,00
26 782 0031	Melhor Caminho			2.139.500,00	2.139.500,00
26.782.0031.2051.0000	Manutenção do SERM			2.102.500,00	2.102.500,00
26.782.0031.2056.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário			37.000,00	37.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	6.093.500,00	6.093.500,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 06
Página 11

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 SEC. MUNIC. DESENV. ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDUSTRIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			133.500,00	133.500,00
04 122	Administração Geral			133.500,00	133.500,00
04 122 0036	Agricultura Sustentável			133.500,00	133.500,00
04.122.0036.2081.0000	Manutenção da Sec. Des., Hab., Agric., Com. e Indústria			133.500,00	133.500,00
16	Habitação			14.000,00	14.000,00
16 482	Habitação Urbana			14.000,00	14.000,00
16 482 0032	Moradia Digna			14.000,00	14.000,00
16.482.0032.2053.0000	Manutenção das Atividades de Programas Habitacionais			14.000,00	14.000,00
23	Comércio e Serviços			12.000,00	12.000,00
23 333	Empregabilidade			12.000,00	12.000,00
23 333 0033	Mais Progresso			12.000,00	12.000,00
23.333.0033.2084.0000	Manutenção das Atividades de Desenv. Econômico			12.000,00	12.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	159.500,00	159.500,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
19 SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			252.000,00	252.000,00
04 122	Administração Geral			252.000,00	252.000,00
04 122 0042	Mais Verde			252.000,00	252.000,00
04.122.0042.2085.0000	Manutenção das Ações da Sec. Agric., Pecuária e Meio Ambiente			252.000,00	252.000,00
20	Agricultura			323.000,00	323.000,00
20 605	Abastecimento			323.000,00	323.000,00
20 605 0036	Agricultura Sustentável			323.000,00	323.000,00
20.605.0036.2058.0000	Manutenção da Casa da Agricultura			285.000,00	285.000,00
20.605.0036.2059.0000	Manutenção do Armazém Comunitário			38.000,00	38.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	575.000,00	575.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
20 SEC. MUNIC. ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			127.000,00	127.000,00
04 122	Administração Geral			127.000,00	127.000,00
04 122 0043	Suporte Adm. Sec. Assuntos Jurídicos e Atos Internos			127.000,00	127.000,00
04.122.0043.2092.0000	Manutenção das Ações da Sec. Assuntos Jurídicos e Atos Internos			127.000,00	127.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
21 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
18	Gestão Ambiental			145.500,00	145.500,00
18 542	Controle Ambiental			145.500,00	145.500,00
18 542 0042	Mais Verde			145.500,00	145.500,00
18.542.0042.2057.0000	Manutenção do Setor de Meio Ambiente			145.500,00	145.500,00
	TOTAL	0,00	0,00	145.500,00	145.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
22 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
24	Comunicações			200.000,00	200.000,00
24 131	Comunicação Social			200.000,00	200.000,00
24 131 0044	Informação de Qualidade			200.000,00	200.000,00
24.131.0044.2093.0000	Manutenção das Ações da Sec. Comunicação Social			200.000,00	200.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL GERAL	100.000,00	0,00	45.274.100,00	45.374.100,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 07
Página 1

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.160.000,00	2.160.000,00
01 031 0010	Processo Legislativo	0,00	0,00	752.000,00	752.000,00
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	0,00	0,00	752.000,00	752.000,00
01 031 0011	Administração Legislativa	0,00	0,00	1.408.000,00	1.408.000,00
01.031.0011.2002.0000	Manutenção da Secretaria da Camara	0,00	0,00	1.408.000,00	1.408.000,00
04	Administração	0,00	0,00	10.302.600,00	10.302.600,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	298.000,00	298.000,00
04 092 0001	Gestão Político Administrativa	0,00	0,00	298.000,00	298.000,00
04.092.0001.2082.0000	Manutenção da Procuradoria Geral	0,00	0,00	298.000,00	298.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	8.545.600,00	8.545.600,00
04 122 0001	Gestão Político Administrativa	0,00	0,00	1.717.000,00	1.717.000,00
04.122.0001.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	0,00	0,00	1.577.000,00	1.577.000,00
04.122.0001.2005.0000	Serviços de Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0001.2006.0000	Serviços de Publicidade Institucional Legal	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
04 122 0003	Gestão Financeira	0,00	0,00	72.600,00	72.600,00
04.122.0003.2004.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista	0,00	0,00	72.600,00	72.600,00
04 122 0008	Suporte Administrativo	0,00	0,00	5.653.000,00	5.653.000,00
04.122.0008.2013.0000	Manutenção da Secretaria	0,00	0,00	4.311.000,00	4.311.000,00
04.122.0008.2014.0000	Manutenção do Almoxarifado	0,00	0,00	1.342.000,00	1.342.000,00
04 122 0030	Organização Urbana	0,00	0,00	115.500,00	115.500,00
04.122.0030.2080.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	115.500,00	115.500,00
04 122 0036	Agricultura Sustentável	0,00	0,00	133.500,00	133.500,00
04.122.0036.2081.0000	Manutenção da Sec. Des., Hab., Agric., Com. e Indústria	0,00	0,00	133.500,00	133.500,00
04 122 0039	Fomento ao Turismo Municipal	0,00	0,00	217.000,00	217.000,00
04.122.0039.2078.0000	Manutenção da Sec. Lazer, Esporte, Turismo e Cultura	0,00	0,00	217.000,00	217.000,00
04 122 0041	Suporte ao Servidor Público	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
04.122.0041.2075.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. Recursos Humanos	0,00	0,00	258.000,00	258.000,00
04 122 0042	Mais Verde	0,00	0,00	252.000,00	252.000,00
04.122.0042.2085.0000	Manutenção das Ações da Sec. Agric., Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	252.000,00	252.000,00
04 122 0043	Suporte Adm. Sec. Assuntos Jurídicos e Atos Internos	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00
04.122.0043.2092.0000	Manutenção das Ações da Sec. Assuntos Jurídicos e Atos Internos	0,00	0,00	127.000,00	127.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
04 123 0003	Gestão Financeira	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
04.123.0003.2008.0000	Manutenção das Finanças	0,00	0,00	1.459.000,00	1.459.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.738.000,00	2.738.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
08 241 0012	Integração Social do Idoso	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
08.241.0012.2018.0000	Manutenção da Terceira Idade	0,00	0,00	203.000,00	203.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	762.000,00	762.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.738.000,00	2.738.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	762.000,00	762.000,00
08 243 0009	Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	217.000,00	217.000,00
08.243.0009.2015.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	217.000,00	217.000,00
08 243 0038	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	545.000,00	545.000,00
08.243.0038.2016.0000	Manutenção das Políticas de Assistência à Criança e Adolescente	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
08.243.0038.2091.0000	Família Acolhedora	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.773.000,00	1.773.000,00
08 244 0013	Desenvolvimento Familiar	0,00	0,00	277.000,00	277.000,00
08.244.0013.2019.0000	Programa de Atentação Integral à Família - PAIF	0,00	0,00	277.000,00	277.000,00
08 244 0014	Desenvolvimento Econômico e Social	0,00	0,00	1.078.000,00	1.078.000,00
08.244.0014.2020.0000	Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social	0,00	0,00	498.000,00	498.000,00
08.244.0014.2076.0000	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
08.244.0014.2077.0000	Manutenção do Programa Frente de Trabalho	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
08 244 0015	Assistência à Pessoas Carentes	0,00	0,00	418.000,00	418.000,00
08.244.0015.2021.0000	Manutenção da Assistência Comunitária	0,00	0,00	418.000,00	418.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
09 272 0004	Previdência Social do Servidor Público	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
09.272.0004.2009.0000	Previdência do Servidor Público Municipal	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
10	Saúde	0,00	0,00	12.194.000,00	12.194.000,00
10 122	Administração Geral	0,00	0,00	473.000,00	473.000,00
10 122 0029	Saúde Digna	0,00	0,00	473.000,00	473.000,00
10.122.0029.2079.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	473.000,00	473.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	0,00	10.314.000,00	10.314.000,00
10 301 0029	Saúde Digna	0,00	0,00	10.314.000,00	10.314.000,00
10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS	0,00	0,00	8.630.000,00	8.630.000,00
10.301.0029.2044.0000	Manutenção do PACS - Prog. Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	491.000,00	491.000,00
10.301.0029.2045.0000	Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família	0,00	0,00	1.168.000,00	1.168.000,00
10.301.0029.2047.0000	Manutenção da Atenção Farmacêutica Básica	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
10 302 0029	Saúde Digna	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
10.302.0029.2048.0000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
10 304 0029	Saúde Digna	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
10.304.0029.2046.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde	0,00	0,00	58.000,00	58.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	239.000,00	239.000,00
10 305 0029	Saúde Digna	0,00	0,00	239.000,00	239.000,00
10.305.0029.2073.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	239.000,00	239.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	8.929.000,00	8.929.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
12 122 0040	Administração Escolar Eficiente	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
12.122.0040.2074.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	439.000,00	439.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	589.000,00	589.000,00
12 306 0027	Merenda Escolar de Qualidade	0,00	0,00	589.000,00	589.000,00
12.306.0027.2039.0000	Distribuição de Merenda Escolar para a Educação Infantil	0,00	0,00	235.000,00	235.000,00
12.306.0027.2040.0000	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	0,00	354.000,00	354.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	5.198.000,00	5.198.000,00
12 361 0019	Ensino Fundamental de Qualidade	0,00	0,00	3.711.000,00	3.711.000,00
12.361.0019.2027.0000	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal	0,00	0,00	3.711.000,00	3.711.000,00
12 361 0022	Ensino Fundamental Especial	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12.361.0022.2033.0000	Subvenções a Entidades Assistenciais de Ensino Especial	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12 361 0024	Transporte Escolar Digno	0,00	0,00	1.367.000,00	1.367.000,00
12.361.0024.2035.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal EI/EF	0,00	0,00	1.367.000,00	1.367.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00
12 364 0025	Transporte Universitário	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00
12.364.0025.2037.0000	Manutenção das Atividades do Transporte Universitário	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	2.589.000,00	2.589.000,00
12 365 0018	Educação Infantil de Qualidade	0,00	0,00	2.589.000,00	2.589.000,00
12.365.0018.2024.0000	Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	2.589.000,00	2.589.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	769.000,00	769.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	769.000,00	769.000,00
13 392 0002	Fomento às Atividades Culturais	0,00	0,00	769.000,00	769.000,00
13.392.0002.2007.0000	Festividades, Eventos e Comemorações	0,00	0,00	705.000,00	705.000,00
13.392.0002.2281.0000	Manutenção das Atividades Culturais em Geral	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	3.838.500,00	3.838.500,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	3.838.500,00	3.838.500,00
15 452 0030	Organização Urbana	0,00	0,00	3.642.500,00	3.642.500,00
15.452.0030.2050.0000	Manutenção dos Logradouros Públicos - Ruas, Avenidas e Praças Públicas	0,00	0,00	3.642.500,00	3.642.500,00
15 452 0034	Infraestrutura Urbana	0,00	0,00	196.000,00	196.000,00
15.452.0034.2055.0000	Manutenção do Velório e Cemitério Municipal	0,00	0,00	176.000,00	176.000,00
15.452.0034.2061.0000	Manutençao do Salão Multiuso	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
16	Habitação	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
16 482 0032	Moradia Digna	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
16.482.0032.2053.0000	Manutenção das Atividades de Programas Habitacionais	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	145.500,00	145.500,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	0,00	145.500,00	145.500,00
18 542 0042	Mais Verde	0,00	0,00	145.500,00	145.500,00
18.542.0042.2057.0000	Manutenção do Setor de Meio Ambiente	0,00	0,00	145.500,00	145.500,00
20	Agricultura	0,00	0,00	323.000,00	323.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	323.000,00	323.000,00
20 605 0036	Agricultura Sustentável	0,00	0,00	323.000,00	323.000,00
20.605.0036.2058.0000	Manutenção da Casa da Agricultura	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
20.605.0036.2059.0000	Manutenção do Armazém Comunitário	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	136.000,00	136.000,00
23 333	Empregabilidade	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
23 333 0033	Mais Progresso	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
23.333.0033.2084.0000	Manutenção das Atividades de Desenv. Econômico	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695	Turismo	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00
23 695 0039	Fomento ao Turismo Municipal	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00
23.695.0039.2071.0000	Manutenção das Atividades Turísticas	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00
24	Comunicações	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
24 131 0044	Informação de Qualidade	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
24.131.0044.2093.0000	Manutenção das Ações da Sec. Comunicação Social	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	2.139.500,00	2.139.500,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.139.500,00	2.139.500,00
26 782 0031	Melhor Caminho	0,00	0,00	2.139.500,00	2.139.500,00
26.782.0031.2051.0000	Manutenção do SERM	0,00	0,00	2.102.500,00	2.102.500,00
26.782.0031.2056.0000	Manutenção do Terminal Rodoviário	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	413.000,00	413.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	413.000,00	413.000,00
27 812 0028	Esporte e Recreação	0,00	0,00	413.000,00	413.000,00
27.812.0028.2041.0000	Manutenção do Esporte Amador	0,00	0,00	231.000,00	231.000,00
27.812.0028.2042.0000	Manutenção de Centros e Praças Esportivas	0,00	0,00	182.000,00	182.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	762.000,00	762.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00
28 843 0003	Gestão Financeira	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
28.843.0003.2072.0000	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 07
Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	762.000,00	762.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	312.000,00	312.000,00
28 843 0005	Precatórios Judiciais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28.843.0005.2010.0000	Pagamento dos Precatórios Judiciais	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
28 843 0006	Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	301.000,00	301.000,00
28.843.0006.2011.0000	Amortização das Dívidas Gerais da Administração	0,00	0,00	301.000,00	301.000,00
28 845	Transferências	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
28 845 0007	Contribuição do PASEP	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
28.845.0007.2012.0000	Pagamento do PASEP	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99 999 0999	Reserva de Contigência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	TOTAL	100.000,00	0,00	45.274.100,00	45.374.100,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 09
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	01 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	2.160.000,00

Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	2.015.000,00
Função	08	Assistência Social	418.000,00

Orgão:	02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Valor
Função	04	Administração	1.531.600,00
Função	28	Encargos Especiais	762.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	100.000,00

Orgão:	02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	Valor
Função	04	Administração	258.000,00
Função	09	Previdência Social	210.000,00

Orgão:	02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Valor
Função	04	Administração	5.653.000,00

Orgão:	02 12	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	2.320.000,00

Orgão:	02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	8.929.000,00

Orgão:	02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	12.194.000,00

Orgão:	02 15	SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	Valor
Função	04	Administração	217.000,00
Função	13	Cultura	769.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	124.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	413.000,00

Orgão:	02 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Valor
Função	04	Administração	115.500,00
Função	15	Urbanismo	3.838.500,00
Função	26	Transporte	2.139.500,00

Orgão:	02 17	SEC. MUNIC. DESENV. ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDUSTRIA	Valor
Função	04	Administração	133.500,00
Função	16	Habitação	14.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	12.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 09
Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Orgão:	02 19	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA	Valor
Função	04	Administração	252.000,00
Função	20	Agricultura	323.000,00

Orgão:	02 20	SEC. MUNIC. ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS	Valor
Função	04	Administração	127.000,00

Orgão:	02 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	145.500,00

Orgão:	02 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Valor
Função	24	Comunicações	200.000,00

	TOTAL GERAL	45.374.100,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO

01 01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.160.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	2.433.000,00
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.393.600,00
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	468.000,00
02 11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5.653.000,00
02 12	SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL	2.320.000,00
02 13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.929.000,00
02 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	12.194.000,00
02 15	SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA	1.523.000,00
02 16	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	6.093.500,00
02 17	SEC. MUNIC. DESENV. ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDUSTRIA	159.500,00
02 19	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA	575.000,00
02 20	SEC. MUNIC. ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS	127.000,00
02 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	145.500,00
02 22	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	200.000,00
	TOTAL	45.374.100,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO

01	Legislativa	2.160.000,00
04	Administração	10.302.600,00
08	Assistência Social	2.738.000,00
09	Previdência Social	210.000,00
10	Saúde	12.194.000,00
12	Educação	8.929.000,00
13	Cultura	769.000,00
15	Urbanismo	3.838.500,00
16	Habitação	14.000,00
18	Gestão Ambiental	145.500,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027
Anexo 09
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

20	Agricultura	323.000,00
23	Comércio e Serviços	136.000,00
24	Comunicações	200.000,00
26	Transporte	2.139.500,00
27	Desporto e Lazer	413.000,00
28	Encargos Especiais	762.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00
	TOTAL	45.374.100,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Anexo 11
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2027

SEGURIDADE SOCIAL

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		2.738.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	569.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	24.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	637.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	75.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	519.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	515.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
09	**Previdência Social**		210.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORI	40.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	170.000,00	
10	**Saúde**		12.194.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.707.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	978.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	140.000,00	
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	969.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	127.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.635.500,00	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO		
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	300.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	602.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	563.500,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	20.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.000,00	
TOTAL			15.142.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA **Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0010 Processo Legislativo

AÇÃO: 2001 Manutenção das Atividades Legislativas ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2 010101 01 031	752.000,00	752.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	752.000,00	752.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:	752.000,00	752.000,00	0,00

PROGRAMA: 0011 Administração Legislativa

AÇÃO: 2002 Manutenção da Secretaria da Camara ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
2 010101 01 031	1.408.000,00	1.408.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	1.408.000,00	1.408.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:	1.408.000,00	1.408.000,00	0,00

PROGRAMA: 0041 Suporte ao Servidor Público

AÇÃO: 2075 Manutenção das Ações da Sec. Munic. Recursos Humanos ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021001 04 122	258.000,00	258.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	258.000,00	258.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:	258.000,00	258.000,00	0,00

PROGRAMA: 0999 Reserva de Contigência

AÇÃO: 0999 Reserva de Contingência ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020902 99 999	100.000,00	100.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	100.000,00	100.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:	100.000,00	100.000,00	0,00

PROGRAMA: 0001 Gestão Político Administrativa

AÇÃO: 2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020101 04 122	1.577.000,00	1.577.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	1.577.000,00	1.577.000,00	0,00
AÇÃO: 2005 Serviços de Propaganda e Publicidade **ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC**	**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
1 020101 04 122	80.000,00	80.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	80.000,00	80.000,00	0,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0001 Gestão Político Administrativa

AÇÃO: 2006 Serviços de Publicidade Institucional Legal										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020101	04	122								60.000,00	60.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	60.000,00	60.000,00	0,00

AÇÃO: 2082 Manutenção da Procuradoria Geral										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020105	04	092								298.000,00	298.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	298.000,00	298.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	2.015.000,00	2.015.000,00	0,00

PROGRAMA: 0002 Fomento às Atividades Culturais

AÇÃO: 2007 Festividades, Eventos e Comemorações										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021504	13	392								705.000,00	705.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	705.000,00	705.000,00	0,00

AÇÃO: 2281 Manutenção das Atividades Culturais em Geral										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021504	13	392								64.000,00	64.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	64.000,00	64.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	769.000,00	769.000,00	0,00

PROGRAMA: 0003 Gestão Financeira

AÇÃO: 2004 Manutenção do Banco do Povo Paulista										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020901	04	122								72.600,00	72.600,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	72.600,00	72.600,00	0,00

AÇÃO: 2008 Manutenção das Finanças										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020902	04	123								1.459.000,00	1.459.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	1.459.000,00	1.459.000,00	0,00

AÇÃO: 2072 Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV										VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	020902	28	843								10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	10.000,00	10.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	1.541.600,00	1.541.600,00	0,00

PROGRAMA: 0004 Previdência Social do Servidor Público

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0004 Previdência Social do Servidor Público

AÇÃO: 2009 Previdência do Servidor Público Municipal ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021001 09 272	210.000,00	210.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	210.000,00	210.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:	210.000,00	210.000,00	0,00

PROGRAMA: 0005 Precatórios Judiciais

AÇÃO: 2010 Pagamento dos Precatórios Judiciais ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020902 28 843	1.000,00	1.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	1.000,00	1.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:	1.000,00	1.000,00	0,00

PROGRAMA: 0006 Parcelamento de Dívidas

AÇÃO: 2011 Amortização das Dívidas Gerais da Administração ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020902 28 843	301.000,00	301.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	301.000,00	301.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:	301.000,00	301.000,00	0,00

PROGRAMA: 0007 Contribuição do PASEP

AÇÃO: 2012 Pagamento do PASEP ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020902 28 845	450.000,00	450.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	450.000,00	450.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:	450.000,00	450.000,00	0,00

PROGRAMA: 0008 Suporte Administrativo

AÇÃO: 2013 Manutenção da Secretaria ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021101 04 122	4.311.000,00	4.311.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	4.311.000,00	4.311.000,00	0,00
AÇÃO: 2014 Manutenção do Almoxarifado **ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC**	**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
1 021102 04 122	1.342.000,00	1.342.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	1.342.000,00	1.342.000,00	0,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA **Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0008 Suporte Administrativo

TOTALPROGRAMA:	5.653.000,00	5.653.000,00	0,00

PROGRAMA: 0009 Atividades do Conselho Tutelar

AÇÃO: 2015 Manutenção do Conselho Tutelar

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021201	08	243								217.000,00	217.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	217.000,00	217.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	217.000,00	217.000,00	0,00

PROGRAMA: 0038 Assistência à Criança e ao Adolescente

AÇÃO: 2091 Família Acolhedora

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021201	08	243								20.000,00	20.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00

AÇÃO: 2016 Manutenção das Políticas de Assistência à Criança e Adolescente

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021201	08	243								525.000,00	525.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	525.000,00	525.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	545.000,00	545.000,00	0,00

PROGRAMA: 0012 Integração Social do Idoso

AÇÃO: 2018 Manutenção da Terceira Idade

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021201	08	241								203.000,00	203.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	203.000,00	203.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	203.000,00	203.000,00	0,00

PROGRAMA: 0013 Desenvolvimento Familiar

AÇÃO: 2019 Programa de Atentação Integral à Família - PAIF

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021201	08	244								277.000,00	277.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	277.000,00	277.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	277.000,00	277.000,00	0,00

PROGRAMA: 0014 Desenvolvimento Econômico e Social

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0014 Desenvolvimento Econômico e Social

AÇÃO: 2020 Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021202 08 244		498.000,00	498.000,00	0,00
	TOTAL AÇÃO:	498.000,00	498.000,00	0,00
AÇÃO: 2076 Benefícios Eventuais ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021202 08 244		80.000,00	80.000,00	0,00
	TOTAL AÇÃO:	80.000,00	80.000,00	0,00
AÇÃO: 2077 Manutenção do Programa Frente de Trabalho ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021202 08 244		500.000,00	500.000,00	0,00
	TOTAL AÇÃO:	500.000,00	500.000,00	0,00
	TOTALPROGRAMA:	1.078.000,00	1.078.000,00	0,00

PROGRAMA: 0015 Assistência à Pessoas Carentes

AÇÃO: 2021 Manutenção da Assistência Comunitária ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 020104 08 244		418.000,00	418.000,00	0,00
	TOTAL AÇÃO:	418.000,00	418.000,00	0,00
	TOTALPROGRAMA:	418.000,00	418.000,00	0,00

PROGRAMA: 0018 Educação Infantil de Qualidade

AÇÃO: 2024 Manutenção da Educação Infantil ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021301 12 365		2.589.000,00	2.589.000,00	0,00
	TOTAL AÇÃO:	2.589.000,00	2.589.000,00	0,00
	TOTALPROGRAMA:	2.589.000,00	2.589.000,00	0,00

PROGRAMA: 0019 Ensino Fundamental de Qualidade

AÇÃO: 2027 Manutenção do Ensino Fundamental Municipal ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC		VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021302 12 361		3.711.000,00	3.711.000,00	0,00
	TOTAL AÇÃO:	3.711.000,00	3.711.000,00	0,00
	TOTALPROGRAMA:	3.711.000,00	3.711.000,00	0,00

PROGRAMA: 0022 Ensino Fundamental Especial

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA **Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0022 Ensino Fundamental Especial

AÇÃO: 2033 Subvenções a Entidades Assistenciais de Ensino Especial ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021302 12 361	120.000,00	120.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	120.000,00	120.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:	120.000,00	120.000,00	0,00

PROGRAMA: 0024 Transporte Escolar Digno

AÇÃO: 2035 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal EI/EF ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021303 12 361	1.367.000,00	1.367.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	1.367.000,00	1.367.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:	1.367.000,00	1.367.000,00	0,00

PROGRAMA: 0025 Transporte Universitário

AÇÃO: 2037 Manutenção das Atividades do Transporte Universitário ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021303 12 364	114.000,00	114.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	114.000,00	114.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:	114.000,00	114.000,00	0,00

PROGRAMA: 0027 Merenda Escolar de Qualidade

AÇÃO: 2039 Distribuição de Merenda Escolar para a Educação Infantil ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021305 12 306	235.000,00	235.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	235.000,00	235.000,00	0,00
AÇÃO: 2040 Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental **ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC**	**VALOR LDO**	**VALOR LOA**	**DIFERENÇA**
1 021305 12 306	354.000,00	354.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	354.000,00	354.000,00	0,00
TOTALPROGRAMA:	589.000,00	589.000,00	0,00

PROGRAMA: 0028 Esporte e Recreação

AÇÃO: 2041 Manutenção do Esporte Amador ENTIDADE LOCAL FUNÇÃO SUB CATEC FRI FRG FRC FDET FSTN CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1 021501 27 812	231.000,00	231.000,00	0,00
TOTAL AÇÃO:	231.000,00	231.000,00	0,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA **Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0028 Esporte e Recreação													
AÇÃO: 2042 Manutenção de Centros e Praças Esportivas											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021501	27	812								182.000,00	182.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	182.000,00	182.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	413.000,00	413.000,00	0,00

PROGRAMA: 0029 Saúde Digna													
AÇÃO: 2043 Manutenção das Atividades da UBS											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021401	10	301								8.630.000,00	8.630.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	8.630.000,00	8.630.000,00	0,00
AÇÃO: 2044 Manutenção do PACS - Prog. Agentes Comunitários de Saúde											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021401	10	301								491.000,00	491.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	491.000,00	491.000,00	0,00
AÇÃO: 2045 Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021401	10	301								1.168.000,00	1.168.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	1.168.000,00	1.168.000,00	0,00
AÇÃO: 2046 Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021401	10	304								58.000,00	58.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	58.000,00	58.000,00	0,00
AÇÃO: 2047 Manutenção da Atenção Farmacêutica Básica											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021401	10	301								25.000,00	25.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	25.000,00	25.000,00	0,00
AÇÃO: 2048 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021401	10	302								1.110.000,00	1.110.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	1.110.000,00	1.110.000,00	0,00
AÇÃO: 2073 Manutenção da Vigilância Epidemiológica											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021401	10	305								239.000,00	239.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	239.000,00	239.000,00	0,00
AÇÃO: 2079 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde											VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC			
1	021402	10	122								473.000,00	473.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	473.000,00	473.000,00	0,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0029 Saúde Digna

TOTALPROGRAMA:	12.194.000,00	12.194.000,00	0,00

PROGRAMA: 0030 Organização Urbana

AÇÃO: 2050 Manutenção dos Logradouros Públicos - Ruas, Avenidas e Praças Públ

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021601	15	452								3.642.500,00	3.642.500,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	3.642.500,00	3.642.500,00	0,00

AÇÃO: 2080 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021603	04	122								115.500,00	115.500,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	115.500,00	115.500,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	3.758.000,00	3.758.000,00	0,00

PROGRAMA: 0031 Melhor Caminho

AÇÃO: 2051 Manutenção do SERM

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021602	26	782								2.102.500,00	2.102.500,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	2.102.500,00	2.102.500,00	0,00

AÇÃO: 2056 Manutenção do Terminal Rodoviário

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021602	26	782								37.000,00	37.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	37.000,00	37.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	2.139.500,00	2.139.500,00	0,00

PROGRAMA: 0032 Moradia Digna

AÇÃO: 2053 Manutenção das Atividades de Programas Habitacionais

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021701	16	482								14.000,00	14.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	14.000,00	14.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	14.000,00	14.000,00	0,00

PROGRAMA: 0033 Mais Progresso

AÇÃO: 2084 Manutenção das Atividades de Desenv. Econômico

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021702	23	333								12.000,00	12.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	12.000,00	12.000,00	0,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA
Ano LDO: 2027

PROGRAMA: 0033 Mais Progresso

TOTALPROGRAMA:	12.000,00	12.000,00	0,00

PROGRAMA: 0034 Infraestrutura Urbana

AÇÃO: 2061 Manutenção do Salão Multiuso

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021601	15	452								20.000,00	20.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	20.000,00	20.000,00	0,00

AÇÃO: 2055 Manutenção do Velório e Cemitério Municipal

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021601	15	452								176.000,00	176.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	176.000,00	176.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	196.000,00	196.000,00	0,00

PROGRAMA: 0036 Agricultura Sustentável

AÇÃO: 2058 Manutenção da Casa da Agricultura

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021902	20	605								285.000,00	285.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	285.000,00	285.000,00	0,00

AÇÃO: 2059 Manutenção do Armazém Comunitário

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021902	20	605								38.000,00	38.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	38.000,00	38.000,00	0,00

AÇÃO: 2081 Manutenção da Sec. Des., Hab., Agric., Com. e Indústria

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021705	04	122								133.500,00	133.500,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	133.500,00	133.500,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	456.500,00	456.500,00	0,00

PROGRAMA: 0039 Fomento ao Turismo Municipal

AÇÃO: 2071 Manutenção das Atividades Turísticas

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021502	23	695								124.000,00	124.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	124.000,00	124.000,00	0,00

AÇÃO: 2078 Manutenção da Sec. Lazer, Esporte, Turismo e Cultura

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021503	04	122								217.000,00	217.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	217.000,00	217.000,00	0,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA **Ano LDO: 2027**

PROGRAMA: 0039 Fomento ao Turismo Municipal

TOTALPROGRAMA:	341.000,00	341.000,00	0,00

PROGRAMA: 0040 Administração Escolar Eficiente

AÇÃO: 2074 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021304	12	122								439.000,00	439.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	439.000,00	439.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	439.000,00	439.000,00	0,00

PROGRAMA: 0042 Mais Verde

AÇÃO: 2057 Manutenção do Setor de Meio Ambiente

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	022101	18	542								145.500,00	145.500,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	145.500,00	145.500,00	0,00

AÇÃO: 2085 Manutenção das Ações da Sec. Agric., Pecuária e Meio Ambiente

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	021901	04	122								252.000,00	252.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	252.000,00	252.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	397.500,00	397.500,00	0,00

PROGRAMA: 0043 Suporte Adm. Sec. Assuntos Jurídicos e Atos Internos

AÇÃO: 2092 Manutenção das Ações da Sec. Assuntos Jurídicos e Atos Internos

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	022001	04	122								127.000,00	127.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	127.000,00	127.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	127.000,00	127.000,00	0,00

PROGRAMA: 0044 Informação de Qualidade

AÇÃO: 2093 Manutenção das Ações da Sec. Comunicação Social

ENTIDADE	LOCAL	FUNÇÃO	SUB	CATEC	FRI	FRG	FRC	FDET	FSTN	CÓD.APLIC	VALOR LDO	VALOR LOA	DIFERENÇA
1	022201	24	131								200.000,00	200.000,00	0,00
										TOTAL AÇÃO:	200.000,00	200.000,00	0,00
										TOTALPROGRAMA:	200.000,00	200.000,00	0,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
45115912000147
RELATÓRIOS AUXILIARES - LDO
COMPARATIVO DA LDO COM A LOA

Ano LDO: 2027

TOTAL GERAL:	45.374.100,00	45.374.100,00	0,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA

PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA

Código	Discriminação	Valor
0001	Gestão Político Administrativa	2.015.000,00
0002	Fomento às Atividades Culturais	769.000,00
0003	Gestão Financeira	1.541.600,00
0004	Previdência Social do Servidor Público	210.000,00
0005	Precatórios Judiciais	1.000,00
0006	Parcelamento de Dívidas	301.000,00
0007	Contribuição do PASEP	450.000,00
0008	Suporte Administrativo	5.653.000,00
0009	Atividades do Conselho Tutelar	217.000,00
0010	Processo Legislativo	752.000,00
0011	Administração Legislativa	1.408.000,00
0012	Integração Social do Idoso	203.000,00
0013	Desenvolvimento Familiar	277.000,00
0014	Desenvolvimento Econômico e Social	1.078.000,00
0015	Assistência à Pessoas Carentes	418.000,00
0018	Educação Infantil de Qualidade	2.589.000,00
0019	Ensino Fundamental de Qualidade	3.711.000,00
0022	Ensino Fundamental Especial	120.000,00
0024	Transporte Escolar Digno	1.367.000,00
0025	Transporte Universitário	114.000,00
0027	Merenda Escolar de Qualidade	589.000,00
0028	Esporte e Recreação	413.000,00
0029	Saúde Digna	12.194.000,00
0030	Organização Urbana	3.758.000,00
0031	Melhor Caminho	2.139.500,00
0032	Moradia Digna	14.000,00
0033	Mais Progresso	12.000,00
0034	Infraestrutura Urbana	196.000,00
0036	Agricultura Sustentável	456.500,00
0038	Assistência à Criança e ao Adolescente	545.000,00
0039	Fomento ao Turismo Municipal	341.000,00
0040	Administração Escolar Eficiente	439.000,00
0041	Suporte ao Servidor Público	258.000,00
0042	Mais Verde	397.500,00
0043	Suporte Adm. Sec. Assuntos Jurídicos e Atos Internos	127.000,00
0044	Informação de Qualidade	200.000,00
0999	Reserva de Contigência	100.000,00
	TOTAL	45.374.100,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
1	1112.50.0.1.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE			0.01.00.1.500.0-110 000	95.000,00
2	1112.50.0.2.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE			0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
3	1112.50.0.3.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE			0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
4	1112.50.0.4.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE			0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
5	1112.53.0.1.00.00	1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"			0.01.00.1.500.0-110 000	2.000.000,00
6	1112.53.0.2.00.00	1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"			0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
7	1112.53.0.3.00.00	1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"			0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
8	1112.53.0.4.00.00	1	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS"			0.01.00.1.500.0-110 000	500,00
9	1113.03.1.1.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE -			0.01.00.1.500.0-110 000	1.000.000,00
10	1113.03.4.1.00.00	1	IMPOSTO SOBRE A RENDA – RETIDO NA FONTE -			0.01.00.1.500.0-110 000	200.000,00
11	1114.51.1.1.00.00	1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU			0.01.00.1.500.0-110 000	1.700.000,00
12	1114.51.1.2.00.00	1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU			0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
13	1114.51.1.3.00.00	1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU			0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
14	1114.51.1.4.00.00	1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATU			0.01.00.1.500.0-110 000	2.000,00
15	1121.01.0.1.01.00	1	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO ESTABEL			0.01.00.1.500.-110 000	6.000,00
16	1121.01.0.1.02.00	1	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
17	1121.01.0.1.03.00	1	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
18	1121.01.0.1.04.00	1	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
19	1121.01.0.1.05.00	1	TAXA DE ALVARÁ P/ HORÁRIO ESPECIAL DE FUN			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
20	1121.01.0.1.06.00	1	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENI			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
21	1121.01.0.1.99.00	1	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
22	1121.01.0.2.00.00	1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
23	1121.01.0.3.00.00	1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
24	1121.01.0.4.00.00	1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃ			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
25	1121.50.0.1.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁR			0.01.00.1.500.-310 000	3.000,00
26	1121.50.0.2.00.00	1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁR			0.01.00.1.500.-310 000	500,00
27	1122.01.0.1.01.00	1	TAXA SERVIÇOS DE CEMITÉRIO			0.01.00.1.500.-110 000	25.000,00
28	1122.01.0.1.02.00	1	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA			0.01.00.1.500.-110 000	25.000,00
29	1122.01.0.1.03.00	1	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO DOMICILIAR			0.01.00.1.500.-110 000	15.000,00
30	1122.01.0.1.04.00	1	TAXA DE EXPEDIENTE			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
31	1122.01.0.1.99.00	1	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			0.01.00.1.500.-110 000	10.000,00
32	1122.01.0.2.00.00	1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GER			0.01.00.1.500.-110 000	500,00
33	1122.01.0.3.00.00	1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GER			0.01.00.1.500.-110 000	10.000,00
34	1122.01.0.4.00.00	1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GER			0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
35	1241.50.0.1.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO D			0.01.00.1.751.-110 000	100.000,00
36	1241.50.0.2.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO D			0.01.00.1.751.-110 000	1.000,00
37	1241.50.0.3.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO D			0.01.00.1.751.-110 000	5.000,00
38	1241.50.0.4.00.00	1	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO D			0.01.00.1.751.-110 000	500,00
39	1311.01.1.1.00.00	1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS – PRINCIPAL			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
40	1311.01.1.1.01.00	1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
41	1321.01.1.1.00.01	1	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDE			0.02.00.1.540.0-263 000	20.000,00
42	1321.01.1.1.00.02	1	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA - SD 15%			0.01.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
43	1321.01.1.1.00.03	1	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA - ED 25%			0.01.00.1.500.1001-200 000	5.000,00
44	1321.01.1.1.00.04	1	RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA - REC. P			0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
45	1611.01.0.1.03.00	1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
46	1611.02.0.1.00.00	1	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELI			0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
47	1699.99.0.1.01.00	1	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
48	1699.99.0.1.02.00	1	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
49	1699.99.0.1.03.00	1	SERV. UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENT			0.01.00.1.500.-110 000	25.000,00
50	1699.99.0.1.04.00	1	SERV. UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO			0.01.00.1.500.-110 000	20.000,00
51	1699.99.0.1.05.00	1	SERV. UTILIZAÇÃO DE TRATOR			0.01.00.1.500.-110 000	15.000,00
52	1699.99.0.1.06.00	1	SERV. UTILIZAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA			0.01.00.1.500.-110 000	10.000,00
53	1699.99.0.1.07.00	1	SERV. UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
54	1699.99.0.1.99.00	1	OUTROS SERVIÇOS			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
55	1711.51.1.1.00.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS			0.01.00.1.500.0-110 000	20.500.000,00
56	1711.51.2.1.00.00	1	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO M			0.01.00.1.500.0-110 000	2.500.000,00
57	1711.52.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDA			0.01.00.1.500.0-110 000	1.200.000,00
58	1712.50.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PE			0.01.00.1.500.0-110 000	210.000,00
59	1712.51.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PE			0.01.00.1.500.0-110 000	385.000,00
60	1712.52.2.1.00.00	1	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO I			0.01.00.1.500.0-110 000	350.000,00
61	1713.50.1.1.01.00	1	TRANSF. FNS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚ			0.05.00.1.600.0-313 000	365.000,00
62	1713.50.1.1.07.00	1	IF - PISO NACIONAL PROFISSIONAIS DE ENFERM/			0.05.00.1.600.0-370 000	325.000,00
63	1713.50.1.1.08.00	1	TRANSF. FNS - E-MULTI ESTRATÉGIA			0.05.00.1.600.0-301 028	200.000,00
64	1713.50.1.1.09.00	1	IF ATENÇÃO SAÚDE BUCAL - FNS			0.05.00.1.600.0-301 029	150.000,00
65	1713.50.1.1.12.00	1	INC. COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO - FNS			0.05.00.1.600.0-301 031	80.000,00
66	1713.50.1.1.13.00	1	IF APS EQUIPES SF E EQUIPES APS - FNS			0.05.00.1.600.0-301 032	700.000,00
67	1713.50.1.1.14.00	1	IF APS COMP. PER CAPTA DE BASE POPULACION			0.05.00.1.600.0-301 033	15.000,00
68	1713.50.1.1.15.00	1	IMP. POLÍTICAS REDE ALYNE - FNS			0.05.00.1.600.0-301 034	3.000,00
69	1713.50.2.1.01.00	1	TRANSF. FNS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - M			0.05.00.1.600.0-302 001	70.000,00
70	1713.50.3.1.01.00	1	TRANSF. FNS - IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE			0.05.00.1.600.0-303 001	70.000,00
71	1713.50.3.1.02.00	1	TRANSF. FNS - AF AGENTE DE COMBATES À END			0.05.00.1.600.0-313 000	130.000,00
72	1713.50.3.1.03.00	1	TRANSF. FNS - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			0.05.00.1.600.0-303 003	15.000,00
73	1713.50.4.1.01.00	1	TRANSF. FNS - PROG. ASSIST. FARMACÊUTICA B.			0.05.00.1.600.0-304 001	25.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
74	1714.50.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PR			0.05.00.1.550.-220 011	300.000,00
75	1714.52.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA			0.05.00.1.552.0-200 004	193.000,00
76	1714.53.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA			0.05.00.1.553.-220 013	25.000,00
77	1715.53.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB D			0.05.00.1.546.0-260 704	15.000,00
78	1716.50.0.1.01.00	1	TRANSF. FNAS - PAIF			0.05.00.1.660.0-500 004	70.000,00
79	1716.50.0.1.02.00	1	TRANSF. FNAS - IGD			0.05.00.1.660.0-500 005	50.000,00
80	1716.50.0.1.03.00	1	TRANSF. FNAS - PISO VARIÁVEL PSB/SCFV			0.05.00.1.660.0-500 009	50.000,00
81	1716.50.0.1.05.00	1	TRANSF. FNAS - CADÚNICO			0.05.00.1.660.0-500 022	12.000,00
82	1717.99.0.1.01.00	1	TRANSF. CONVÊNIOS - MINISTÉRIO DO TURISMO			0.05.81.1.700.0-100 008	10.000,00
83	1719.58.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE D			0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
84	1719.60.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIF			0.05.00.1.719.0-100 138	50.000,00
85	1721.50.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL			0.01.00.1.500.0-110 000	12.200.000,00
86	1721.51.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL			0.01.00.1.500.0-110 000	1.100.000,00
87	1721.52.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL			0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
88	1721.53.0.1.00.00	1	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇ			0.01.00.1.750.-130 000	13.000,00
89	1722.52.0.1.00.00	1	COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINA			0.01.00.1.500.0-140 000	20.000,00
90	1723.50.0.1.01.00	1	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS SUS - ESTADU			0.02.00.1.621.0-300 015	5.000,00
91	1723.50.0.1.03.00	1	TRANSF. SUS - IGM/SUS PAULISTA			0.02.00.1.621.0-301 030	120.000,00
92	1723.50.0.1.06.00	1	TRANSF. FES - GLICEMIA			0.02.00.1.621.0-300 030	5.000,00
93	1723.50.0.1.07.00	1	TRANSF. SUS - FES - DOSE CERTA			0.02.00.1.621.0-300 032	5.000,00
94	1724.51.0.1.02.00	1	TRANSF. CONVÊNIOS - TRANSPORTE ESCOLAR E			0.02.81.1.571.0-220 012	380.000,00
95	1724.99.0.1.01.00	1	TRANSF. CONVÊNIOS SEADS - PPSB			0.02.81.1.665.0-500 006	300.000,00
96	1724.99.0.1.02.00	1	TRANSF. CONVÊNIOS - SECRETARIA DA AGRICUL			0.02.81.1.701.-100 014	10.000,00
97	1724.99.0.1.03.00	1	TRANSF. CONVÊNIOS - SECRETARIA DA CULTUR			0.02.81.1.701.-100 022	10.000,00
98	1729.51.0.1.01.00	1	TRANSF. FEAS - BENEFÍCIO EVENTUAL			0.02.00.1.661.0-500 023	20.000,00
99	1729.99.0.1.01.00	1	BÔNUS BANCO DO POVO			0.02.00.1.701.-100 026	1.000,00
100	1751.50.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE			0.02.00.1.540.0-260 000	3.800.000,00
101	1791.99.0.1.00.00	1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS			0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
102	1911.09.0.1.00.00	1	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS –			0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
103	1922.99.0.1.00.00	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL			0.01.00.1.500.0-110 000	150.000,00
104	1922.99.0.2.00.00	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS			0.01.00.1.500.-110 000	500,00
105	1922.99.0.3.00.00	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
106	1922.99.0.4.00.00	1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTA			0.01.00.1.500.-110 000	500,00
107	1999.07.0.1.01.00	1	DOAÇÕES RECEBIDAS PELO FUNDO SOCIAL DE S			0.01.00.1.500.0-110 000	6.600,00
108	1999.99.2.1.01.00	1	OUTRAS RECEITAS			0.01.00.1.500.0-110 000	50.000,00
109	1999.99.2.2.01.00	1	OUTRAS RECEITAS - MULTAS JUROS			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
110	1999.99.2.3.01.00	1	OUTRAS RECEITAS - DÍVIDA ATIVA			0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
111	1999.99.2.4.01.00	1	OUTRAS RECEITAS - D.ATIVA M/JUROS			0.01.00.1.500.-110 000	500,00
112	2213.01.0.1.00.00	1	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES – I			0.01.00.1.500.0-120 000	250.000,00
113	2221.01.0.1.00.00	1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – PRINCIPAL			0.01.00.1.500.0-120 000	50.000,00
114	2221.01.0.3.00.00	1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – DÍVIDA ATIVA			0.01.00.1.500.0-120 000	10.000,00
115	2221.01.0.4.00.00	1	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS – DÍVIDA ATIVA – M			0.01.00.1.500.0-120 000	1.000,00
116	2414.99.0.1.01.00	1	TRANSF. CONV. UNIÃO - MINISTÉRIO DO TURISM			0.05.81.1.700.0-100 008	10.000,00
117	2414.99.0.1.02.00	1	TRANSF. CONV. UNIÃO - MINIST. DESENV. REGIO			0.05.81.1.700.0-100 009	10.000,00
118	2414.99.0.1.03.00	1	TRANSF. CONV. UNIÃO - MINISTÉRIO DOS ESPOR			0.05.81.1.700.0-100 010	10.000,00
119	2414.99.0.1.04.00	1	TRANSF. CONV. UNIÃO - MINISTÉRIO DOS TRANS			0.05.81.1.700.0-100 011	10.000,00
120	2414.99.0.1.05.00	1	TRANSF. CONV. UNIÃO - MINIST. DESENV. AGRÁR			0.05.81.1.700.0-100 025	10.000,00
121	2422.51.0.1.01.00	1	TRANSF. CONV. ESTADO - PROG. EDUCAÇÃO - EI			0.02.81.1.571.-210 009	10.000,00
122	2422.51.0.1.02.00	1	TRANSF. CONV. ESTADO - PROG. EDUCAÇÃO - EI			0.02.81.1.571.-220 016	10.000,00
123	2422.99.0.1.02.00	1	TRANSF. CONVÊNIOS - SEC. ESPORTE, LAZER E			0.02.81.1.701.-100 017	10.000,00
124	2422.99.0.1.03.00	1	TRANSF. CONVÊNIOS - SEC. DESENV. SOCIAL			0.02.81.1.665.-500 007	10.000,00
125	2422.99.0.1.04.00	1	TRANSF. CONVÊNIOS - SEC. AGRICULTURA			0.02.81.1.701.-100 014	10.000,00
126	2422.99.0.1.05.00	1	TRANSF. CONVÊNIOS - SEC. MEIO AMBIENTE			0.02.81.1.701.-100 018	10.000,00
127	2422.99.0.1.06.00	1	TRANSF. CONVÊNIOS - SEC. TRANSPORTES			0.02.81.1.701.-100 021	10.000,00
128	2422.99.0.1.07.00	1	TRANSF. CONVÊNIOS - CASA CIVIL SP			0.02.81.1.701.-100 130	10.000,00
129	9510.00.0.0.00.00	1	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			0.01.00.1.500.0-110 000	-7.000.000,00
130	1715.52.0.1.00.00	1	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMI			0.05.00.1.543.-260 703	50.000,00
			TOTAL				45.374.100,00

Código de Aplicação

100	GERAL TOTAL	
130	CONVENIO ESTADUAL - CASA CIVIL	10.000,00
017	ESTADUAL - SEC. ESPORTE, LAZER E TURISMO	10.000,00
014	ESTADUAL - SECRETARIA DA AGRICULTURA	20.000,00
022	ESTADUAL - SECRETARIA DA CULTURA	10.000,00
018	ESTADUAL - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
025	FEDERAL - MINIST. DES. AGRÁRIO	10.000,00
009	FEDERAL - MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL	10.000,00
008	FEDERAL - MINISTÉRIO DO TURISMO	20.000,00
010	FEDERAL - MINISTÉRIO DOS ESPORTES	10.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
100	GERAL TOTAL						
	138		LEI ALDIR BLANC				50.000,00
	011		MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES				10.000,00
	026		SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO				1.000,00
	021		SECRETARIA DOS TRANSPORTES				10.000,00
SUBTOTAL							181.000,00
110	GERAL						
	000		GERAL				37.237.600,00
SUBTOTAL							37.237.600,00
120	ALIENAÇÃO DE BENS						
	000		ALIENAÇÃO DE BENS				311.000,00
SUBTOTAL							311.000,00
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO						
	000		CIDE-Convênios/entidades/fundos				13.000,00
SUBTOTAL							13.000,00
140	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA						
	000		ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA				20.000,00
SUBTOTAL							20.000,00
200	EDUCAÇÃO						
	000		EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos				5.000,00
	004		FNDE/PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				193.000,00
SUBTOTAL							198.000,00
210	EDUCAÇÃO INFANTIL						
	009		ESTADUAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				10.000,00
SUBTOTAL							10.000,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL						
	016		ESTADUAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				10.000,00
	012		ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR				380.000,00
	013		FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR				25.000,00
	011		SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUESE				300.000,00
SUBTOTAL							715.000,00
260	EDUCAÇÃO-FUNDEB						
	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos				3.800.000,00
	704		FUNDEB - Fomento a matrículas ETI				15.000,00
	703		FUNDEB-Complementação da União-VAAR				50.000,00
SUBTOTAL							3.865.000,00
263	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
	000		REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				20.000,00
SUBTOTAL							20.000,00
300	SAÚDE						
	030		DIABETES				5.000,00
	032		DOSE CERTA				5.000,00
	015		ESTADUAL - SECRETARIA DA SAÚDE				5.000,00
SUBTOTAL							15.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA						
	028		E-MULTI ESTRATÉGIA				200.000,00
	034		FNS - IMP. POLÍTICAS REDE ALYNE				3.000,00
	031		FNS - INC. COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO				80.000,00
	033		IF APS COMP. PER CAPITA BASE POP. - FNS				15.000,00
	032		IF APS EQUIPES SF E EQUIPES AP				700.000,00
	029		IF ATENÇÃO SAÚDE BUCAL				150.000,00
	030		IGM/SUS PAULISTA				120.000,00
SUBTOTAL							1.268.000,00
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP						
	001		MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				70.000,00
SUBTOTAL							70.000,00
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
	003		IF - AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				15.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA RECEITA

Ficha	Codigo Rec	Entid.	Discriminação	Vinculo	%	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orçado
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
	001		IF - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				70.000,00
SUBTOTAL							85.000,00
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
	001		PAFB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				25.000,00
SUBTOTAL							25.000,00
310	SAÚDE–GERAL						
	000		SAÚDE–GERAL				8.500,00
SUBTOTAL							8.500,00
313	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE						
	000		TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE				495.000,00
SUBTOTAL							495.000,00
370	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM						
	000		GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM				325.000,00
SUBTOTAL							325.000,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
	007		ESTADUAL - SEC. ASSIST. DESENV. SOCIAL				10.000,00
	023		FEAS - BENEFÍCIO EVENTUAL				20.000,00
	005		FNAS - IGD				50.000,00
	004		FNAS - PAIF				70.000,00
	009		PBV - SCFV				50.000,00
	022		PROG. FORT. CAD ÚNICO - FNAS				12.000,00
	006		SEADS - PPS				300.000,00
SUBTOTAL							512.000,00
TOTAL							45.374.100,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA**			
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
02	0201			GABINETE DO PREFEITO			
02	0201	020101		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0001		Gestão Político Administrativa			
	04	122 0001 2003 0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			
013			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	730.000,00
014			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	146.000,00
015			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	350.000,00
016			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
017			3.3.90.33.08	PEDÁGIOS		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
018			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
019			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	40.000,00
020			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	150.000,00
021			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
022			3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
023			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	25.000,00
	04	122 0001 2005 0000		Serviços de Propaganda e Publicidade			
024			3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0.01.00.1.500.0-110 000	80.000,00
	04	122 0001 2006 0000		Serviços de Publicidade Institucional Legal			
025			3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0.01.00.1.500.0-110 000	60.000,00
02	0201	020104		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	08			Assistência Social			
	08	244		Assistência Comunitária			
	08	244 0015		Assistência à Pessoas Carentes			
	08	244 0015 2021 0000		Manutenção da Assistência Comunitária			
026			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
027			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	250.000,00
028			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
029			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	3.000,00
030			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	150.000,00
031			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
02	0201	020105		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	04			Administração			
	04	092		Representação Judicial e Extrajudicial			
	04	092 0001		Gestão Político Administrativa			
	04	092 0001 2082 0000		Manutenção da Procuradoria Geral			
032			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	215.000,00
033			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	43.000,00
034			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	15.000,00
035			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
036			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
037			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
038			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
039			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
02	0209			SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
02	0209	020901		BANCO DO POVO PAULISTA			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0003		Gestão Financeira			
	04	122 0003 2004 0000		Manutenção do Banco do Povo Paulista			
040			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	43.000,00
041			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	8.600,00
042			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
043			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
044			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
045			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		0.02.00.1.701.-100 026	1.000,00
046			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
047			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
048			3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0.01.00.1.500.-110 000	4.000,00
049			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	3.000,00
02	0209	020902		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
	04			Administração			
	04	123		Administração Financeira			
				Gestão Financeira			

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1		**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA**					
	04	123 0003					
	04	123 0003 2008 0000		Manutenção das Finanças			
050			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	740.000,00
051			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	150.000,00
052			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
053			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
054			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
055			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.1.500.0-110 000	120.000,00
056			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
057			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	170.000,00
058			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		0.01.00.1.500.-110 000	120.000,00
059			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	30.000,00
060			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.02.81.1.701.-100 130	8.000,00
061			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.05.81.1.700.0-100 009	4.000,00
062			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
	28			Encargos Especiais			
	28	843		Serviço da Dívida Interna			
	28	843 0003		Gestão Financeira			
	28	843 0003 2072 0000		Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV			
063			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00.1.500.-110 000	10.000,00
	28	843 0005		Precatórios Judiciais			
	28	843 0005 2010 0000		Pagamento dos Precatórios Judiciais			
064			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
	28	843 0006		Parcelamento de Dívidas			
	28	843 0006 2011 0000		Amortização das Dívidas Gerais da Administração			
065			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
066			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00.1.500.0-110 000	300.000,00
	28	845		Transferências			
	28	845 0007		Contribuição do PASEP			
	28	845 0007 2012 0000		Pagamento do PASEP			
067			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00.1.500.0-110 000	450.000,00
	99			Reserva de Contingência			
	99	999		Reserva de Contingência			
	99	999 0999		Reserva de Contigência			
	99	999 0999 0999 0000		Reserva de Contingência			
068			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
02	0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS					
02	0210	021001 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0041		Suporte ao Servidor Público			
	04	122 0041 2075 0000		Manutenção das Ações da Sec. Munic. Recursos Humanos			
069			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	110.000,00
070			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	22.000,00
071			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
072			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
073			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
074			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
075			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	60.000,00
076			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
077			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
	09			Previdência Social			
	09	272		Previdência do Regime Estatutário			
	09	272 0004		Previdência Social do Servidor Público			
	09	272 0004 2009 0000		Previdência do Servidor Público Municipal			
078			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM		0.01.00.1.500.0-110 000	40.000,00
079			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.01.00.1.500.0-110 000	170.000,00
02	0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
02	0211	021101 PAÇO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0008		Suporte Administrativo			
	04	122 0008 2013 0000		Manutenção da Secretaria			
080			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	2.300.000,00
081			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	450.000,00
082			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Discriminação da Entidade							
1				**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA**			
083			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
084			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	150.000,00
085			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.1.500.0-110 000	40.000,00
086			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
087			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	400.000,00
088			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		0.01.00.1.500.0-110 000	600.000,00
089			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00.1.500.0-110 000	150.000,00
090			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	20.000,00
	02	0211	021102	ALMOXARIFADO MUNICIPAL			
		04		Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0008		Suporte Administrativo			
		04 122 0008 2014 0000		Manutenção do Almoxarifado			
091			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	760.000,00
092			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	150.000,00
093			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
094			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
095			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	300.000,00
096			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
097			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	80.000,00
098			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
099			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	25.000,00
	02	0212		SEC. MUNIC. PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL			
	02	0212	021201	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08		Assistência Social			
		08 241		Assistência à Pessoa Idosa			
		08 241 0012		Integração Social do Idoso			
		08 241 0012 2018 0000		Manutenção da Terceira Idade			
103			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.660.0-500 009	5.000,00
104			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
105			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.1.665.0-500 006	75.000,00
106			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.660.0-500 009	10.000,00
107			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	2.000,00
108			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	15.000,00
109			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.1.665.0-500 006	75.000,00
110			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.660.0-500 009	5.000,00
111			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
112			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0009		Atividades do Conselho Tutelar			
		08 243 0009 2015 0000		Manutenção do Conselho Tutelar			
113			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	147.000,00
114			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
115			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
116			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-110 000	2.000,00
117			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-110 000	20.000,00
118			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	2.000,00
119			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
120			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
		08 243 0038		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0038 2016 0000		Manutenção das Políticas de Assistência à Criança e Adolescente			
121			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	105.000,00
122			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
123			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
124			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	200.000,00
125			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	2.000,00
126			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	15.000,00
127			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.1.661.0-500 006	75.000,00
128			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	2.000,00
129			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
130			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.1.661.0-500 006	75.000,00
131			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	10.000,00
		08 243 0038 2091 0000		Família Acolhedora			
132			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
133			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
134			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
135			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Discriminação da Entidade							
1				**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA**			
		08	244	Assistência Comunitária			
		08	244 0013	Desenvolvimento Familiar			
		08	244 0013 2019 0000	Programa de Atentação Integral à Família - PAIF			
136			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	107.000,00
137			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.660.0-500 004	50.000,00
138			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.660.0-500 009	20.000,00
139			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	45.000,00
140			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
141			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
142			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.660.0-500 004	10.000,00
143			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.660.0-500 009	5.000,00
144			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.660.0-500 022	7.000,00
145			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	3.000,00
146			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	4.000,00
147			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.660.0-500 004	10.000,00
148			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.660.0-500 009	5.000,00
149			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.660.0-500 022	5.000,00
02	0212	021202		CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			
		08		Assistência Social			
		08	244	Assistência Comunitária			
		08	244 0014	Desenvolvimento Econômico e Social			
		08	244 0014 2020 0000	Manutenção da Assistência e Desenvolvimento Social			
150			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	135.000,00
151			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	23.000,00
152			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
153			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	15.000,00
154			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	130.000,00
155			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.660.0-500 005	20.000,00
157			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	3.000,00
158			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	120.000,00
159			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.660.0-500 005	20.000,00
161			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
162			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.665.0-500 007	5.000,00
163			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	10.000,00
164			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.665.0-500 007	5.000,00
165			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.1.660.0-500 005	10.000,00
		08	244 0014 2076 0000	Benefícios Eventuais			
166			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.01.00.1.500.-110 000	50.000,00
167			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT		0.02.00.1.661.0-500 023	20.000,00
168			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	10.000,00
		08	244 0014 2077 0000	Manutenção do Programa Frente de Trabalho			
170			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	500.000,00
02	0213			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02	0213	021301		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
		12		Educação			
		12	365	Educação Infantil			
		12	365 0018	Educação Infantil de Qualidade			
		12	365 0018 2024 0000	Manutenção da Educação Infantil			
172			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1001-210 000	160.000,00
173			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.1.540.1070-261 000	1.325.000,00
174			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
175			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.1001-210 000	30.000,00
176			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.1.540.1070-261 000	180.000,00
177			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
178			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.1001-210 000	1.000,00
179			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1001-210 000	3.000,00
180			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
181			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.1001-210 000	500.000,00
182			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
183			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.1001-210 000	100.000,00
184			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
185			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.1001-210 000	100.000,00
186			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
187			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		0.01.00.1.500.1001-210 000	2.000,00
188			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.1001-210 000	50.000,00
189			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
190			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.571.-210 009	10.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
				Entidade Discriminação da Entidade			
1				**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA**			
191			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.1001-210 000	120.000,00
192			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
02	0213	021302		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	12			Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
	12	361 0019		Ensino Fundamental de Qualidade			
	12	361 0019 2027 0000		Manutenção do Ensino Fundamental Municipal			
193			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1001-220 000	315.000,00
194			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.1.540.1070-261 000	2.026.000,00
195			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.1.540.0-262 000	20.000,00
538			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.546.0-261 004	15.000,00
540			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.543.-260 703	50.000,00
196			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.1001-220 000	70.000,00
197			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.1.540.1070-261 000	250.000,00
198			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.1.540.0-262 000	5.000,00
199			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
200			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1001-220 000	15.000,00
201			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
202			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.1001-220 000	600.000,00
203			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
204			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.1.500.1001-220 000	5.000,00
205			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.1001-220 000	80.000,00
206			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
207			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.1001-220 000	120.000,00
208			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
209			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		0.01.00.1.500.1001-220 000	2.000,00
210			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
211			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
212			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.571.-220 016	5.000,00
213			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.1001-220 000	120.000,00
214			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
215			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.571.-220 016	5.000,00
	12	361 0022		Ensino Fundamental Especial			
	12	361 0022 2033 0000		Subvenções a Entidades Assistenciais de Ensino Especial			
216			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00.1.500.1001-220 000	120.000,00
02	0213	021303		DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
	12			Educação			
	12	361		Ensino Fundamental			
	12	361 0024		Transporte Escolar Digno			
	12	361 0024 2035 0000		Manutenção das Atividades do Transporte Escolar Municipal EI/EF			
217			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1001-220 000	425.000,00
218			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.1001-220 000	80.000,00
219			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
220			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1001-220 000	3.000,00
221			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.1001-220 000	350.000,00
222			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.1.571.0-220 012	310.000,00
223			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.550.-220 011	1.000,00
224			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.553.0-220 013	25.000,00
225			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.1001-220 000	100.000,00
226			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81.1.571.0-220 012	70.000,00
227			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.550.-220 011	1.000,00
228			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
	12	364		Ensino Superior			
	12	364 0025		Transporte Universitário			
	12	364 0025 2037 0000		Manutenção das Atividades do Transporte Universitário			
229			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	45.000,00
230			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
231			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
232			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
233			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	40.000,00
234			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	3.000,00
235			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
02	0213	021304		ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR			
	12			Educação			
	12	122		Administração Geral			
	12	122 0040		Administração Escolar Eficiente			
	12	122 0040 2074 0000		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Ficha	Entidade CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
	1			**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA**			
236			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-200 000	300.000,00
237			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-200 000	60.000,00
238			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-200 000	1.000,00
239			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-200 000	30.000,00
240			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.1.500.0-200 000	5.000,00
241			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-200 000	2.000,00
242			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-200 000	40.000,00
243			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-200 000	1.000,00
	02	0213	021305	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
		12		Educação			
		12 306		Alimentação e Nutrição			
		12 306 0027		Merenda Escolar de Qualidade			
		12 306 0027 2039 0000		Distribuição de Merenda Escolar para a Educação Infantil			
244			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	40.000,00
245			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.552.0-200 004	93.000,00
246			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.550.-220 011	98.000,00
247			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	2.000,00
248			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	2.000,00
		12 306 0027 2040 0000		Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental			
249			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	50.000,00
250			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.552.0-200 004	100.000,00
251			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.550.-220 011	200.000,00
252			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	2.000,00
253			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	2.000,00
	02	0214		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	02	0214	021401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		10		Saúde			
		10 301		Atenção Básica			
		10 301 0029		Saúde Digna			
		10 301 0029 2043 0000		Manutenção das Atividades da UBS			
254			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1002-310 000	3.550.000,00
255			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.600.0-370 000	325.000,00
256			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.1002-310 000	720.000,00
257			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
258			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1002-310 000	120.000,00
259			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.1002-310 000	2.200.000,00
261			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.1.621.0-300 015	4.000,00
264			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.1.621.0-300 030	5.000,00
265			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.1.621.0-300 032	5.000,00
272			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.1.621.0-301 030	80.000,00
283			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.600.0-301 031	80.000,00
284			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.600.0-301 033	15.000,00
285			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.600.0-301 034	1.500,00
298			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA1		0.01.00.1.500.0-110 000	300.000,00
299			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CC		0.01.00.1.500.1002-310 000	600.000,00
302			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.1002-310 000	80.000,00
303			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.1002-310 000	450.000,00
304			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.1.621.0-300 015	1.000,00
305			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.1.621.0-301 030	40.000,00
307			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00 .1.600.0-301 034	1.500,00
308			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN		0.01.00.1.500.1002-310 000	20.000,00
309			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
310			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.1002-310 000	30.000,00
		10 301 0029 2044 0000		Manutenção do PACS - Prog. Agentes Comunitários de Saúde			
311			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1002-310 000	10.000,00
312			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.600.0-313 000	380.000,00
313			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.1002-310 000	100.000,00
314			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
		10 301 0029 2045 0000		Manutenção da ESF - Estratégia de Saúde da Família			
315			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1002-310 000	21.000,00
316			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.600.0-301 028	200.000,00
317			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.600.0-301 032	700.000,00
318			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.1002-310 000	60.000,00
319			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
320			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1002-310 000	3.000,00
321			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.1002-310 000	15.000,00
322			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.600.0-301 029	150.000,00
323				OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CC			

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1		**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA**					
			3.3.90.34.00			0.01.00.1.500.1002-310 000	2.000,00
324			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.1002-310 000	10.000,00
325			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
326			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
	10	301 0029 2047 0000		Manutenção da Atenção Farmacêutica Básica			
327			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.600.0-304 001	25.000,00
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10	302 0029		Saúde Digna			
	10	302 0029 2048 0000		Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			
328			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00.1.500.1002-310 000	140.000,00
329			3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.01.00.1.500.1002-310 000	900.000,00
330			3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.05.00.1.600.0-302 001	69.000,00
331			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.600.0-302 001	1.000,00
	10	304		Vigilância Sanitária			
	10	304 0029		Saúde Digna			
	10	304 0029 2046 0000		Manutenção da Vigilância Sanitária e Ambiental em Saúde			
333			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1002-310 000	15.000,00
334			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.600.0-303 003	14.000,00
335			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.1002-310 000	7.000,00
336			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
337			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1002-310 000	2.000,00
338			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
339			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.1002-310 000	3.000,00
340			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
342			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
343			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.1.600.0-303 003	1.000,00
	10	305		Vigilância Epidemiológica			
	10	305 0029		Saúde Digna			
	10	305 0029 2073 0000		Manutenção da Vigilância Epidemiológica			
344			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1002-310 000	15.000,00
345			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.600.0-313 000	115.000,00
346			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.1002-310 000	18.000,00
347			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
348			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1002-310 000	2.000,00
349			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
350			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.600.0-303 001	30.000,00
351			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.1002-310 000	3.000,00
352			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
353			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.600.0-303 001	30.000,00
355			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
356			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.1.600.0-303 001	10.000,00
02	0214	021402		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	10			Saúde			
	10	122		Administração Geral			
	10	122 0029		Saúde Digna			
	10	122 0029 2079 0000		Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
357			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.1002-310 000	362.000,00
358			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.1002-310 000	73.000,00
359			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
360			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.1002-310 000	15.000,00
361			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
362			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.1002-310 000	20.000,00
363			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
02	0215			SEC. MUNIC. DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA			
02	0215	021501		DIVISÃO DE ESPORTES			
	27			Desporto e Lazer			
	27	812		Desporto Comunitário			
	27	812 0028		Esporte e Recreação			
	27	812 0028 2041 0000		Manutenção do Esporte Amador			
364			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
365			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
366			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
367			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	50.000,00
368			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	110.000,00
369			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
370			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
371			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Entidade		**Discriminação da Entidade**					
1				**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA**			
		27 812 0028 2042	0000	Manutenção de Centros e Praças Esportivas			
372			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	70.000,00
373			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	2.000,00
374			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	90.000,00
375			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
377			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 017	2.000,00
378			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.0-100 010	5.000,00
380			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
381			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.701.-100 017	2.000,00
382			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.1.700.0-100 010	5.000,00
	02	0215	021502	DIVISÃO DE TURISMO			
		23		Comércio e Serviços			
		23 695		Turismo			
		23 695 0039		Fomento ao Turismo Municipal			
		23 695 0039 2071	0000	Manutenção das Atividades Turísticas			
383			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.1.500.-110 000	20.000,00
384			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	40.000,00
385			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	2.000,00
386			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	40.000,00
387			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
388			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
389			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.701.-100 017	6.000,00
390			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.1.700.0-100 008	10.000,00
	02	0215	021503	DIVISÃO ADMINISTRATIVA			
		04		Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0039		Fomento ao Turismo Municipal			
		04 122 0039 2078	0000	Manutenção da Sec. Lazer, Esporte, Turismo e Cultura			
391			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	165.000,00
392			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	33.000,00
393			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
394			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	15.000,00
395			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
396			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
397			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
	02	0215	021504	DIVISÃO DE CULTURA			
		13		Cultura			
		13 392		Difusão Cultural			
		13 392 0002		Fomento às Atividades Culturais			
		13 392 0002 2007	0000	Festividades, Eventos e Comemorações			
398			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	80.000,00
399			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
400			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	600.000,00
401			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81.1.701.-100 022	10.000,00
402			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.81.1.700.0-100 008	10.000,00
		13 392 0002 2281	0000	Manutenção das Atividades Culturais em Geral			
403			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
404			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.719.0-100 138	10.000,00
405			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
406			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.05.00.1.719.0-100 138	20.000,00
407			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
408			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
409			3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.05.00.1.719.0-100 138	20.000,00
410			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
411			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
	02	0216		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
	02	0216	021601	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
		15		Urbanismo			
		15 452		Serviços Urbanos			
		15 452 0030		Organização Urbana			
		15 452 0030 2050	0000	Manutenção dos Logradouros Públicos - Ruas, Avenidas e Praças Públicas			
415			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	2.050.000,00
416			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	405.000,00
417			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
418			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.1.500.-110 000	105.000,00
419			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-110 000	3.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Entidade		**Discriminação da Entidade**					
1				**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA**			
420			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-110 000	500.000,00
421			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
422			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	450.000,00
423			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.750.-130 000	6.500,00
424			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
425			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 130	1.000,00
426			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.0-100 009	2.000,00
427			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	15.000,00
428			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.701.-100 130	1.000,00
429			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.1.700.0-100 009	2.000,00
	15	452 0034		Infraestrutura Urbana			
	15	452 0034 2055 0000		Manutenção do Velório e Cemitério Municipal			
430			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	105.000,00
431			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	21.000,00
432			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
433			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-110 000	30.000,00
434			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	3.000,00
435			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	15.000,00
436			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
	15	452 0034 2061 0000		Manutençao do Salão Multiuso			
437			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
438			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	2.000,00
439			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
440			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	3.000,00
02	0216	021602		SERM - SERV. ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS			
	26			Transporte			
	26	782		Transporte Rodoviário			
	26	782 0031		Melhor Caminho			
	26	782 0031 2051 0000		Manutenção do SERM			
441			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	925.000,00
442			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	190.000,00
443			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
444			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-110 000	2.000,00
445			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-110 000	800.000,00
446			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.750.-130 000	6.500,00
447			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.1.701.-100 014	2.000,00
448			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
449			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	140.000,00
450			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
451			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 021	5.000,00
453			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.0-100 011	5.000,00
454			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	10.000,00
456			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.701.-100 021	5.000,00
457			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.1.700.0-100 011	5.000,00
	26	782 0031 2056 0000		Manutenção do Terminal Rodoviário			
458			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
459			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	3.000,00
460			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	20.000,00
461			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
462			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	3.000,00
02	0216	021603		DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0030		Organização Urbana			
	04	122 0030 2080 0000		Manutenção da Secretaria Municipal de Obras			
463			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	90.000,00
464			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	18.500,00
465			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
466			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	3.000,00
467			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
468			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
469			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
02	0217			SEC. MUNIC. DESENV. ECON., HABITAÇÃO, COM. E INDUSTRIA			
02	0217	021701		DIVISÃO DE HABITAÇÃO			
	16			Habitação			
	16	482		Habitação Urbana			
	16	482 0032		Moradia Digna			

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1		**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA**					
	16	482 0032 2053 0000		Manutenção das Atividades de Programas Habitacionais			
470			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
471			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	3.000,00
472			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
473			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
02	0217	021702		DIVISÃO DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA			
	23			Comércio e Serviços			
	23	333		Empregabilidade			
	23	333 0033		Mais Progresso			
	23	333 0033 2084 0000		Manutenção das Atividades de Desenv. Econômico			
475			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
476			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
477			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
478			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
02	0217	021705		DIVISÃO ADM. DA SEC. DES. ECON., HAB., COM. INDUSTRIA			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0036		Agricultura Sustentável			
	04	122 0036 2081 0000		Manutenção da Sec. Des., Hab., Agric., Com. e Indústria			
479			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	103.000,00
480			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	21.500,00
481			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
482			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
483			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
484			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
485			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
02	0219	SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA					
02	0219	021901		DIVISÃO ADM. SEC. MUNIC. AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122 0042		Mais Verde			
	04	122 0042 2085 0000		Manutenção das Ações da Sec. Agric., Pecuária e Meio Ambiente			
486			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	200.000,00
487			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	38.000,00
488			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
489			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
490			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
491			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
492			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
02	0219	021902		DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
	20			Agricultura			
	20	605		Abastecimento			
	20	605 0036		Agricultura Sustentável			
	20	605 0036 2058 0000		Manutenção da Casa da Agricultura			
493			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	125.000,00
494			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	26.000,00
495			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
496			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-110 000	2.000,00
497			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	50.000,00
498			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.1.701.-100 014	3.000,00
499			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	35.000,00
500			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
501			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
502			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	4.000,00
503			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.701.-100 014	13.000,00
504			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.1.700.0-100 025	5.000,00
	20	605 0036 2059 0000		Manutenção do Armazém Comunitário			
505			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
506			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
507			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
508			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
509			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 014	2.000,00
510			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.0-100 025	5.000,00
511			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
02	0220	SEC. MUNIC. ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS					
02	0220	022001		DEPARTAMENTO ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS INTERNOS			

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA**			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	0043	Suporte Adm. Sec. Assuntos Jurídicos e Atos Internos			
	04	122	0043 2092 0000	Manutenção das Ações da Sec. Assuntos Jurídicos e Atos Internos			
512			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00 .1.500.0-110 000	100.000,00
513			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00 .1.500.0-110 000	20.000,00
514			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00 .1.500.0-110 000	1.000,00
515			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00 .1.500.0-110 000	3.000,00
516			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00 .1.500.0-110 000	1.000,00
517			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00 .1.500.0-110 000	1.000,00
518			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00 .1.500.0-110 000	1.000,00
02	0221			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
02	0221	022101		DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE			
	18			Gestão Ambiental			
	18	542		Controle Ambiental			
	18	542	0042	Mais Verde			
	18	542	0042 2057 0000	Manutenção do Setor de Meio Ambiente			
519			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	50.000,00
520			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	9.500,00
521			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
522			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	2.000,00
523			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
524			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
525			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
526			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
527			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.0-100 018	5.000,00
528			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.0-100 009	2.000,00
529			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
530			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.701.0-100 018	5.000,00
02	0222			SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
02	0222	022201		DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	24			Comunicações			
	24	131		Comunicação Social			
	24	131	0044	Informação de Qualidade			
	24	131	0044 2093 0000	Manutenção das Ações da Sec. Comunicação Social			
531			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00 .1.500.0-110 000	110.000,00
532			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00 .1.500.0-110 000	22.000,00
533			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00 .1.500.0-110 000	60.000,00
534			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00 .1.500.0-110 000	5.000,00
535			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00 .1.500.0-110 000	1.000,00
536			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00 .1.500.0-110 000	1.000,00
537			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00 .1.500.0-110 000	1.000,00
2				**CAMARA MUNICIPAL DE MACEDONIA**			
01				CAMARA MUNICIPAL			
01	0101			LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01	0101	010101		CÂMARA MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
	01	031		Ação Legislativa			
	01	031	0010	Processo Legislativo			
	01	031	0010 2001 0000	Manutenção das Atividades Legislativas			
539			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	440.000,00
001			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	93.000,00
002			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
003			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
004			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.0-110 000	174.000,00
005			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
	01	031	0011	Administração Legislativa			
	01	031	0011 2002 0000	Manutenção da Secretaria da Camara			
006			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	895.000,00
007			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	188.000,00
008			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
009			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	80.000,00
010			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
011			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	180.000,00
012			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	50.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA
PRAÇA JOSÉ PRINCI, 449 - CNPJ:45115912000147

Orçamento Programa - Exercício de 2027

FICHAS DA DESPESA

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
				Total			45.374.100,00
Código de Aplicação							
100				GERAL TOTAL			181.000,00
149				C.CIVIL - CV 022/630/2026 - PONTE MAC165			0,00
130				CONVENIO ESTADUAL - CASA CIVIL			10.000,00
017				ESTADUAL - SEC. ESPORTE, LAZER E TURISMO			10.000,00
014				ESTADUAL - SECRETARIA DA AGRICULTURA			20.000,00
022				ESTADUAL - SECRETARIA DA CULTURA			10.000,00
018				ESTADUAL - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			10.000,00
025				FEDERAL - MINIST. DES. AGRÁRIO			10.000,00
012				FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA			0,00
009				FEDERAL - MINISTÉRIO DO DESENV. REGIONAL			10.000,00
008				FEDERAL - MINISTÉRIO DO TURISMO			20.000,00
010				FEDERAL - MINISTÉRIO DOS ESPORTES			10.000,00
138				LEI ALDIR BLANC			50.000,00
146				MCIDADES - MINHA CASA MINHA VID			0,00
150				MESPORTES - CONV 981393 - QUADRA AREIA			0,00
147				MIDR - PROPOSTA 66925/2025 - PÁ CARREGAD			0,00
011				MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES			10.000,00
143				PROGRAMA CASA PAULISTA - SDUH			0,00
026				SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			1.000,00
021				SECRETARIA DOS TRANSPORTES			10.000,00
148				SGRI - DEMANDA 098112 - PÁ CARREG			0,00
110				GERAL			24.057.100,00
000				GERAL			24.057.100,00
130				CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO			13.000,00
000				CIDE-Convênios/entidades/fundos			13.000,00
200				EDUCAÇÃO			632.000,00
000				EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			439.000,00
004				FNDE/PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			193.000,00
210				EDUCAÇÃO INFANTIL			1.076.000,00
000				EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			1.066.000,00
009				ESTADUAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			10.000,00
220				ENSINO FUNDAMENTAL			3.124.000,00
000				ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			2.409.000,00
016				ESTADUAL - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			10.000,00
012				ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR			380.000,00
013				FNDE/PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR			25.000,00
011				SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUESE			300.000,00
260				EDUCAÇÃO-FUNDEB			50.000,00
703				FUNDEB-Complementação da União-VAAR			50.000,00
261				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			3.796.000,00
000				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			3.781.000,00
004				FUNDEB-Fomento matríc. ETI-Prof.Educação			15.000,00
262				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			39.000,00
000				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			39.000,00
265				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior			0,00
000				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior			0,00
300				SAÚDE			15.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
300				SAÚDE			15.000,00
030				DIABETES			5.000,00
032				DOSE CERTA			5.000,00
015				ESTADUAL - SECRETARIA DA SAÚDE			5.000,00
011				FES - transf do funsdo estadual da Saúde			0,00
028				QUALIS MAIS - MATERIAIS			0,00
037				SORRIA SP - MATERIAIS			0,00
301				ATENÇÃO BÁSICA			1.268.000,00
028				E-MULTI ESTRATÉGIA			200.000,00
013				EMENDA - RES SS94/2021			0,00
018				ESTADUAL - AEDES AEGYPTI			0,00
027				FES - RESOLUÇÃO SS 146/2023			0,00
024				FES - VEÍCULO			0,00
034				FNS - IMP. POLÍTICAS REDE ALYNE			3.000,00
031				FNS - INC. COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO			80.000,00
010				IF APS - CAPITAÇÃO PONDERADA			0,00
033				IF APS COMP. PER CAPITA BASE POP. - FNS			15.000,00
032				IF APS EQUIPES SF E EQUIPES AP			700.000,00
029				IF ATENÇÃO SAÚDE BUCAL			150.000,00
030				IGM/SUS PAULISTA			120.000,00
006				PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO DE UBS			0,00
035				SORRIA SÃO PAULO			0,00
021				SUS ESTADO - SS76/2022 - VEÍCULO			0,00
302				ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP			70.000,00
001				MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			70.000,00
002				REDE CEGONHA			0,00
303				VIGILÂNCIA EM SAÚDE			85.000,00
003				IF - AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			15.000,00
001				IF - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			70.000,00
004				RES. SS 151/2022 - SARAMPO			0,00
005				RES. SS 152/2022 - ARBOVIROSE			0,00
304				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			25.000,00
001				PAFB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			25.000,00
305				GESTÃO DO SUS			0,00
003				SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SAÚDE			0,00
310				SAÚDE–GERAL			9.611.000,00
000				SAÚDE–GERAL			9.611.000,00
312				RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS			0,00
001				COMBATE AO CORONAVIRUS - REC. ESTADUAL			0,00
002				COMBATE AO CORONAVIRUS - REC. FEDERAL			0,00
313				TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			495.000,00
000				TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE			495.000,00
370				GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM			325.000,00
000				GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM			325.000,00
500				ASSISTÊNCIA SOCIAL			512.000,00
007				ESTADUAL - SEC. ASSIST. DESENV. SOCIAL			10.000,00
023				FEAS - BENEFÍCIO EVENTUAL			20.000,00
005				FNAS - IGD			50.000,00
004				FNAS - PAIF			70.000,00
025				FNAS - PROCAD/SUAS			0,00
024				FNAS - SIGTV			0,00

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
500				ASSISTÊNCIA SOCIAL			512.000,00
009				PBV - SCFV			50.000,00
022				PROG. FORT. CAD ÚNICO - FNAS			12.000,00
006				SEADS - PPS			300.000,00
800				TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND			0,00
014				EMENDA - INC. PAB - PORTARIA GM/MS 10440			0,00
013				EMENDA 202540940004 - MARA GABRILI - SOC			0,00
015				EMENDA 25280002 - SD - JILMAR TATTO			0,00
016				EMENDA 39380004 - SD - CEZINHA DE MADURE			0,00
009				EMENDA PAP 36000.594094.2024			0,00
010				EMENDA PAP 36000.616590.2024			0,00
801				TRANSF.ESTADO DECORRENTES EMENDA PARL.IN			0,00
012				EMENDA 2025.132.86788 - MOTTA			0,00
013				EMENDA 2025.168.87083			0,00
011				EMENDA 2025.172.74066 - MOTTA			0,00
009				EMENDA 2026.009.78902 - ANALICE FERNANDE			0,00
010				EMENDA 2026.265.79207 - THAINARA FARIA			0,00
001				EMENDA FES 2023.009.50810			0,00
005				FEAS - DEMANDA 024.00039014/2025			0,00
003				INC. PAB - EMENDA 2024.323.63224			0,00
008				SUS - EMENDA 16887083 - MARA GABRILLI			0,00
901				TRANSF.ESTADO DECORRENTES EMENDA PARL.BA			0,00
001				TRANSF. FES - EMENDA 2025.334.77059			0,00
TOTAL					45.374.100,00		

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 334 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA N° 334/2026 de 29 de setembro de 2026
Nomeia e constitui Comissão Especial de Avaliação de Licitação e dá outras providências

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei cria Comissão Especial Auxiliar da Comissão Permanente de Licitação, para analisar, julgar e avaliar bens imóveis, a serem alienadas por esta municipalidade.

Art. 1° - Constitui a Comissão Especial de Avaliação com objetivo de proceder a avaliação de bens imóveis (terrenos) localizados no Município de Macedônia, conforme autorização dada pela Lei Municipal n° 1.497/2024, de 12 de julho de 2024 e descrição, destinação e memorial descritivo integrantes do Processo Licitatório n° 342/2024 – Leilão letrônico n° 002/2024.

Art. 2º - Nomeia os seguintes servidores públicos municipais para compor referida Comissão de Avaliação: 01) João Bernardo Pierobon, lotado no cargo de Secretário Municipal de Obras; 02) Antônio Aparecido de Oliveira Guimarães, lotado no cargo de Chefe do Setor de Almoxarifado, e; 03) Francisco Gleyson Ferreira Oliveira, lotado no cargo de Engenheiro Civil desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Os servidores acima mencionados ficam empossados a partir desta data e no exercício de suas atribuições, os quais deverão se reunir o mais breve possível para proceder a referida avaliação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macedônia, 29 de setembro de 2.026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 30 de setembro de 2.026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei Nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto Nº 068/2.019.

NATALIA GABRIELA BIFARONI SANT'ANNA
Procuradora Geral do Município

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 198/2026

PROCESSO Nº 256/2026.
DISPENSA Nº 198/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADA AO VEÍCULO E MÁQUINAS: GOL DBS8247 E ROÇADEIRA TATU E ROÇADEIRA DE TRATOR BALDAN, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO E MÁQUINA.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 198/2026. PROCESSO Nº 256/2026 AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADA AO VEÍCULO E MÁQUINAS: GOL DBS8247 E ROÇADEIRA TATU E ROÇADEIRA DE TRATOR BALDAN, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, VISANDO ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO, A SEGURANÇA, A CONTINUIDADE OPERACIONAL E O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO VEÍCULO E MÁQUINA. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75 § 7º, Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021), conforme justificativas apresentadas nos autos. Empresa MARLI DA CUNHA CARVALHO LTDA, CNPJ 37.421.466/0001-70 com sede na AV DOS ARNALDOS, 3375, RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.601-248, no valor R$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais) para GOL DBS8247, e a empresa LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 11.371.179/0002-90 com sede na AV LUIZ BRAMBATTI, 4214, BRASILANDIA, FERNANDÓPOLIS-SP, CEP 15.606-172, no valor R$ 737,25 (setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) para ROÇADEIRA TATU, e o valor de R$635,08 (seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos) para ROÇADEIRA DE TRATOR BALDAN. Macedônia, 30 de setembro de 2026. Autorização: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br 30 de setembro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 174/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 001/2026
CONTRATO Nº 174/2025
PROCESSO PMM-SL Nº 303/2025
DISPENSA Nº 249/2025
Contratante: Município de Macedônia/SP.
Contratada: WEBNETS SOLUÇÕES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.319.369/0001-40.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E CONSULTORIA EM PLATAFORMA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NO FORMATO SAAS CONFORME EXIGÊNCIAS DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Data Assinatura, 25 de setembro de 2026
Prazo: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor Global Estimado: R$ 16.396,44 (dezesseis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 30 de setembro de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)
Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato ou dele conhecimento tiverem, que se processou pela Prefeitura Municipal de Macedônia, um Termo Aditivo do registro de preços nº 005/2022 cujo Extrato é o seguinte:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2026.
AJUSTE Nº 035/2022.
PROCESSO PMM-SL Nº 029/2022.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSO A INTERNET E CÂMERAS PARA ATENDER OS DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE MACEDÔNIA, CONFORME ESPECIFICADAS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: INFO SETE TELECOMUNICACOES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. João Candido Filho, 405, Centro, Macedônia, Estado de São Paulo, CEP: 15.620-000, CNPJ 09.084.929/0001-10.
VALOR: R$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)
PRAZO: 03 (três) meses.
AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2026.

Macedônia, 18 de setembro de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br na data de 30 de julho de 2026.

LUCAS DA COSTA ALVES
Agente de Contratação

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 124/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 211/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PROCESSO – PREGÃO ELETRÔNICO/CONTRATO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – PROCESSO Nº 211/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS (ZERO QUILÔMETRO), SENDO 01 (UMA) VAN

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

ADAPTADA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/ OU MOBILIDADE REDUZIDA E 01 (UMA) PICK- UP ADAPTADA A AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP.
EMPRESAS VENCEDORAS:
1 – CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.741.144/0001-83- CONTRATO Nº 123/2026 - O valor total da contratação é de R$ 335.000,00.
2 – EMPRESA - ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 59.248.333/0001-87 - CONTRATO Nº 124/2026 - O valor total da contratação é de R$ 140.920,00.
RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 25 de setembro de 2026.
Do pagamento: Até 60 (sessenta) dias após emissão da nota fiscal.
Data assinatura: 25/09/2026.
Vigência: de 25/09/2026 à 24/09/2027.
Autorização Rodrigo Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 30 de setembro de 2026.

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 122/2026

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.
PROCESSO Nº 158/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
CONTRATO Nº 122/2026
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA – SP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS E REGISTRADOS NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CRM, PARA EXECUÇÃO DE- ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA/SP, NAS ESPECIALIDADES DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE MUNIC PAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS.
CONTRATADA: SALUT CONSULT SERVIÇOS MÉDICO E CONDUTA LTDA.
R$ 248.832,00 (duzentos e quarente e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais).
DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, observada a ordem cronológica.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
VIGÊNCIA: até 24 de setembro de 2027.
Autorização Rodrigo Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 30/09/2026.

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 1.621 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

LEI Nº 1.621/2026, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026
Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.589, de 06 de maio de 2026, e dá providências correlatas.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 1.589, de 06 de maio de 2026, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2027, nos termos dos anexos que integram e acompanham esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macedônia, 10 de SETEMBRO de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 30 de SETEMBRO de 2026 no Diário Oficial do Município na forma da Lei N° 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto N° 068/2019.

NATALIA GABRIELA BIFARONI SANT'ANNA
Procuradora Geral Do Município

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

A prefeitura de Macedônia utiliza tecnologia da plataforma www.diariotransparente.com.br

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 105 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 105, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2026 e dá providências correlatas.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.535, de 24 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada na forma abaixo discriminada a dotação orçamentária aprovada na lei orçamentária anual de 2026:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
33	020105	04.092.0001.2082	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	9.600,00
54	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	8.000,00
70	021001	04.122.0041.2075	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.700,00
81	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	90.500,00
82	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.700,00
87	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.500,00
92	021102	04.122.0008.2014	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	29.000,00
167	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.900,00
179	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.500,00
203	021302	12.361.0019.2027	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.200,00
205	021302	12.361.0019.2027	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
235	021304	12.122.0040.2074	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	18.200,00
236	021304	12.122.0040.2074	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.000,00
259	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
279	021401	10.301.0029.2044	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	7.700,00
281	021401	10.301.0029.2045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.400,00
352	021503	04.122.0039.2078	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.600,00
353	021503	04.122.0039.2078	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.400,00
438	021901	04.122.0042.2085	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	8.600,00
439	021901	04.122.0042.2085	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.100,00
				TOTAL GERAL	390.600,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
15	020101	04.122.0001.2003	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
25	020101	04.122.0001.2005	3.3.90.39.88	Serviços de Publicidade e Propaganda	-6.000,00
52	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-15.000,00
79	021001	09.272.0004.2009	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada	-30.000,00
74	021001	04.122.0041.2075	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-7.000,00
78	021001	04.122.0041.2075	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-3.285,00
89	021101	04.122.0008.2013	3.3.90.40.00	Serviço de Tecnologia da Informação	-58.715,00
150	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-50.000,00
154	021202	08.244.0014.2020	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-80.000,00
163	021202	08.244.0014.2076	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	-20.000,00
183	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	-2.000,00
207	021302	12.361.0019.2027	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	-2.000,00

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

232	021303	12.364.0025.2037	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-41.000,00
233	021303	12.364.0025.2037	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-3.000,00
234	021303	12.364.0025.2037	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
240	021304	12.122.0040.2074	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-2.000,00
246	021305	12.306.0027.2039	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-2.000,00
289	021401	10.301.0029.2045	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contratos	-2.000,00
290	021401	10.301.0029.2045	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-18.000,00
303	021401	10.301.0029.2046	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-4.000,00
305	021401	10.304.0029.2046	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-4.000,00
313	021401	10.305.0029.2073	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1000,00
316	021401	10.305.0029.2073	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-10.000,00
324	021402	10.122.0029.2079	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-1.000,00
332	021501	27.812.0028.2041	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-600,00
445	021902	20.605.0036.2058	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-1.500,00
452	021902	20.605.0036.2058	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-4.000,00
465	022001	04.122.0043.2092	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-2.500,00
				TOTAL GERAL	-390.600,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 28 de setembro de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 29 de setembro de 2026.

NATÁLIA GABRIELA BIFARONI SANT'ANNA
Procurador Geral

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 106 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 106, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), o crédito adicional suplementar na importância de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
171	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00
194	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.000,00
				TOTAL GERAL	61.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
168	021301	12.365.0008.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-25.000,00
191	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	-36.000,00
				TOTAL GERAL	-61.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 28 de setembro de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 29 de setembro de 2026.

NATÁLIA GABRIELA BIFARONI SANT'ANNA
Procurador Geral

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 107 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 107, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), o crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.000,00 (mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
278	021401	10.301.0029.2044	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.000,00
				TOTAL GERAL	1.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurado nas receitas vinculadas ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, referentes ao Programa Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme demonstrado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 28 de setembro de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 29 de setembro de 2026.

NATÁLIA GABRIELA BIFARONI SANT'ANNA
Procurador Geral

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 107, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 313 TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
VINCODIGO 0 TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	340.410,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	340.410,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	327.888,00
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	327.888,00
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	145.728,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	145.728,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,04
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	151.557,12
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	340.410,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	491.967,12
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	475.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	16.967,12
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	1.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	**15.967,12**

VOLTAR AO ÍNDICE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente pelo servidor MARCOS ANTONIO BARBON CORRAL. A Prefeitura do Município de Macedônia-SP, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que o mesmo seja baixado do site http://www.macedonia.sp.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico.**

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 108 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO Nº 108, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2026 (Lei Municipal nº 1.556, de 16 de setembro de 2025), o crédito adicional suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
283	021401	10.301.0029.2045	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	100.000,00
				TOTAL GERAL	100.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado nas receitas vinculadas ao Fundo Nacional de Saúde – FNS, destinadas ao Programa de Incentivo Financeiro às Equipes de Saúde da Família – SF e Atenção Primária – AP, conforme demonstrado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 28 de setembro de 2026

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 29 de setembro de 2026.

NATÁLIA GABRIELA BIFARONI SANT'ANNA
Procurador Geral

VOLTAR AO ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP
www.macedonia.sp.gov.br
Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019
Quarta-Feira, 30 de Setembro de 2026
Ano I - Edição 1.463

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 108, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 301 ATENÇÃO BÁSICA	
VINCODIGO 32 IF APS EQUIPES SF E EQUIPES AP	
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	498.339,00
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	498.339,00
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	455.392,23
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	455.392,23
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	159.000,00
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	159.000,00
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,09
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	173.310,00
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	498.339,00
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	671.649,00
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	350.000,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	321.649,00
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	100.000,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	**221.649,00**

VOLTAR AO ÍNDICE